

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Relatório Anual

2025



Floresta

Sala de Audiências – Palácio da Justiça de Ourém



S.

R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento do previsto no artº.94º, nº.8, al. a) da lei 62/2013 de 26.1 (LOSJ) e respeita à atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém (TJCS) e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) no ano judicial de 2025.

O relatório contempla informação relativa ao estado dos serviços judiciais, à qualidade da resposta dos aludidos tribunais e à situação dos respetivos recursos humanos, instalações e equipamentos, bem como dados respeitantes ao movimento processual verificado.

Ademais congrega a informação relativa ao grau de cumprimento no ano judicial de 2025 dos objetivos estabelecidos para o TJCS e para o TCRS e bem assim o elenco das razões dos desvios ao seu cumprimento.

1.2. MÉTODO DE ELABORAÇÃO

O relatório foi elaborado pela juiz presidente da comarca de Santarém, com a colaboração das oficiais de justiça do gabinete que lhe dá apoio, e integra, na parte respeitante à sua atividade, os contributos do administrador judiciário.

Os dados estatísticos apresentados foram coligidos a partir das plataformas Citius, CrhonUS e GIS e junto das várias unidades orgânicas.

Na evolução processual por Juízo ao longo do ano de 2025 atendeu-se à recolha de dados efetuada no dia 20.01.2026.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Esses dados estatísticos foram colhidos no *Citius*, através do módulo Consultas e Listagens, mediante a obtenção de listagens de processos entrados, findos por decisão, findos na secretaria e transitados, não tendo sido considerados: os recursos em separado; os incidentes de habeas corpus; e as reclamações previstas nos artºs. 643º do CPC e 405º do CPP, nem notificações judiciais avulsas; o depósito de documentos em insolvência; e a relação de bens de maior acompanhado, aqueles por não serem objeto de decisão no tribunal de primeira instância, estes por não implicarem uma decisão final. Foram também excluídos os traslados e os anexos.

Aplicou-se critério idêntico para obter as taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância.

O relatório foi sujeito a parecer do Conselho Consultivo da Comarca de Santarém e à aprovação pelo respectivo Conselho de Gestão em 26 de fevereiro de 2026.

1.3. ÍNDICE DE CAPÍTULOS

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO.....	2
1.1. ÂMBITO DO RELATÓRIO	2
1.2. MÉTODO DE ELABORAÇÃO	2
1.3. ÍNDICE DE CAPÍTULOS.....	3

CAPÍTULO II

ORGÂNICA DA COMARCA	11
2.1. CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO CONSULTIVO	11
2.2. INTERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	11
2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT)	11
2.2.2. Sala de crianças e vítimas fragilizadas - PJ I Santarém	12
2.2.3. Site do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	12
2.2.4. Formação local pelo centro de formação da DGAJ	13



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2.3. O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS: DIFICULDADES	15
2.4. PROPOSTAS	15
CAPÍTULO III	
OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO	16
3.1. A INSERÇÃO TERRITORIAL DAS JURISDIÇÕES	16
3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade	16
3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	21
3.2. MEDIDAS DE GESTÃO	21
3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral	21
3.2.2. Medidas de Gestão direcionadas.....	25
3.2.2.1. Juízo de Execução	25
3.2.2.2. Atos jurisdicionais em sede de inquérito.....	25
3.2.2.3. Salas de acolhimento e audição de crianças e jovens	26
3.3. INICIATIVAS	27
3.3.1. Visita da Diretora Geral da Administração da Justiça.....	27
3.3.2. Visita do Procurador-Geral da República.....	28
3.3.3. Abril - mês da prevenção dos maus-tratos na Infância.....	28
3.3.4. Homenagem	29
3.3.5. Cantinho de espera.....	29
3.3.6. Visita da Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ.....	30
3.3.7. AECLJ 2025 - 23.º Encontro Anual da Associação Europeia de Juízes de Direito da Concorrência	31
3.3.8. Projeto MEENOS	32
3.3.9. Jornadas Europeias do Património 2025 Rio Maior.....	32
3.3.10. European Judicial Training Network - Intercâmbio.....	33
3.3.11. Reunião de Juízes Presidentes de Comarca	34
3.3.12. Santarém Comarca Solidária	34
3.3.13. Formação e Sessões de Apresentação	35
3.3.14. Visitas e Estágios	36
3.5. PROPOSTAS.....	37
CAPÍTULO IV	
RECURSOS HUMANOS	40
4.1. JUÍZES DE DIREITO	40
4.1.1. Quadro previsto.....	40
4.1.2. Juízes em funções	41



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.1.3. Absentismo	48
4.1.4. Medidas de gestão	51
4.1.4.1. Juízo Central Cível - Juiz 1	51
4.1.4.2. Juízo Central Cível - Juiz 4	52
4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 1	53
4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 2	54
4.1.4.5. Juízo Central Criminal - Juiz 3	54
4.1.4.6. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 2	54
4.1.4.7. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2	55
4.1.4.8. Juízo Local Criminal de Ourém	56
4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Santarém - Juiz 1	56
4.1.4.10. Juízo de Competência Genérica de Almeirim	57
4.1.4.11. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1	58
4.2. FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS	58
4.2.1. Quadro previsto	58
4.2.2. Funcionários em funções	61
4.2.3. Absentismo	65
4.2.4. Medidas de gestão	71
4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça	71
4.2.4.2. Designação de Escrivães e Acumulação de Funções	71
4.2.4.3. Recolocação Transitória	72
4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos	73
4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém	73
4.2.5. Propostas	74
4.3. MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	76
4.3.1. Quadro previsto	76
4.3.2. Magistrados em funções	77
4.4. ASSESSORIA A MAGISTRADOS JUDICIAIS (GAMJ)	78
4.5. MÉDIA ANUAL DE JUÍZES, MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES	78
CAPÍTULO V	
RECURSOS FINANCEIROS	82
5.1. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025	82
5.1.1. Orçamento	82
5.1.2. Execução orçamental	85



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

5.1.2.1. Balancete de dotação	85
5.1.2.2. Balancete de execução orçamental	88
5.1.2.3. Estrutura do orçamento da despesa	92
5.2. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS	94
5.3. PROPOSTAS	94
5.4. AQUISIÇÕES E ECONOMATO	96
CAPÍTULO VI	
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	97
6.1. INSTALAÇÕES	97
6.1.1. Edifícios e Serviços	97
6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação	102
6.1.2.1. Palácio da Justiça III de Santarém	102
6.1.2.2. Arquivo Central - Santarém	104
6.1.2.3. Instalação do GAMJ	105
6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento	105
6.1.3.1. Indicações gerais	105
6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida	106
6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC	106
6.1.3.4. Celas	108
6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes	108
6.1.3.6. Edifício de Alcanena	110
6.1.3.7. Edifício de Almeirim	111
6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente	111
6.1.3.9. Palácio da Justiça do Cartaxo	112
6.1.3.10. Palácio da Justiça de Coruche	113
6.1.3.11. Palácio da Justiça do Entroncamento	114
6.1.3.12. Edifício de Ferreira do Zêzere	114
6.1.3.13. Palácio da Justiça da Golegã	116
6.1.3.14. Palácio da Justiça de Mação	117
6.1.3.15. Palácio da Justiça de Ourém	118
6.1.3.16. Palácio da Justiça de Rio Maior	118
6.1.3.17. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	122
6.1.3.18. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	124
6.1.3.19. Palácio da Justiça I de Tomar	124
6.1.3.20. Palácio da Justiça II de Tomar	125



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.3.21. Palácio da Justiça de Torres Novas	125
6.1.4. Manutenção	127
6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes	127
6.1.4.2. Edifício de Alcanena	127
6.1.4.3. Edifício de Almeirim	127
6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente	128
6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo	128
6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche	128
6.1.4.7. Palácio da Justiça do Entroncamento	129
6.1.4.8. Palácio da Justiça da Golegã	129
6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação	129
6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém	129
6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior	130
6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	130
6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	131
6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar	131
6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar	132
6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas	132
6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade	132
6.1.6. Saúde no trabalho	135
6.2. EQUIPAMENTOS	135
6.2.1. Telefones	135
6.2.2. Sistemas de som e imagem	136
6.2.3. Rede de Internet	137
6.2.4. Equipamento informático	138
6.2.5. Equipamentos de segurança	139
6.2.6. Frota automóvel	140
CAPÍTULO VII	
UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL	142
7.1. UNIDADES DE PROCESSOS	142
7.1.1. Dados estatísticos	142
7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial	142
7.1.1.1.1. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria	143
7.1.1.1.1.1. Justiça cível	144
7.1.1.1.1.2. Justiça laboral	145



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.1.1.1.3. Justiça Penal e Instrução Criminal	146
7.1.1.1.1.4. Justiça tutelar	147
7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão	147
7.1.1.2.1. Justiça contraordenacional	148
7.1.1.2.2. Justiça cível	148
7.1.2. Evolução global da pendência	150
7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial	150
7.1.2.1.1. Evolução da pendência da Justiça Cível	151
7.1.2.1.2 Evolução da pendência da Justiça Laboral	152
7.1.2.1.3 Evolução da pendência da Justiça Penal e na Instrução Criminal	152
7.1.2.1.4. Evolução da pendência da Justiça Tutelar	153
7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	154
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área contraordenacional	154
7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível	155
7.1.3. Taxas e indicadores	155
7.1.3.1. Taxa de congestão	156
7.1.3.2. Taxa de resolução	158
7.1.3.3. Taxa de recuperação	160
7.1.3.4. Taxa de litigância	163
7.1.3.5. Taxas comparativas	164
7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área	166
7.2. UNIDADES CENTRAIS E SERVIÇO EXTERNO	167
7.3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE	168
7.3.1. Atividade	168
7.3.2. Atendimento ao público	169
7.4. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS	170
7.4.1. Secretários de Justiça com atuação transversal na Comarca	170
7.4.2. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém	171
7.4.3. Intervenção processual à distância	173
7.4.4. Priorização de rateios	174
7.4.5. Gestão de arquivos	174
7.4.6. Venda de objetos	175
7.4.7. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário	176
7.5. EVOLUÇÃO PROCESSUAL	179
7.5.1. Tribunal Judicial	179



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5.1.1. Juízo Central Cível.....	182
7.5.1.2. Juízo Central Criminal	182
7.5.1.3. Juízo de Instrução Criminal.....	183
7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém	183
7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar	184
7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes	184
7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém	185
7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar.....	185
7.5.1.9. Juízo do Comércio	186
7.5.1.10. Juízo de Execução.....	186
7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes	187
7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente	187
7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém	188
7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém	188
7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar	189
7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas	189
7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes	190
7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente	190
7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém	191
7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém	191
7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar.....	192
7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas	192
7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim	193
7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	193
7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche.....	194
7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	194
7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior.....	194
7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	195
7.6. OBJETIVOS PROCESSUAIS	196
7.6.1. Agendamento de diligências em prazo razoável e redução do número de adiamentos	197
7.6.2. Priorização da tramitação de processos	199
7.6.3. Redução da pendência	200
7.6.4. Prescrições	204
7.6.5. Encurtamento do tempo de duração dos processos	205



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.6.6. Digitalização	209
7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas	209
7.6.8. Objetos e arquivo	210
7.7. CONCLUSÕES	210
CAPÍTULO VIII	
GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS	212
8.1. GABINETE DE APOIO MAGISTRADOS JUDICIAIS	212
8.1.1. Atividades de carácter geral	212
8.1.2. Assessoria em psicologia	213
8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas	216
8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças	219
CAPÍTULO IX	
PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTAS	220
9.1. PLANO DE ATIVIDADES 2025	220
9.2. PLANO DE ATIVIDADES 2026	220
9.3. PROPOSTAS	223



CAPÍTULO II

ORGÂNICA DA COMARCA

2.1. CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO CONSULTIVO

Ao longo do ano judicial de 2025 realizaram-se, com periodicidade mensal, onze reuniões ordinárias do Conselho de Gestão e duas reuniões extraordinárias do órgão.

No mesmo período o Conselho Consultivo reuniu em três ocasiões, uma no Palácio da Justiça do Entroncamento e duas no Palácio da Justiça II de Santarém.

No decurso do ano de 2025 o Conselho Consultivo viu ser reconduzido no cargo o representante da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução e conheceu a nova representante da Ordem dos Advogados.

As reuniões do Conselho Consultivo constituíram um espaço de diálogo frutuoso entre os órgãos de gestão da comarca e as entidades nele representadas e contribuíram para uma melhor perceção externa da realidade organizacional e do desempenho judiciário da comarca e bem assim de aferição do modo como a comarca é percecionada pela comunidade.

2.2. INTERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT)

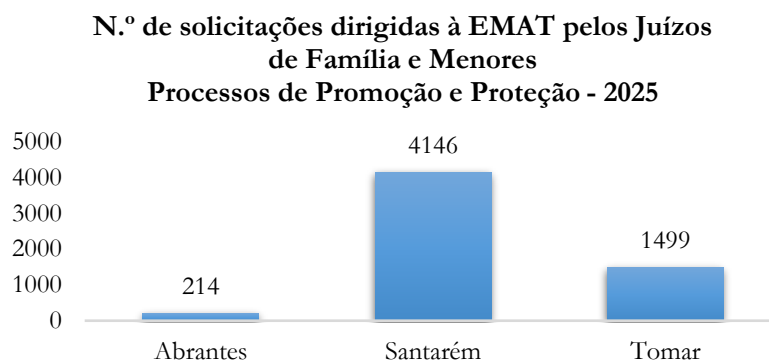
Desde 2018 a comarca de Santarém dispõe de equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT) instaladas junto de cada um dos três Juízos de Família e Menores que a integram, sedeados em Abrantes, Santarém e Tomar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O gráfico seguinte espelha o número de solicitações que ao longo do ano de 2025 os referidos Juízos de Família e Menores dirigiram às equipas EMAT no âmbito de processos de Promoção e Proteção:



Fonte: Sistema de estatísticas da Segurança Social (SESS - ATT).

2.2.2. Sala de crianças e vítimas fragilizadas - PJ I Santarém

Também a sala de crianças e vítimas fragilizadas do Palácio da Justiça I de Santarém, criada em 2019 com o apoio da APAV, continuou a ser utilizada com regularidade ao longo do ano de 2025, permitindo um ambiente convivial mais adequado à entrevista das crianças e vítimas fragilizadas, sendo por isso um espaço cuja mais valia é generalizadamente reconhecida por magistrados, utentes e intervenientes processuais.

2.2.3. Site do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

No ano de 2025, em articulação com o Conselho Superior da Magistratura, foi criado e implementado o site da Comarca de Santarém, acessível em



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

<https://comarcas.csm.org.pt/santarem/>, no qual se disponibiliza aos cidadãos e profissionais do foro informação institucional atual e sistematizada sobre o TJCS.

Aguarda-se para breve o desenvolvimento de plataforma de comunicação idêntica para o TCRS.

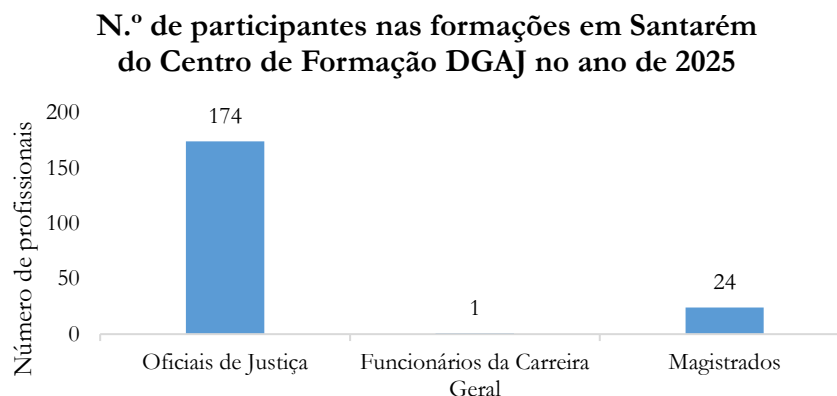
2.2.4. Formação local pelo centro de formação da DGAJ

Sendo um dos objetivos do TJCS e do TCRS a capacitação transversal dos seus profissionais, direcionada para as necessidades efetivas do serviço, no ano de 2025, com a colaboração do centro de formação da DGAJ, a gestão da comarca promoveu a realização na área territorial da mesma de 6 ações de formação, maioritariamente dirigidas a oficiais e justiça e num caso também aberta a magistrados judiciais e do Ministério Público.

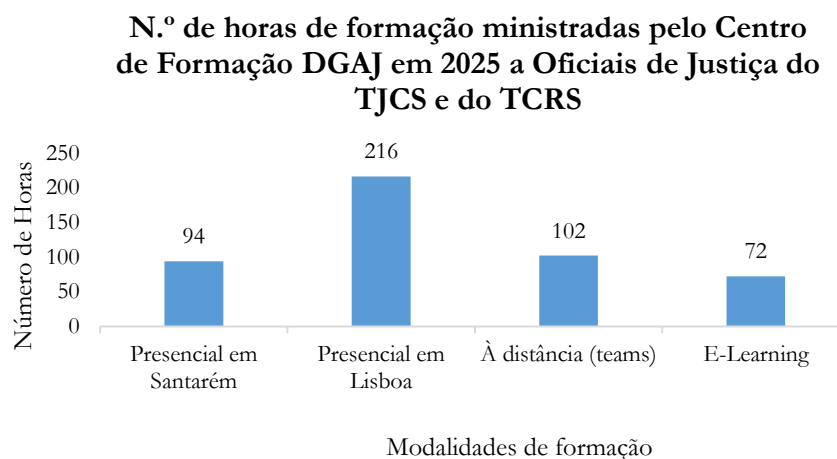
Os temas tratados foram:

- ✓ Citações e notificações eletrónicas - 4 sessões;
- ✓ Noções gerais sobre a ação executiva - OJ enquanto agente de execução - 2 sessões;
- ✓ A penhora na ação executiva - OJ enquanto agente de execução - 3 sessões;
- ✓ As diversas formas de pagamento na ação executiva - OJ enquanto agente de execução - 3 sessões;
- ✓ Inventário Judicial - 1 sessão; e
- ✓ Apresentação e Demonstração - Funcionalidades do Citius - 4 sessões.

No gráfico que segue regista-se, por grupos profissionais, o número de participações nas referidas formações de proximidade.



E no seguinte a expressão comparativa, em termos de horas formativas, que as mencionadas ações de formação representaram para os oficiais de justiça do TJCS e do TCRS no quadro das modalidades e sessões de formação em que participaram ao longo do ano de 2025.



Dados de que se pode retirar que a formação de proximidade ocorrida na área territorial da comarca em que exercem funções representou quase 20% do tempo dedicado à formação profissional por oficiais de justiça do TJCS e do TCRS.

A inexistência de sala equipada para formação é, no entanto, uma limitação ao desenvolvimento destas iniciativas, cuja realização tem de ser articulada com a disponibilidade de salas de audiência com capacidade adequada.



2.3. O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS: DIFICULDADES

Ao longo do ano judicial de 2025 manteve-se o correio eletrónico como canal preferencial de comunicação institucional interna e externa e aprofundou-se a organização de um arquivo de base digital da informação relativa à atividade da juiz presidente.

Sem prejuízo, a inexistência de uma plataforma de gestão documental de suporte e apoio à atividade de gestão e a indisponibilidade de programas e ferramentas informáticas adequados ao desenvolvimento da atividade gestonária são causa de constrangimentos e limitações quotidianas ao desempenho funcional dos órgãos de gestão e da juiz presidente e à catalogação e salvaguarda da informação por si gerida e criada.

Por outro lado, a inexistência de autonomia financeira e administrativa dos tribunais de 1ª instância apresenta-se como entrave ao desenvolvimento e fluidez da atividade de gestão, com reflexos na tempestividade e adequação das medidas gestonárias e na qualidade do serviço judiciário prestado.

Ademais verificam-se dificuldades de articulação com o IGFEJ.

2.4. PROPOSTAS

É prioritário rever o modelo de autonomia financeira e administrativa dos tribunais judiciais de 1ª instância e desenvolver e disponibilizar um programa de gestão documental de apoio à atividade gestonária dos órgãos de gestão das comarcas, designadamente do juiz presidente.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

CAPÍTULO III

OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

3.1. A INSERÇÃO TERRITORIAL DAS JURISDIÇÕES

3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade

A área territorial de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, com 6 747 km², abrange 21 municípios, a saber:

Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Concelhos que geograficamente se distribuem no território como ilustra o mapa seguinte:





S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A população residente na área de competência territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, segundo os dados mais recentes disponíveis, ascende a 446 393 habitantes e encontra-se assim distribuída¹:

Município	População residente	Município	População residente
Abrantes	33 770	Golegã	5 488
Alcanena	12 876	Mação	6 399
Almeirim	23 087	Ourém	46 988
Alpiarça	7 493	Rio Maior	22 678
Benavente	33 131	Salvaterra de Magos	23 827
Cartaxo	24 711	Santarém	61 664
Chamusca	8 549	Sardoal	3 638
Constância	4 020	Tomar	37 039
Coruche	17 298	Torres Novas	34 986
Entroncamento	22 604	Vila Nova da Barquinha	8 032
Ferreira do Zêzere	8 115		
Total:			446 393

Dados que evidenciam um crescimento populacional em relação aos dados anteriores, mais 5 138 pessoas, a influenciar necessariamente o aumento da demanda judiciária.

¹ Fonte: <https://retratos.pordata.pt/>. Consultado em 3.1.2026. Dados reportados ao final do ano de 2024.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém engloba 22 Juízos de Competência Especializada, a saber:

- a) Juízo Central Cível de Santarém com o quadro de 4 Juízes;
- b) Juízo Central Criminal de Santarém com o quadro de 4 Juízes;
- c) Juízo de Instrução Criminal de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- d) Juízo de Família e Menores de Santarém com o quadro de 3 Juízes;
- e) Juízo de Família e Menores de Tomar com o quadro de 2 Juízes;
- f) Juízo de Família e Menores de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- g) Juízo do Trabalho de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- h) Juízo do Trabalho de Tomar com o quadro de 2 Juízes;
- i) Juízo de Comércio de Santarém com o quadro de 3 Juízes;
- j) Juízo de Execução do Entroncamento com o quadro de 3 Juízes;
- k) Juízo Local Cível de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- l) Juízo Local Criminal de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- m) Juízo Local Cível de Benavente com o quadro de 1 Juiz;
- n) Juízo Local Criminal de Benavente com o quadro de 2 Juízes;
- o) Juízo Local Cível de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- p) Juízo Local Criminal de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- q) Juízo Local Cível de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- r) Juízo Local Criminal de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- s) Juízo Local Cível de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- t) Juízo Local Criminal de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- u) Juízo Local Cível de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz; e
- v) Juízo Local Criminal de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz.

A que acrescem 5 Juízos de Competência Genérica, designadamente:

- a) Juízo de Competência Genérica de Almeirim com o quadro de 1 Juiz;



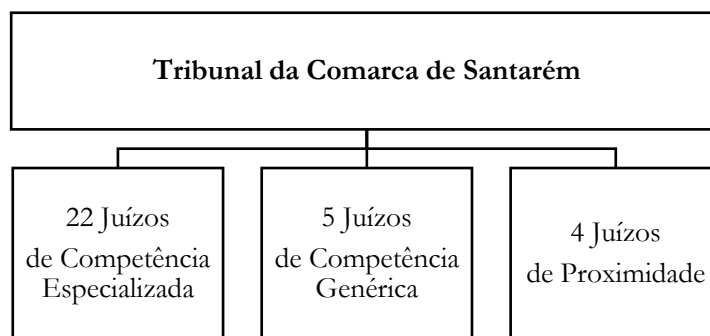
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- b) Juízo de Competência Genérica do Cartaxo com o quadro de 1 Juiz;
- c) Juízo de Competência Genérica de Coruche com o quadro de 1 Juiz;
- d) Juízo de Competência Genérica do Entroncamento com o quadro de 2 Juizes; e
- e) Juízo de Competência Genérica de Rio Maior com o quadro de 1 Juiz.

E 4 Juízos de Proximidade:

- a) Juízo de Proximidade de Alcanena;
- b) Juízo de Proximidade da Golegã;
- c) Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere; e
- d) Juízo de Proximidade de Mação.

Composição genérica do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém que esquematicamente se traduz no seguinte quadro:

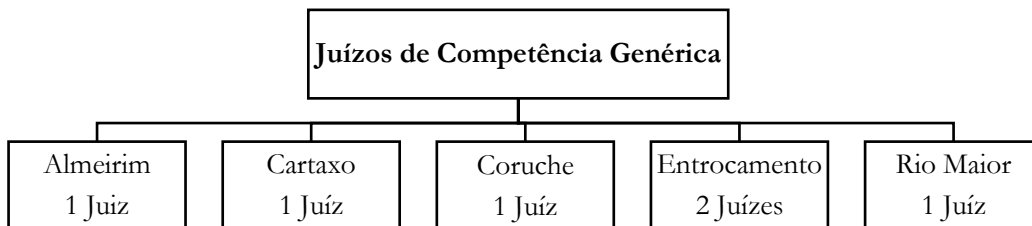
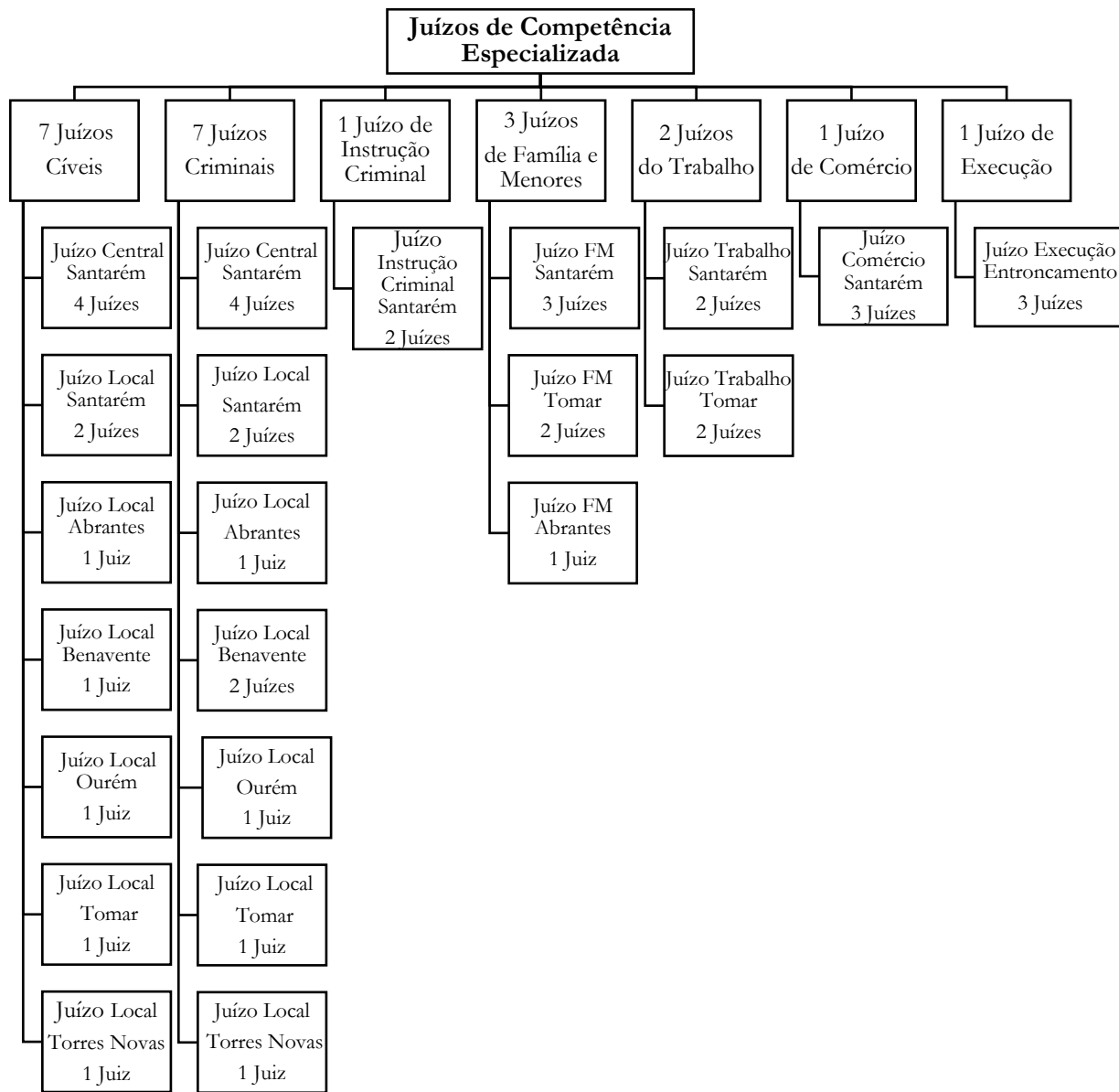


E que dentro de cada nível de especialização de tratamento processual induz as seguintes representações organoléticas:



S. R.

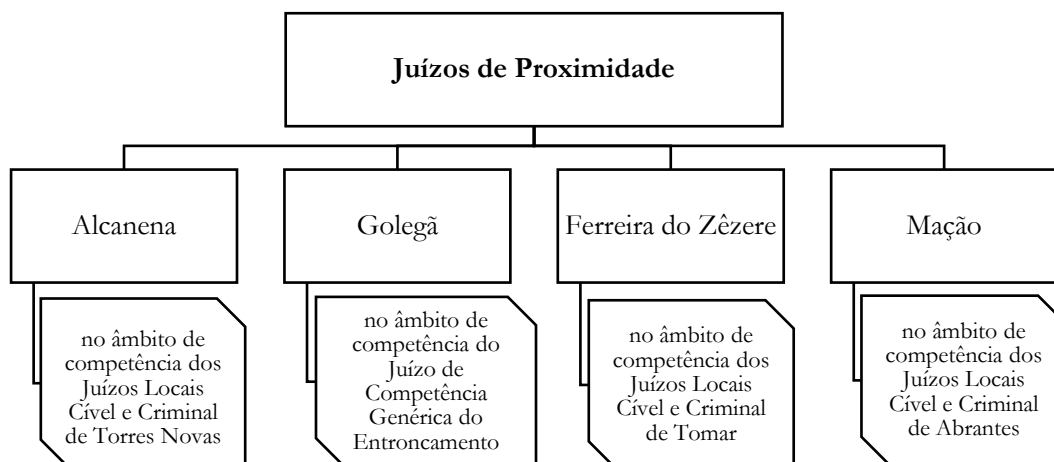
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com sede em Santarém, tem competência territorial alargada ao território nacional no âmbito material especializado definido no artº.112º da lei 62/2013 de 26.8, sendo o seu quadro de 3 juízes.

3.2. MEDIDAS DE GESTÃO

3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral

Ao longo do ano de 2025 foram novatoriamente desenvolvidas as seguintes medidas gestionárias e organizativas de carácter geral:

- ✓ Promoção da revisão normativa da matéria de eliminação e conservação de Recursos de Contraordenação da competência do TCRS, cujo processo de seleção para aquele efeito foi suspenso.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Desenvolvimento pelo GAP dos conteúdos do site da Comarca de Santarém criado pelo CSM.
- ✓ Criação e aplicação universal de lista de verificação de candidaturas para as eleições autárquicas e desenvolvimento de elementos de informação internos relativos à eleição para apoio de magistrados e oficiais de justiça.
- ✓ Reformulação do Regulamento da Distribuição do TJCS e do TCRS.
- ✓ Promoção de ações de formação e sessões de apresentação realizadas localmente em colaboração com o CSM, o centro de formação da DGAJ, a Ordem dos Advogados, a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, o Comando Distrital de Santarém da PSP e a DGRSP.
- ✓ Promoção junto do IGFEJ de melhorias e desenvolvimentos do Citius.
- ✓ Formalização de diretrizes dirigidas à secretaria com vista a melhorar a eficiência na comunicação e facilitar a gestão administrativa dos pedidos destinados a diversas entidades.

No mais, foram executados os procedimentos instituídos e necessários relativos:

- ✓ Atualização do Manual de Acolhimento e Integração dos Magistrados Judiciais do TJCS e do TCRS e de Oficiais de Justiça.
- ✓ Ao acompanhamento da atividade, movimento processual e cumprimento de objetivos pelo TJCS e do TCRS.
- ✓ À tomada de posse de juízes de direito.
- ✓ À apresentação e tomadas de decisão quanto à afetação de oficiais de justiça.
- ✓ À elaboração dos mapas de turno, férias e distribuição a submeter ao CSM.
- ✓ À elaboração de mapas de turno de oficiais de justiça.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ À nomeação de juízes substitutos.
- ✓ À participação nos processos avaliativos dos oficiais de justiça.
- ✓ À identificação de situações que tornem justificadas medidas de reafetação de juízes, afetação de processos e acumulação de funções e de submissão das correspondentes propostas ao CSM.
- ✓ À identificação de situações que justifiquem recolocações transitórias de funcionários ou apoio pontual presencial e à distância a unidades deficitárias em recursos humano.
- ✓ Ao planejamento das necessidades de recursos humanos.
- ✓ À comunicação de situações de prescrição e atraso excessivo na prolação de decisões.
- ✓ Ao registo de assiduidade e justificação de ausência de magistrados, assessores e oficiais de justiça.
- ✓ À concessão de autorização de residência e de uso de veículo próprio e validação de boletins itinerários.
- ✓ À monitorização da atividade exercida por cada uma das unidades orgânicas.
- ✓ À realização de reuniões de planejamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais.
- ✓ À elaboração dos reportes quadrimestrais e dos relatórios semestral e anual relativos ao estado dos serviços judiciais e qualidade de resposta.
- ✓ À agilização do desenvolvimento de toda a atividade do TJCS e do TCRS e da sua interação com entidades externas.
- ✓ Ao desenvolvimento da atividade da bolsa de funcionários e das unidades orgânicas de apoio, para recuperação de pendências acumuladas.
- ✓ À correta gestão do economato.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ À consolidação dos procedimentos relativos à assiduidade e ao correto manuseio da aplicação “CrhonUS”.
- ✓ À gestão da atividade administrativa nas diversas plataformas eletrônicas que permitem a continuidade da atividade judiciária e a qualidade dos serviços de justiça.
- ✓ À execução do orçamento e atividade relacionada com a contratação pública.
- ✓ À identificação das necessidades essenciais para a reorganização do arquivo e espólio, tendo em vista a assinatura de contratos CEI - Contratos de emprego e inserção.
- ✓ Divulgação interna das atas de reunião do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo.
- ✓ Sensibilização dos magistrados judiciais e unidades de processo com vista à redução da materialização processual e à simplificação de atos e procedimentos.
- ✓ Reforço das medidas tendentes a reduzir o expediente entrado em papel nas unidades centrais.
- ✓ Reforço da divulgação da atividade dos assessores do gabinete de apoio aos magistrados judiciais (GAMJ) em vista da ampliação da sua intervenção.
- ✓ Acolhimento de formandos estrangeiros no âmbito de programas da EJTN.
- ✓ À sinalização às entidades competentes das necessidades da Comarca ao nível do edificado e equipamentos.
- ✓ À regularização do apoio judiciário.
- ✓ Ao alargamento e manutenção do acervo da Biblioteca Central integrado no Sistema de Gestão de Bibliotecas da Justiça - Koha.
- ✓ Ao desenvolvimento de iniciativas de comunicação interna e externa.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tendo igualmente sido assegurada a representação institucional do TJCS e do TCRS sempre que necessário e justificado.

3.2.2. Medidas de Gestão direcionadas

3.2.2.1. Juízo de Execução

No decurso do ano judicial de 2025, com a unificação da chefia do Juízo de Execução numa única escrivã, tendo em conta a significativa redução de processos pendentes por comparação com a data da sua instalação, cessou a organização de serviço da unidade de processos por áreas de especialização.

3.2.2.2. Atos jurisdicionais em sede de inquérito

No decurso do ano de 2025 manteve-se o regime de repartição de atribuições no tocante à prática de atos jurisdicionais em sede de inquérito entre o Juízo de Instrução e os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica fora do município de Santarém, o qual, desde 13 de setembro de 2022, está assim fixado (Proc. 2022/GAVPM/1168):

Os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica, fora do município de Santarém, têm competência, em concreto, para a prática dos seguintes atos jurisdicionais relativos aos inquéritos penais:

1. Constituição de assistente (art.º 68º, n.º 4 do CPP);
2. Determinação, validação e/ou levantamento da aplicação ao processo do segredo de justiça (art.º 86º, n.ºs. 2, 3 e 5 do CPP);



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

3. Condenação em multa e emissão de mandados de detenção (art.º 116º, n.ºs. 1 e 2 do CPP);
4. Despachos que suscitem e instruem o incidente de quebra de sigilo (art.ºs. 135º e 182º do CPP);
5. Revogação/manutenção de apreensões (art.º 178º, n.º 7 do CPP);
6. Cumprimento do direito ao contraditório prévio à declaração de excecional/especial complexidade do processo (“ouvidos o arguido e o assistente”) (art.º 215º, n.º 4 do CPP); e
7. Declaração de perda de bens a favor do Estado (art.º 268º, n.º 1, al. e) do CPP).

3.2.2.3. Salas de acolhimento e audição de crianças e jovens

O TJCS dispõe junto de cada um dos Juízos de Família e Menores (Abrantes, Tomar e Santarém) de uma sala de acolhimento e audição de crianças e jovens, as quais são regularmente utilizadas pela assessora na área da psicologia e pela equipa multidisciplinar de assessoria técnica aos tribunais (EMAT) do ISS, IP - Centro Distrital de Santarém para: a aferição da capacidade da criança para compreender os assuntos em discussão no âmbito de processos de promoção e proteção e de processos tutelares cíveis; o acolhimento e preparação da criança/jovem para audição pelo tribunal; os convívios supervisionados/vigiados; e entrevistas aos vários intervenientes, no âmbito da avaliação diagnóstica e acompanhamento processual.

No decurso do ano de 2025 as referidas salas e gabinetes técnicos adjacentes foram dotados dos equipamentos de captação de som e imagem, informático e de telecomunicações, necessários para que possam alcançar em plenitude a sua finalidade: a audição de crianças e jovens pelo Tribunal num contexto ambiental adequado a minimizar a vitimização secundária.

Regista-se, no entanto, que os mesmos ainda não se encontram plenamente operacionais, faltando a integração de todas as suas valências com o Citius.

3.3. INICIATIVAS

No decurso de 2025 foram levadas a cabo diversas iniciativas que procuraram dar a conhecer e projetar o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e a respetiva atividade, mas também a apresentá-los como interlocutores ativos em prol do desenvolvimento jurídico e da comunidade.

Das quais, pelo seu significado ou relevância estratégica, se deixa registo das seguintes:

3.3.1. Visita da Diretora Geral da Administração da Justiça

No dia 17.2.2025, o TJCS recebeu a visita da Diretora Geral da Administração da Justiça, à data recém-nomeada em regime de substituição, que se apresentou e deu as boas-vindas aos oficiais de justiça que ingressaram no tribunal em janeiro.

No decurso da visita teve também lugar uma reunião com os órgãos de gestão e um périplo pelas instalações e serviços do núcleo de Santarém.



3.3.2. Visita do Procurador-Geral da República

No dia 03.4.2025, no âmbito de uma reunião de trabalho da área do Ministério Público, o TJCS e o TCRS receberam a visita do Procurador-Geral da República, do Vice-Procurador Geral da República e do Procurador-Geral Regional de Évora.

A cerimónia de receção e boas-vindas, que decorreu na sala principal do Palácio da Justiça I de Santarém, contou com a presença de elementos de todas as profissões do foro e representantes das forças de segurança e demais entidades que colaboram no desenvolvimento da atividade judiciária.



3.3.3. Abril - mês da prevenção dos maus-tratos na Infância

Numa organização conjunta da CPCJ de Santarém, dos agrupamentos de escolas do concelho de Santarém e do TJCS, ao longo do mês de abril, esteve patente ao público, no átrio do Palácio da Justiça II de Santarém, uma exposição de trabalhos da autoria dos alunos das escolas do concelho de Santarém, subordinada ao tema "Abril - Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância".



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A exposição, que se inseriu no âmbito das iniciativas da Campanha Laço Azul, procurou sensibilizar a comunidade para o tema da proteção das crianças e envolvê-la na prevenção do abuso e negligência infantis.



3.3.4. Homenagem

No dia 30.4.2025 foi prestada a justa e devida homenagem aos oficiais de justiça e funcionários do TJCS e do TCRS que se reformaram nos últimos dois anos, na qual estiveram presentes muitos dos profissionais que com eles se cruzaram.



3.3.5. Cantinho de espera



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Com a finalidade de minimizar o impacto negativo e o risco de vitimização secundária das crianças envolvidas em processos judiciais, no início do mês de maio, foi criado junto do Juízo de Família e Menores de Santarém o “Cantinho de Espera”.

Espaço lúdico com o qual o TJCS procura melhor adequar o ambiente judiciário às características e necessidades específicas das crianças, proporcionando-lhes no Tribunal um local de acolhimento confortável e securizante, que se afirme como promotor da efetividade dos seus direitos de acesso à justiça e de participação no processo judicial, e bem assim como garante da salvaguarda do seu bem-estar psíquico e emocional, num contexto para elas consabidamente stressante.



3.3.6. Visita da Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ

No dia 29.5.2025, a Presidente do Conselho Diretivo do IGFEJ, acompanhada pelas Diretoras dos Departamento de Gestão Patrimonial e de Gestão de Empreendimentos do referido Instituto, visitou as instalações do TCRS e os núcleos de Santarém e Rio Maior do TJCS, a fim de se inteirar das necessidades dos mesmos em termos de edificado.

No decurso da visita teve lugar uma reunião entre o IGFEJ, o Município de Santarém e os órgãos de gestão da comarca para articulação dos termos da colaboração respeitante à construção do Palácio da Justiça III de Santarém.



3.3.7. AECLJ 2025 - 23.º Encontro Anual da Associação Europeia de Juízes de Direito da Concorrência

Entre os dias 26 e 28.6.2025, em colaboração com a Associação Europeia de Juízes de Direito da Concorrência (AECLJ) e com o apoio da Câmara Municipal de Santarém, da Autoridade da Concorrência, do Turismo de Portugal, da DGAJ e do CSM, o TCRS acolheu, em Santarém, o 23º encontro anual da AECLJ, numa iniciativa que reuniu dezenas de juízes europeus da área e diversos especialistas e representantes de instituições nacionais e europeias, num debate sobre os desafios atuais do direito da concorrência feito em torno do tema “Infrações por objeto e por efeito”.

Pela ocasião o CSM editou o livro “O Direito da Concorrência e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Passado, Presente e Futuro”, que reúne contributos diversos sobre a evolução, o impacto e os desafios do TCRS no sistema judicial português.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



3.3.8. Projeto MEENOS

No dia 19.9.2025, no Palácio da Justiça I de Santarém, realizou-se uma mesa redonda do projeto “MEENOS Conversa”, iniciativa do CSM destinada à sensibilização para a importância da adoção de uma linguagem mais simples, clara e objetiva nas decisões dos tribunais e da simplificação da sua estrutura.



3.3.9. Jornadas Europeias do Património 2025 | Rio Maior

No dia 26.9.2025, realizou-se no Palácio da Justiça de Rio Maior a conferência "Afirmação da Arquitetura Moderna em Portugal: os Arquitetos e as Obras", organizada pelo Clube UNESCO para o Património Cultural e pela EICEL1920, Associação para a Defesa do Património.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Iniciativa cívica, a que a comarca de Santarém se associou, que visou evidenciar a circunstância de o edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior ser uma obra única da arquitetura judiciária e bem assim a necessidade da sua urgente reabilitação e preservação.



3.3.10. European Judicial Training Network - Intercâmbio

Entre 5 e 7.11.2025, o TJCS e o TCRS acolheram, no âmbito do intercâmbio promovido pela European Judicial Training Network (EJTN), uma administradora judiciária da Estónia, em mais uma oportunidade de troca de experiência profissional entre oficiais de justiça.



3.3.11. Reunião de Juízes Presidentes de Comarca

No dia 21.11.2025 realizou-se em Santarém, no Comando Territorial da GNR, a reunião de juízes presidentes dos Tribunais Judiciais de Comarca, na qual estiveram presentes todos os presidentes de comarca em exercício.

Os participantes foram recebidos pelo Comandante Territorial da GNR, Coronel Pedro Miguel Duarte da Graça, que, na ocasião, convidou a juiz presidente da Comarca de Santarém a assinar o livro de honra da instituição.



3.3.12. Santarém Comarca Solidária

Dando corpo ao espírito de partilha, de solidariedade e de responsabilidade social da comunidade em que se inserem, no dia 29.11.2025, profissionais do TJCS e do TCRS juntaram-se ao Banco Alimentar e, com o seu trabalho voluntário, colaboraram nas tarefas de separação e armazenagem dos alimentos doados e recolhidos nas superfícies comerciais do distrito de Santarém na campanha de recolha de alimentos e, desse modo, alimentaram a ideia da luta contra a fome e contra a pobreza.

E no dia 18.12.2025 reuniram-se para satisfazer desejos de crianças e jovens acolhidos em três instituições da área de competência dos Juízos de Família e Menores de Abrantes, de Santarém e de Tomar, escolhidas por votação de todos.



3.3.13. Formação e Sessões de Apresentação

Em 2025, respetivamente a 17.01 e 18.03, com a colaboração do CSM, realizaram-se em Santarém uma sessão de formação sobre Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) dirigida a magistrados e oficiais de justiça e uma sessão de apresentação do SEGIP - Sistema Eletrónico de Gestão e Informação Processual, dirigida a magistrados, oficiais de justiça e órgãos de polícia criminal.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No dia 30.5.2025, no âmbito do aprofundamento da cooperação institucional, a equipa de Vigilância Eletrónica 12 Santarém da DGRSP realizou para os profissionais do TJCS uma sessão de apresentação dos seus serviços e atividade.



Nos dias 30.4.2025 e 17.10.2025, o Centro de Formação da DGAJ realizou em Santarém sessões da formação “Apresentação e Demonstração das Funcionalidades do Citius”, tendo no decurso do ano ministrado na comarca diversas outras formações em matérias processuais.



3.3.14. Visitas e Estágios

Ao longo do ano de 2025, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos mais informados e responsáveis, de promover a literacia judiciária e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

aproximar o tribunal à comunidade, o TJCS recebeu em diversos Palácios da Justiça alunos de agrupamentos escolares, da Universidade Terceira Idade e formandos do IEFP para conhecerem as instalações, assistirem a diligências e contactarem com as diversas profissões judiciárias.

O ano de 2025 foi também um ano em que 7 magistrados judiciais do TJCS e do TCRS receberam estudantes universitários, maioritariamente de direito, no âmbito de estágios de formação protocolados com a Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Instituto Politécnico de Leiria e a NOVA School of Law.

Tendo igualmente sido acolhidos dois estagiários para formação prática em contexto de trabalho, no âmbito de protocolos celebrados entre a DGAJ e as respetivas instituições.

3.5. PROPOSTAS

Levando em conta a que tem sido a sua atuação e o contexto de desenvolvimento da respetiva atividade, a gestão da comarca de Santarém, entre outras, vê como premente que:

- Se desenvolva o modelo de autonomia financeira e administrativa dos tribunais judiciais de primeira instância.
- O IGFEJ proceda à reformulação da aplicação informática de gestão das custas processuais, criando automatismos de desburocratização de procedimentos.
- Sejam reformuladas as aplicações informáticas relativas à submissão das certidões de dívida de custas e multas não penais de modo que, para além de se imprimir maior rapidez ao procedimento, haja informação automática para os órgãos de gestão das certidões rejeitadas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Seja implementada a interoperabilidade das ditas aplicações com o sistema de custas judiciais, viabilizando que seja dada baixa automática dos montantes cobrados.
- Seja revisto o Citius no que importa à remessa e receção de processos de e para outras Unidades Orgânicas ou Tribunais, nomeadamente no que importa à perda, desconfiguração ou não atualização da informação carregada.
- Seja permitida a distribuição de processos ao tribunal de turno.
- Seja implementada a interoperabilidade entre os sistemas utilizados pelas autoridades administrativas, os OPC e o Citius.
- Se limpem e atualizem as bases de dados do Citius, nomeadamente no que respeita à repetição de entidades e se vede a possibilidade de criação de entidades novas que não contenham NIF ou documento de identificação.
- Se eliminem os boletins informativos constantes na Habilândia no Citius que estejam desatualizados.
- Se desencadeie o processo legislativo para criação de legislação relativa à tramitação do processo eletrónico na fase administrativa para todas as entidades administrativas, e em especial para as Entidades Reguladoras, o que permitiria, além do mais, diminuir o enorme volume de documentação física existente em todos os tribunais oriunda daquelas entidades e, em particular, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.
- Seja revista e atualizada, face à realidade processual digital e às especificidades do TCRS, a legislação relativa à eliminação e conservação dos processos judiciais e regulado o modo de arquivo e prazo de conservação do expediente de printing and finishing, do expediente físico dos processos digitais e o relativo à atividade gestonária das comarcas.
- Se invista na capacitação digital de magistrados e funcionários em termos que lhes permitam aceder e aplicar as ferramentas tecnológicas disponíveis.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Seja disponibilizado um programa de gestão documental para os órgãos de gestão.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

CAPÍTULO IV RECURSOS HUMANOS

4.1. JUÍZES DE DIREITO

4.1.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa III anexos à lei 49/2014 de 27.3 (ROFTJ), o Tribunal Judicial da Comarca e Santarém tem um quadro variável de 47 a 51 juízes.

Os quais estão assim distribuídos:

Quadro de Juízes Previsto	
Juízo Central Cível	4
Juízo Central Criminal	4
Juízo Local Cível Santarém	2
Juízo Local Criminal Santarém	2
Juízo Instrução Criminal	2
Juízo Família e Menores Santarém	3
Juízo Trabalho Santarém	2
Juízo Comércio	3
Juízo Local Cível Abrantes	1
Juízo Local Criminal Abrantes	1
Juízo Família e Menores Abrantes	1
Juízo Local Cível Benavente	1
Juízo Local Criminal Benavente	2
Juízo de Execução	3
Juízo Local Cível Ourém	1
Juízo Local Criminal Ourém	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Local Cível Tomar	1
Juízo Local Criminal Tomar	1
Juízo Família e Menores Tomar	2
Juízo Trabalho Tomar	2
Juízo Local Cível Torres Novas	1
Juízo Local Criminal Torres Novas	1
Juízo Competência Genérica Almeirim	1
Juízo Competência Genérica Cartaxo	1
Juízo Competência Genérica Coruche	1
Juízo Competência Genérica Entroncamento	2
Juízo Competência Genérica Rio Maior	1
Total:	47

De acordo com o mapa IV do mesmo diploma o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tem um quadro legal previsto de 3 juízes.

4.1.2. Juízes em funções

No início do ano judicial de 2025 dos 47 lugares mínimos do quadro de magistrados judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém estavam preenchidos 46 lugares², registando-se o preenchimento integral do quadro de juízes do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Além disso, a comarca tinha colocadas duas juízes auxiliares, duas juízes nos termos do artº. 107º ROFTJ e contava com a colaboração, a tempo parcial, à distância, de uma juiz do Quadro Complementar de Évora (QCE).

Num total global de 53 juízes afetos ao serviço dos dois tribunais, mais a colaboração pontual da magistrada do QCE.

² Todos, com exceção do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Porém, daqueles, apenas se encontravam em efetivo exercício de funções 48 juízes, já que: duas das magistradas titulares de lugares do TJCS estavam, e estão, em comissão de serviço no CSM e no STJ e outros três se encontravam ausentes do serviço.

Decaindo, portanto, na correspondente medida o efetivo de magistrados judiciais deste tribunal, pese embora o preenchimento formal dos lugares assim deixados vagos.

Ao longo do ano, com significado, ocorreu a vacatura de dois lugares de Juiz do TJCS, um por falecimento do seu titular, outro por jubilação, e a ausência do serviço por períodos longos de duas magistradas judiciais.

Em todas as referidas situações as ausências foram colmatadas com recurso a medidas de gestão internas e sem acréscimo da disponibilidade de recursos humanos.

Em setembro de 2025, por efeito do movimento judicial, em relação ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, manteve-se o não preenchimento de um lugar do quadro³, teve lugar o preenchimento dos lugares vagados na primeira parte do ano e bem assim a manutenção da colocação de duas juízes auxiliares e de duas juízes nos termos do artº.107º ROFTJ. Porém, uma destas não iniciou funções por estar ausente do serviço em gozo de licença.

Nessa altura cessou também a colaboração da juiz do QCE, sendo que, para além da ausência da juiz do artº.107º ROFTJ e das assinaladas por comissão de serviço, não se registavam outras. Situação que se manteve até 31.12.2025.

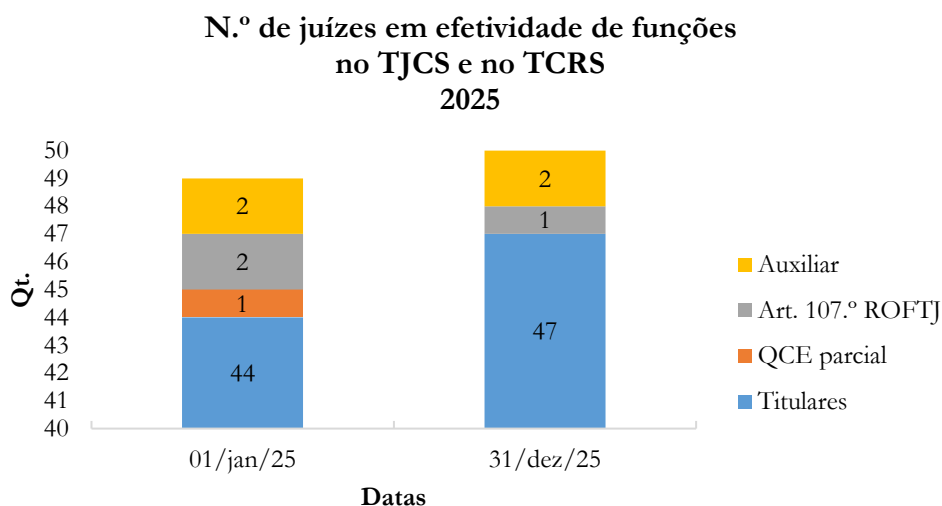
Do que resulta que no final de dezembro de 2025 o quadro de magistrados judiciais em efetividade de funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão era de 50 juízes, num cenário formal de 52 magistrados judiciais colocados nos dois tribunais.

² O lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O que representa em termos reais o aumento de dois juízes em efetividade de funções entre o início e o final do ano de 2025, que pode ser assim representada:



Ao longo do ano de 2025 exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém os seguintes Magistrados Judiciais:

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2025								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro legal) - medidas de gestão	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art.º 108º do ROFTJ				
Abrantes	Juízo Local Cível	1			1			1
Abrantes	Juízo Local Criminal	1			1			1
Abrantes	Juízo de Família e Menores	1			1			1
Almeirim	Juízo de Competência Genérica	1			1	+ 1 QCE + 1 107.º	4 meses 3 meses	1,58 ^(a)
Benavente	Juízo Local Cível	1			1			1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2025								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro legal) - medidas de gestão	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art.º 108.º do ROFTJ				
Benavente	Juízo Local Criminal	2			2	1 Juiz + 1 107.º	8 meses 4 meses	2,33 ^(b)
Cartaxo	Juízo de Competência Genérica	1		1	1		8 meses	1,08 ^(c)
Coruche	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Entroncamento	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Entroncamento	Juízo de Execução	3			3			3
Ourém	Juízo Local Cível	1			1			1
Ourém	Juízo Local Criminal	1			1	2 Juízes	8 meses	1 ^(d)
Rio Maior	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Santarém	Juízo Central Cível	4			3	2 Juízes + 1 107.º + 3 Juízes	12 meses 2 meses 4 meses	3,5 ^{(e)(f)}
Santarém	Juízo Central Criminal	4	1		4	1 Juiz 1 Juiz	12 meses 7 meses	4 ^{(g)(h)(i)(j)}
Santarém	Juízo de Instrução Criminal	2			2			2
Santarém	Juízo do Comércio	3			3			3
Santarém	Juízo de Família e Menores	3			3			3
Santarém	Juízo do Trabalho	2	1		2	1 107.º	8 meses 4 meses	2 ^(k)
Santarém	Juízo Local Cível	2			2			2
Santarém	Juízo Local Criminal	2			2	1 Juiz QCE e 3 Juízes	7 meses 3 meses	1,28 ^(l)
Tomar	Juízo Local Cível	1			1			1
Tomar	Juízo Local Criminal	1			1			1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2025								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro legal) - medidas de gestão	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art.º 108º do ROFTJ				
Tomar	Juízo de Família e Menores	2			2			2
Tomar	Juízo de Trabalho	2			2			2
Torres Novas	Juízo Local Cível	1			1			1
Torres Novas	Juízo Local Criminal	1			1			1

Legenda:

Não são considerados: os períodos de acumulação inferiores a um mês e as acumulações por magistrado do mesmo juízo.

- Reforço com uma juiz do QCE de finais de abril a agosto e uma juiz do art.º 107º. ROFTJ de setembro a dezembro.
- De janeiro a agosto a titular do lugar de Juiz 1 acumulou funções do lugar de Juiz 2 na parte em que a titular ficou desonerada de executar o serviço. De setembro a dezembro aquele serviço foi executado por juiz do art.º 107º. ROFTJ.
- Juiz titular ausente de janeiro a julho. Colocada juiz auxiliar de janeiro a agosto.
- Por ausência da titular, de janeiro a agosto de 2025 o lugar foi assegurado pelo juiz do Juízo Local Cível e pela juiz do Juízo Local Criminal de Abrantes.
- Devido a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 (50%), o serviço foi parcialmente assegurado (50%) por 2 juizes do Juízo do Comércio durante todo o ano judicial.
- Não tendo sido provido o lugar de Juiz 4, de janeiro a agosto o serviço foi assegurado pela juiz do art.º 107º ROFTJ e de março a julho pelas juiz 1 do Juízo do Comércio e juizes 1 e 2 do Juízo Local Cível de Santarém.
- Devido a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1, este é substituído pela Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente na constituição de tribunais coletivos como juiz adjunto.
- A titular do lugar de Juiz 2 encontra-se em comissão de serviço, sendo o lugar assegurado por juiz auxiliar em substituição.
- Na ausência do titular do lugar de juiz 1, de março a junho, o serviço foi assegurado pela juiz do art.º 107º ROFTJ e nesse período integraram os coletivos como juizes adjuntos os juizes dos lugares de juiz 1 e 2 do Juízo de Instrução Criminal.
- Após jubilação do titular do lugar de Juiz 3, de junho a agosto o serviço foi assegurado pela juiz do art.º 107º ROFTJ.
- A titular do lugar de Juiz 2 encontra-se em comissão de serviço desde data anterior a 1.1.2025. O serviço foi assegurado de janeiro a agosto por juiz do art.º 107º ROFTJ e de setembro a dezembro por juiz auxiliar em substituição de titular.
- Na sequência da vacatura do lugar, parte do serviço do lugar de Juiz 1 foi assegurado de fevereiro a agosto por juiz do QCE, e o demais, de abril a meados de julho, pelos juizes titulares do lugar de Juiz 2 do mesmo Juízo, pelo juiz do Juízo de Competência Genérica de Almeirim e pela juiz auxiliar do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo.

No mesmo período exerceram funções no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão os seguintes juizes:



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados Judiciais								
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2025								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro (legal, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exercera m funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Art.º 108º do ROFTJ				
T CRS	T CRS	3			3			3

No que no respeito ao local de exercício de funções verifica-se que os juízes colocados no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém estão sediados em onze (11) distintas localidades, sendo Santarém, com vinte e um (21) juízes, o local onde se concentra o maior número de magistrados judiciais da comarca.

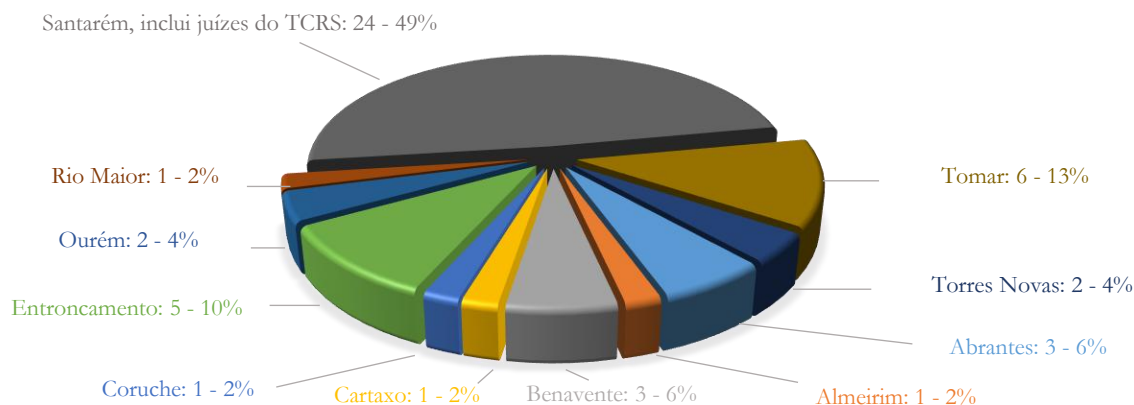
Santarém que é também a sede do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, onde exercem funções as três (3) juízes nele colocados.

O que no seu conjunto determina que em Santarém exerçam funções vinte e quatro (24) juízes, quase metade dos magistrados judiciais colocados em tribunais abrangidos pela gestão do Tribunal da Comarca de Santarém.

No Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, os núcleos de Tomar e do Entroncamento são os locais onde, a seguir ao núcleo de Santarém, estão colocados maior número de juízes, seis (6) no primeiro e cinco (5) no segundo.

Os núcleos de Abrantes e de Benavente contam com três (3) juízes cada, enquanto os núcleos de Ourém e Torres Novas têm cada um dois (2) juízes, a que se juntam os núcleos de Almeirim, Cartaxo, Coruche e Rio Maior, cada um com apenas um (1) juiz.

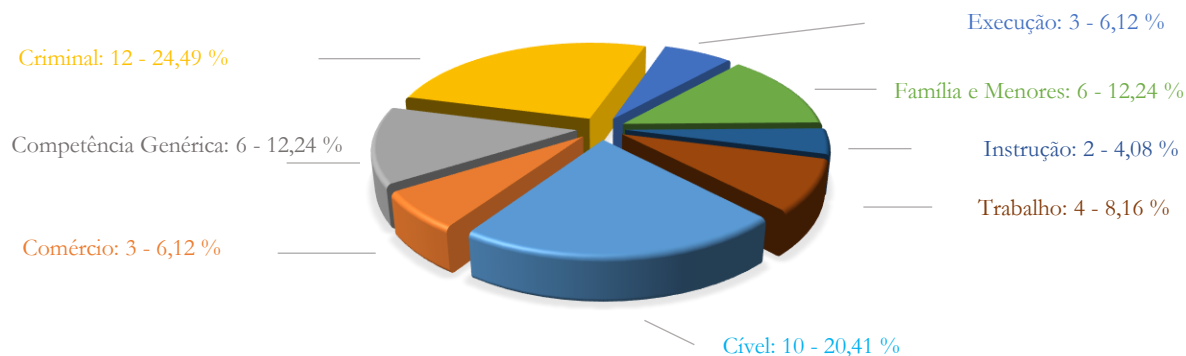
N.º de juízes - ano 2025, por localidade



Já por área processual, verificou-se que ao longo do ano de 2025 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém a especialização criminal foi a que contou com maior número de magistrados judiciais em funções, 12 juízes, representativos de sensivelmente 26,09% dos juízes da comarca.

Por sua vez na especialização cível trabalharam 10 juízes, correspondentes a aproximadamente 21,74% dos juízes do tribunal; na área da família e menores laboraram 6 magistrados judiciais, representativos de cerca de 13,04%; na jurisdição do trabalho foi assegurado o serviço de 4 lugares de Juiz, equivalente a perto de 8,70%; enquanto em cada uma das especializações do comércio e das execuções estiveram em atividade 3 juízes, ou seja, em cada uma, pouco mais de 6,52%; na área da instrução atuaram 2 juízes, 4,35%; sendo que 6 juízes da comarca, representativos, por aproximação, de 13,04% do número total de magistrados judiciais, exerceram funções em Juízos de Competência Genérica.

N.º de Juízes no TJCS - ano de 2025, por área processual



4.1.3. Absentismo

As situações de absentismo dos magistrados judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém ao longo do ano judicial de 2025 e as suas causas constam do quadro infra apresentado:

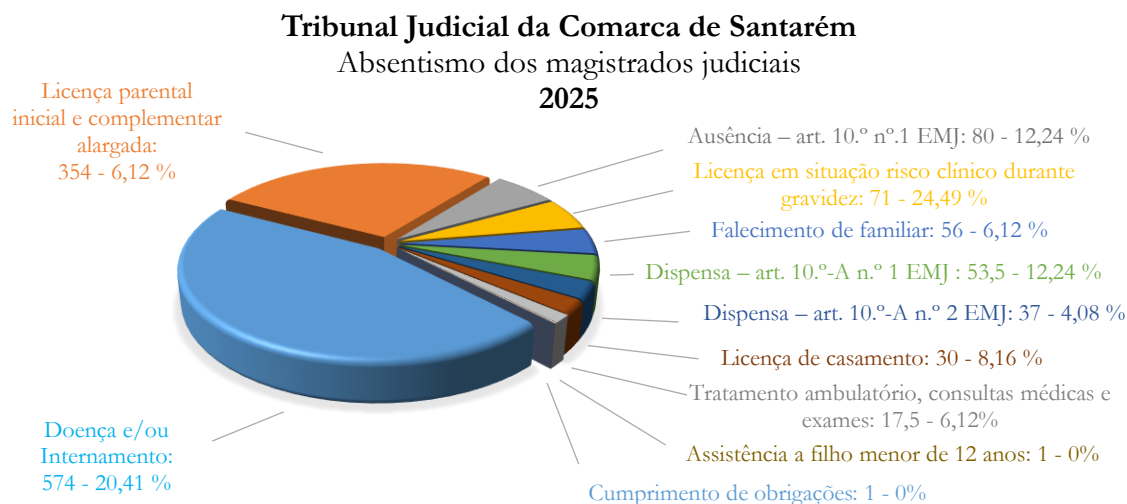
Absentismo Juízes Tribunal Judicial da Comarca de Santarém 1 janeiro 2025 a 31 dezembro 2025	
Motivo da Ausência	Total de dias
Doença/Internamento	574
Licença parental inicial e complementar alargada	354
Ausência - art. 10.º n.º 1 EMJ	80
Licença em situação risco clínico durante gravidez	71
Falecimento de familiar	56
Dispensa - art. 10.º-A n.º 1 EMJ	53,5
Dispensa - art. 10.º-A n.º 2 EMJ	37
Licença de casamento	30
Tratamento ambulatorio, consultas médicas e exames	17,5
Assistência a filho menor de 12 anos	1
Cumprimento de obrigações	1
Total:	1 275



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Razões de absentismo entre os magistrados judiciais que têm a expressão percentual que pode ser vista no seguinte gráfico:

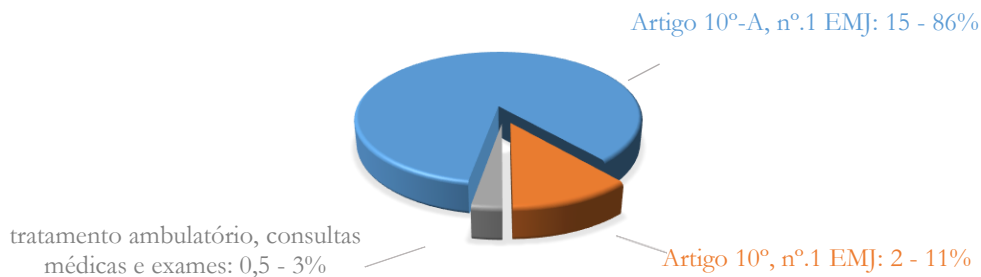


No que reporta ao absentismo das juízes colocadas no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ao longo de 2025 verifica-se que teve as seguintes causas e expressão:

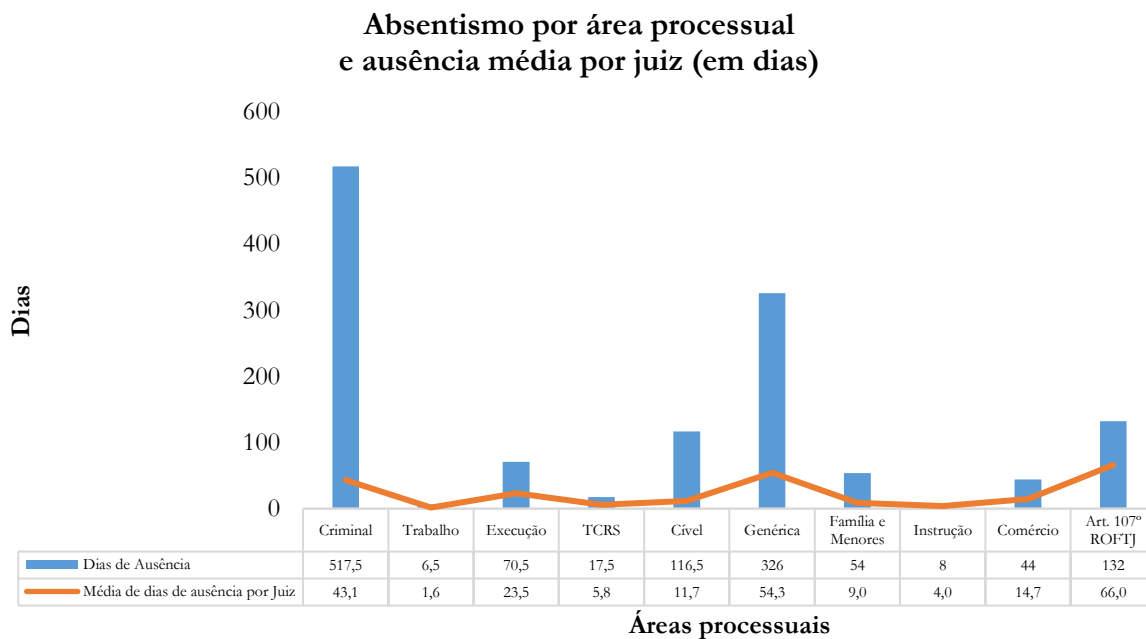
Absentismo Juízes Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão 1 janeiro 2025 a 31 dezembro 2025	
Motivo da Ausência	Total de dias
Dispensa - art. 10.º-A n.º 1 EMJ	15
Ausência - art. 10.º n.º 1 EMJ	2
Tratamento ambulatorio, consultas médicas e exames	0,5
Total:	17,5

O que percentualmente tem o significado que o gráfico seguinte ilustra:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão
 Absentismo dos magistrados judiciais
 2025



No gráfico que segue ilustra-se a representatividade do absentismo no conjunto do TJCS e do TCRS tendo em conta as respectivas áreas processuais e de jurisdição e a média de dias de ausência por juiz em cada uma delas.

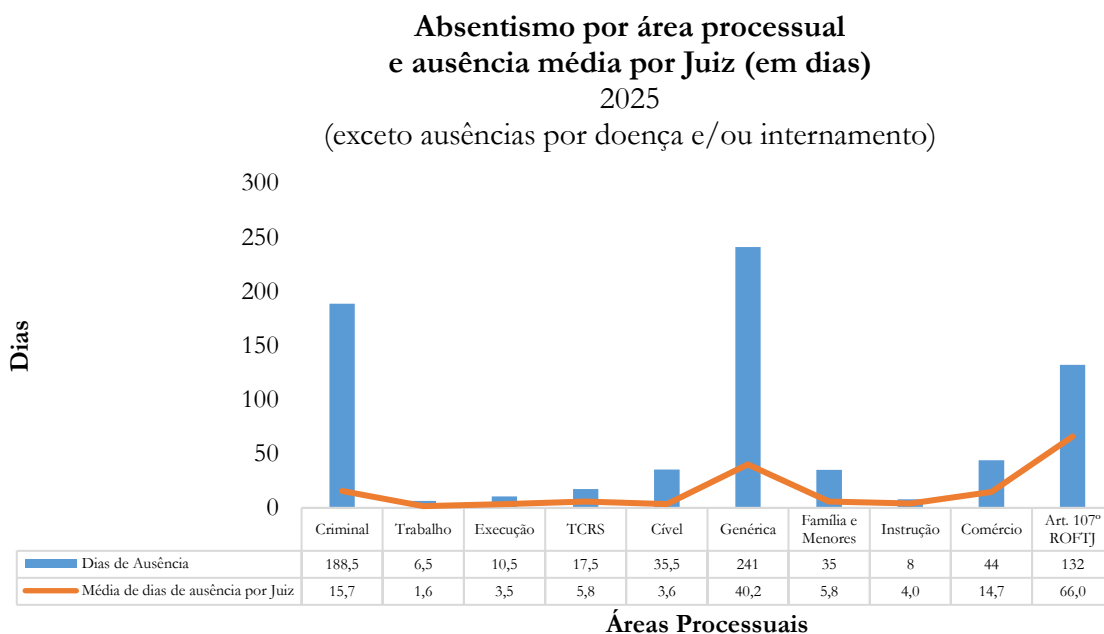




S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Levando em conta a enorme expressão que no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém no ano de 2025 assumiram as ausências do serviço por doença e/ou internamento, correspondentes a 56% das faltas motivadas por razões de saúde, que globalmente ascenderam a 1.017,5 dias de ausência de magistrados judiciais, ilustra-se no quadro seguinte o absentismo registado naquele período, por área processual, excluídas aquelas situações, e o que os dados atinentes revelam em termos de média de dias que de ausência por doença por juiz.



4.1.4. Medidas de gestão

No ano de 2025, para colmatar a ausência ou indisponibilidade de magistrados judiciais em razão de não preenchimento do quadro, doença, redução de serviço e ausências do serviço, foram adotadas as seguintes medidas gestionárias:

4.1.4.1. Juízo Central Cível - Juiz 1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Ao longo do ano de 2025, 50% do serviço judicial do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível esteve afeto para tramitação e decisão, em regime de acumulação de funções, às juízes titulares dos lugares de Juiz 2 e Juiz 3 do Juízo do Comércio, sendo os restantes 50% assegurados pelo juiz titular daquele lugar (Proc. 2024/DSQMJ/3069 e Proc. 2025/DSQMJ/3477).

A medida visou suprir a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível.

4.1.4.2. Juízo Central Cível - Juiz 4

Desde setembro de 2024 até 28.2.2025 esteve afeta ao lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível uma das juízes colocadas nos termos do artº.107º ROFTJ (Proc. 2024/DSQMJ/3069).

Entre 1.3.2025 e 15.7.2025, o serviço deste lugar de Juiz foi afeto, em regime de acumulação de funções, às juízes titulares dos lugares de Juiz 1 do Comércio e de Juiz 1 e 2 do Juízo Local Cível de Santarém (Proc. 2024/DSQMJ/3069).

No período de 1.9.2025 a 31.12.2025 o serviço do lugar de Juiz 4 foi assegurado no quadro da substituição legal de juízes.

Em 19.11.2025, no âmbito do procedimento 2025/DSQMJ/3477, pelo CSM foi deliberada a suspensão da distribuição ao lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível de Santarém, até que se altere a situação de indisponibilidade de recursos humanos ou que o volume de distribuição o justifique e pelo menos até 31.8.2026.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

As medidas visaram suprir o não preenchimento do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível nos movimentos judiciais de 2024 e de 2025.

4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 1

No decurso do ano de 2025 o juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Criminal esteve dispensado de intervir em julgamentos do tribunal coletivo como juiz adjunto nas audiências de processos comuns coletivos titulados pelo Juiz 3 e pelo Juiz 4 do referido Juízo Central Criminal (Proc. 2022/DSQMJ/3118 e 2025/DSQMJ/3220).

Para integrar os julgamentos em tribunal coletivo, como adjunta em sua substituição, foi afeta ao Juízo Central Criminal a juiz colocada como interina no Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2 (Proc. 2022/DSQMJ/3227 e Proc. 2024/DSQMJ/1867).

A medida visou suprir a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Criminal.

Com início a 1.3.2025 e duração prevista até 15.7.2025, a fim de propiciar a realização prioritária do julgamento de um processo urgente do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Criminal, foi afeta a este Juízo uma das juízes colocadas nos termos do artº.107º ROFTJ (Proc. 2024/DSQMJ/3069).

Magistrada que, no entanto, entre 5.3.2025 e 20.3.2025, assegurou todo o serviço do lugar de Juiz 1, em razão da ausência nesse período do respetivo titular, tendo sido reafeta ao referido lugar de Juiz (Proc. 2024/DSQMJ/3405).

Por sua vez, entre 26.2.2025 e 19.4.2025, para colmatar a ausência do serviço da juiz interina do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente na



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

intervenção dos julgamentos do tribunal coletivo, foram afetos ao serviço deferido à mesma no Juízo Central Criminal os juízes colocados nos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo de Instrução Criminal, em regime de acumulação de funções (Proc. 2024/DSQMJ/3405).

4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 2

A juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Central Criminal encontra-se em comissão de serviço desde data anterior a 1.12.2025.

Ao longo do ano de 2025 a sua substituição foi assegurada por juiz auxiliar de substituição colocada em movimento judicial.

4.1.4.5. Juízo Central Criminal - Juiz 3

O juiz titular do Juiz 3 do Juízo Central Criminal jubilou-se em 31.5.2025.

Entre 1.6.2025 e 31.8.2025, foi afeta ao serviço do lugar de Juiz 3 do Juízo Central Criminal uma das juízes colocadas na comarca nos termos do artigo 107.º ROFT, com a concomitante cessação da sua afetação ao lugar de Juiz 1 do mesmo Juízo (Proc. 2024/DSQMJ/3405).

4.1.4.6. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 2

A juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém encontra-se em comissão de serviço desde data anterior a 1.1.2025.

Não tendo sido prevista a colocação de juiz auxiliar de substituição no movimento judicial de 2024, entre 1.9.2024 e 31.8.2025, o serviço do lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém foi assegurado através da afetação de uma das



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

juízes colocadas na comarca nos termos do artº.107º ROFTJ (Proc. 2024/DSQMJ/2941).

A partir de 1.9.2025, com a colocação em movimento judicial de juiz auxiliar de substituição para o lugar, o serviço passou a ser assegurado pela magistrada nesses moldes colocada.

4.1.4.7. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2

Dando continuidade à medida anteriormente implementada com a finalidade de prevenir situações de elevado atraso processual da juiz nele colocada como interina, entre 1.1.2025 e 15.7.2025, em regime de acumulação de funções, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assumiu o serviço do lugar de Juiz 2 do mesmo Juízo, com exceção da tramitação processual posterior à prolação de decisão, fora processos respeitantes a matéria contraordenacional (Proc. 2024/DSQMJ/3407 e Proc. 2024/DSQMJ/1867).

Em razão da ausência do serviço da juiz interina no lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, entre 20.1.2025 e 19.4.2025, em substituição legal e acumulação de funções, a titular do lugar de Juiz 1 do dito Juízo assegurou a integralidade do serviço do lugar de Juiz 2, assumindo no período o serviço mantido pela magistrada ausente em relação ao Juízo em que estava colocada (Proc. 2024/DSQMJ/3407).

Em setembro de 2025 foi afeta ao serviço do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente, na parte em que a magistrada nele colocada interinamente foi desonerada de o executar, uma das juízes colocadas na comarca nos termos do artº.107º ROFTJ (Proc. 2022/DSQMJ/3227 e Proc. 2025/DSQMJ/4063).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.1.4.8. Juízo Local Criminal de Ourém

Em 1.1.2025 a então juiz titular do Juízo Local Criminal de Ourém encontrava-se por tempo alargado ausente do serviço.

Dando continuidade a medida implementada anteriormente, entre aquela data e 31.8.2025, o serviço do Juízo Local Criminal de Ourém foi assegurado, em regime de acumulação de funções, pela juiz titular do Juízo Local Criminal de Abrantes, com exceção dos julgamentos em processo sumário, dos interrogatórios judiciais de estrangeiros ilegais (artº. 146º, nº. 1 da lei 23/2007 de 4.7), da tramitação e decisão dos processos de tratamento involuntário (lei de saúde mental) e da presidência da distribuição extraordinária, serviço que, também em regime de acumulação de funções, foi realizado pelo juiz titular do Juízo Local Cível de Ourém (Proc. 2024/DSQMJ/2926).

4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Santarém - Juiz 1

A 15.1.2025 faleceu o juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém, que ficou vago. Então, o serviço do lugar passou a ser assegurado, em regime de substituição legal, pela juiz titular do lugar de Juiz 2 do mesmo Juízo.

Complementarmente, em 27.1.2025, a fim de colmatar as necessidades do serviço, foi determinado que, até 31.8.2025, uma juiz do quadro complementar de Évora assegurasse a tramitação subsequente à decisão de todos os processos do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém (Proc. 2024/DSQMJ/3901).

Ulteriormente, com início a 31.3.2025 e até 15.7.2025, em acumulação de funções, o serviço do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Santarém foi afeto



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

à juiz titular do lugar de Juiz 2 do mesmo Juízo, ao juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior e à juiz colocada como auxiliar no Juízo de Competência Genérica do Cartaxo os quais passaram a assegurar, cada um, 1/3 do serviço, sem prejuízo de a juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Santarém ter assumido a realização da integralidade dos julgamentos em processo sumário e dos interrogatórios judiciais de estrangeiro ilegal (artº.146º, nº.1 da lei 23/2007 de 4.7) (Proc. 2024/DSQMJ/3901).

Com a implementação desta medida cessou a intervenção no Juízo da juiz do quadro complementar.

4.1.4.10. Juízo de Competência Genérica de Almeirim

Para fazer face à elevada distribuição e à acumulação de serviço no Juízo Genérico de Almeirim, entre 21.4.2025 e 31.8.2025, uma juiz colocada no quadro complementar de Évora foi afeta à tramitação e decisão dos processos distribuídos ao Juízo referentes a atos jurisdicionais, inventários e ações comuns até ao final da fase de saneamento.

Intervenção que, a partir de 2.6.2025, foi ampliada à realização de diligências em processos de natureza cível não urgentes, em qualquer fase processual (Proc. 2025/DSQMJ/2060).

Entre 24.4.2025 e 23.6.2025, período em que a titular do Juízo esteve ausente de funções, o serviço foi assegurado em regime de substituição legal.

Por aquelas razões, após 30.9.2025 foi afeta ao Juízo uma das juízes colocadas nos termos do artº.107º ROFTJ, sendo-lhe atribuída a tramitação e decisão dos processos de inventário e das ações de processo especial, em que se incluem os



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

processos de acompanhamento de maior, e todos os respetivos incidentes (Proc. 2025/DSQMJ/4407).

4.1.4.11. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1

Em conformidade com medida determinada em data anterior a 1.12.2025, até 17.3.2025, em vista do controlo da pendência e da superação da situação de acumulação de serviço registada no lugar de Juiz 1 do TCRS, esteve afeta ao referido lugar de Juiz uma das juízes colocadas nos termos do artº.107º ROFTJ para tramitação e decisão das ações declarativas comuns em que foi dada sem efeito a prova produzida em audiência pelo anterior titular do lugar e a tramitação e decisão dos recursos de contraordenação e dos recursos de medidas das autoridades administrativas, distribuídos e a distribuir, que pudessem ser conhecidos por despacho (Proc. 2024/DSQMJ/2995).

Naquela última data foi declarada cessada a medida e afetos dois processos com julgamento marcado à titular do Juízo (Proc. 2024/DSQMJ/2295).

Todas as medidas gestionárias elencadas lograram sortir a finalidade com que foram instituídas.

4.2. FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

4.2.1. Quadro previsto

O quadro legal de recursos humanos das secretarias do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém é de 301 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 17



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

funcionários da carreira do regime geral, num total de 320 profissionais, conforme portaria 161/2014 de 21.8, números que incluem os funcionários de justiça do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Os referidos funcionários de justiça deveriam estar assim distribuídos:

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Núcleo de Santarém *		
Oficiais de justiça		121
Pessoal da carreira do regime geral		7
Técnicos de informática		2
Apoio técnico ao Conselho de Gestão		
Oficiais de justiça		2**
Técnico Superior		1***
Cargo	Secretário de justiça	2
Categorias	Escrivão (16 judicial e 2 MP)	18
	Técnico de Justiça (76 judicial e 23 MP)	99
	Técnico de Informática	2
	Assistente Técnico	3
	Assistente Operacional	3 a)
Núcleo de Abrantes		
Oficiais de justiça		21
Pessoal da carreira do regime geral		2
Categorias	Escrivão (3 judicial)	3
	Técnico de Justiça (12 judicial e 6 MP)	18 b)
	Assistente Operacional	2 f)
Núcleo de Almeirim		
Oficiais de justiça		9
Categorias	Escrivão (1 judicial)	1
	Técnico de Justiça (5 judicial e 3 MP)	8
Núcleo de Benavente		
Oficiais de justiça		21
Cargo	Secretário de Justiça	1
Categorias	Escrivão (3 judicial)	3
	Técnico de Justiça (12 judicial e 5 MP)	17
Núcleo do Cartaxo		



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Oficiais de justiça		10
Pessoal da carreira do regime geral		1
Categorias	Escrivão (1 judicial)	1
	Técnico de Justiça (5 judicial e 4 MP)	9
	Assistente Técnico	1
Núcleo de Coruche		
Oficiais de justiça		7
Categorias	Escrivão (1 judicial)	1
	Técnico de Justiça (4 judicial e 2 MP)	6
Núcleo do Entroncamento		
Oficiais de justiça		28
Pessoal da carreira do regime geral		2
Cargo	Secretário de Justiça	1
Categorias	Escrivão (3 judicial)	3
	Técnico de Justiça (18 judicial e 6 MP)	22 c)
	Assistente técnico	1
	Assistente Operacional	1
Núcleo de Ourém		
Oficiais de justiça		16
Categorias	Escrivão (2 judicial)	2
	Técnico de Justiça (10 judicial e 4 MP)	14
Núcleo de Rio Maior		
Oficiais de justiça		7
Categorias	Escrivão (1 judicial)	1
	Técnico de Justiça (4 judicial e 2 MP)	6
Núcleo de Tomar		
Oficiais de justiça		43
Pessoal da carreira do regime geral		4
Cargo	Secretário de Justiça	1
Categorias	Escrivão (5 judicial e 1 MP)	6
	Técnico de Justiça (24 judicial e 12 MP)	36 d)
	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	3
Núcleo de Torres Novas		
Oficiais de justiça		18
Pessoal da carreira do regime geral		1***
Cargo	Escrivão (2 judicial)	2
Categorias	Técnico de Justiça (11 judicial e 5 MP)	16 e)
	Assistente Técnico	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Legenda:

- * O quadro do núcleo de Santarém integra os funcionários a afetar ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.
- ** A designar nos termos do n.º 1 do artigo 33.º do ROFTJ.
- *** Lugar não preenchido.
- a) Inclui um assistente operacional a exercer as funções de motorista.
- b) Abrange dois técnicos de justiça a afetar ao Juízo de Proximidade de Mação.
- c) Abrange dois técnicos de justiça a afetar ao Juízo de Proximidade da Golegã.
- d) Abrange dois técnicos de justiça a afetar ao Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere.
- e) Abrange dois técnicos de justiça a afetar ao Juízo de Proximidade de Alcanena.
- f) Um lugar a extinguir quando vagar.

4.2.2. Funcionários em funções

A 31.12.2025 estavam colocados na Comarca de Santarém os seguintes funcionários de justiça:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Colocações de Funcionários de Justiça a 31.12.2025												
	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Total
Funcionários da carreira geral	2					1			4 ⁽¹⁾	1	2 ⁽²⁾	9
Oficiais de Justiça	17	8	15	8	5	27	13	7	96	34	17	247
Total:	19	8	15	8	5	28	13	7	99	35	19	255

Legenda:

- (1) Atualmente em período experimental na DGAJ.
- (2) Inclui um no Juízo de Proximidade de Alcanena.

Sendo a distribuição de oficiais de justiça a seguinte:



S. R.

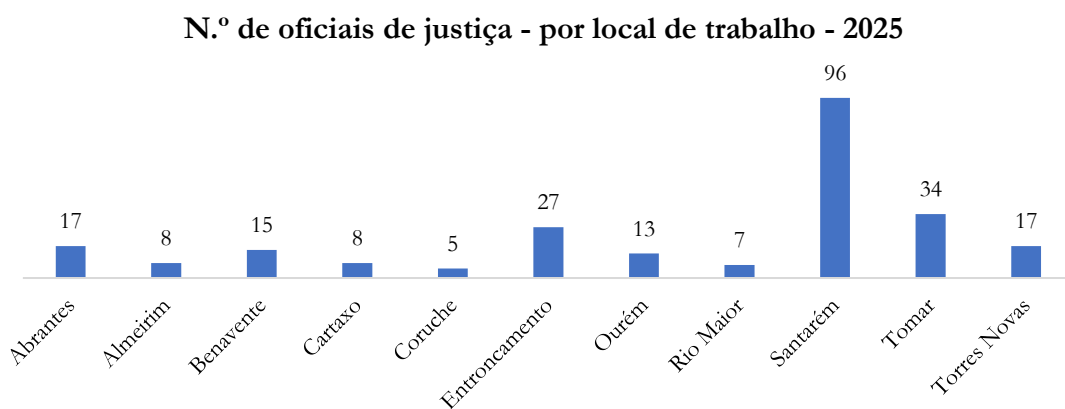
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Colocações de Oficiais de Justiça, por núcleos e unidades, a 31.12.2025												
Oficiais de Justiça	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Total
Unidades de processos judiciais	9	4 ^(a)	8	3	2	17 ^(e)	7 ^(a)	4	60	19	10	143
Unidades de Processos do Ministério Público	3	3	4	4	2	5	4 ^(a)	2	19	9	4	59
Unidades Centrais e Balcão+ ^(b)	4	1	3	1	1	4	2	1	10	5	2	34
Juízos de Proximidade ^(c)	1					1				1	1	4
Apoio técnico ao Conselho de Gestão ^{(a)(d)}									7			7
Total:	17	8	15	8	5	27	13	7	96	34	17	247

Legenda:

- (a) Inclui OJ afeto à Bolsa de Funcionários.
 (b) As unidades centrais e Balcão+ são comuns aos serviços judiciais e aos serviços do Ministério Público.
 (c) O único OJ afeto assegura a totalidade do serviço do Juízo.
 (d) Designados de entre os OJ.
 (e) Um OJ recolocado no núcleo de Abrantes.

Distribuídos geograficamente da seguinte forma:



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Dos 247 oficiais de justiça, 74% são do género feminino e 26% do género masculino.

Oficiais de Justiça - por género - 2025



No ano de 2025, tal como há vários anos vem acontecendo, o número de lugares de oficiais de justiça providos no TJCS ficou bastante aquém do quadro legal, como expressivamente resulta do quadro que segue, onde se considerou o universo de oficiais de justiça do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

Oficiais de Justiça - défice a 31.12.2025								
Núcleo	Quadro Legal (total)	Quadro Provido (total)	Diferença		Quadro Legal (área judicial)	Quadro Provido (área judicial) ^(a)	Diferença (%)	
Abrantes	21	17	-4	-19%	15	13	-2	-13%
Almeirim	9	8	-1	-11%	6	5	-1	-17%
Benavente	21	15	-6	-29%	16	11	-5	-31%
Cartaxo	10	8	-2	-20%	6	4	-2	-33%
Coruche	7	5	-2	-29%	5	3	-2	-40%
Entroncamento	28	27	-1	-4%	22	22	0	0%
Ourém	16	13	-3	-19%	12	9	-3	-25%
Rio Maior	7	7	0	0%	5	5	0	0%
Santarém	119	96	-23	-19%	94	73	-21	-22%
Tomar	43	34	-9	-21%	30	23	-7	-23%
Torres Novas	18	17	-1	-6%	13	12	-1	-8%
Total:	299	247	-52	-17%	224	180	-44	-20%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Legenda:

(a) O número inclui os oficiais de justiça afetos às unidades de processos judiciais e os provenientes dessa área em funções nas unidades centrais e Balcão +, nos Juízos de Proximidade e no Apoio Técnico ao Conselho de Gestão. Sandra: alterei o teor da legenda. Verifique se o que consta corresponde SFF.

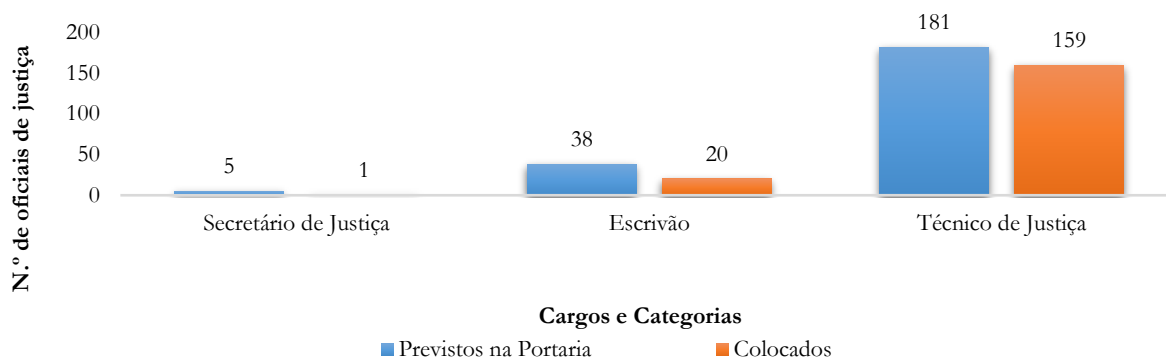
Da leitura do qual resulta que no ano de 2025 o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tinham um défice de colocação de 52 oficiais de justiça, correspondente a 17% daqueles profissionais, sendo que na área judicial esse défice era de 44 oficiais de justiça, número equivalente a 20% do grupo.

Défice que, se considerarmos que na comarca estão diariamente ausentes cerca de 33,76 oficiais de justiça, aumenta em termos efetivos gerais para 28,68 %.

Sendo que quando considerada unicamente a área judicial se verifica uma ausência diária de, aproximadamente, 28,40 oficiais de justiça, a que corresponde um défice efetivo diário de 32,32%⁴.

No quadro seguinte é possível ver, por cargo e categoria, a relação entre o quadro legal e os oficiais de justiça em funções na área judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2025.

**Quadro de oficiais de justiça (área judicial)
previsto na Portaria n.º 372/2019 vs colocados**



⁴ Para efeito de cálculo foram considerados os dias de ausência do serviço divididos por 251 dias úteis no ano de 2025.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Acresce dizer que, em 2025, continuou a verificar-se a saída de oficiais de justiça para outros serviços da Administração Pública (procedimento concursal ou comissão de serviço), dada a persistência da pouca atratividade da carreira e a demora na revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, a par do acentuado número de aposentações entre a classe, a que acresceu um inesperado número de óbitos (3) em idade prematura.

Tudo fontes de diminuição de recursos humanos que os movimentos de oficiais de justiça de 2025 não conseguiram colmatar.

Por outro lado, em 2025, registou-se um aumento do número de dias de ausência por doença ou internamento de oficiais justiça por comparação a 2024, que passou de 3939 para 4063 dias. Situação que tenderá a agravar-se considerando a média de idades da classe (52,28 anos).

Donde resultam evidentes as dificuldades que quotidianamente existem com relação à gestão de recursos humanos da secretaria nos diversos cargos e categorias de oficiais de justiça.

Cenário cuja manutenção permite perspetivar, a curto médio prazo, a inviabilidade de assegurar e manter o normal e regular funcionamento dos serviços judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Sendo que a falta de preenchimento do quadro, aliada a elevados níveis de absentismo, vem sendo causa de limitações na qualidade e tempestividade do serviço judiciário prestado e da manifestação recorrente de desagrado e preocupação por parte dos juízes e dos responsáveis pelas diversas unidades que integram o tribunal.

Situação reportada à DGAJ que, até ao momento, não a logrou solucionar.

4.2.3. Absentismo



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

As situações de absentismo dos funcionários judiciais ao longo do ano judicial de 2025 e as suas causas constam discriminadas no quadro infra apresentado:

Absentismo dos Funcionários Judiciais Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão 1 janeiro 2025 a 31 dezembro 2025					
Motivo da ausência	Número total de dias				Total
	Func. da carreira do regime geral	Oficiais de Justiça		UC/Balcão+, Juízos de Proximidade e Apoio Técnico	
		Unidades de processos			
		Área Judicial	Área MP		
Doença/Internamento	157,0	3046,0	294,0	1017,0	4514,0
Dispensa ao serviço - art. 59.º EFJ	39,5	514,5	199,5	216,0	969,5
Greve	26,5	494,0	167,5	116,0	804,0
Por conta do período de férias - ano corrente	29,0	310,5	126,5	136,5	602,5
Consultas médicas/Tratamento ambulatorio	12,0	144,0	43,5	91,0	290,5
Assistência a familiares/filho menor/deficiência /doença crónica	13,0	108,0	52,0	55,0	228,0
Candidatos a eleições para cargos públicos e Dispensa exercício ativ. profissional/lei eleitoral	8,0	112,0	26,5	17,0	163,5
Licença Parental	31,0	53,0	28,0	34,0	146,0
Acidente de serviço		131,0		10,0	141,0
Submissão a junta médica sem ocorrência de falta por doença				132,0	132,0
Trabalhador estudante - prestação de provas		87,5	17,0		104,5
Dispensa de presença isenta de compensação		60,0	24,0	20,0	104,0
Falecimento de familiar	3,0	50,0	20,0	22,0	95,0
Outros ⁽¹⁾	2,0	40,5	20,0	1,0	63,5
Licença – situação de risco clínico durante a gravidez		62,0			62,0
Por conta do período de férias – ano seguinte		31,5	6,5	17,0	55,0
TOTAL (em dias):	321,0	5244,5	1025,0	1884,5	8475,0 dias
		8154,0			

Legenda:

(1) Por motivos não imputáveis; Interrupção involuntária da gravidez; Licença de casamento; Cumprimento de Obrigações; Dirigentes associativos voluntários; Prestação de provas de concurso.

Fonte: CrhonUS - DGAJ



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Concretizando o absentismo quanto aos oficiais de justiça em funções nas unidades de processo judiciais, por núcleo, temos:

Absentismo dos oficiais de justiça – apenas unidades de processos da área judicial												
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão 1 janeiro 2025 a 31 dezembro 2025												
Motivo da ausência	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Total
Doença/Internamento	424		164	64	3	106	43		1180	970	92	3046
Dispensa ao serviço - art. 59.º EFJ	33	9	21	28,5		74	17	9,5	209,5	63,5	49,5	514,5
Greve	39	9,5	28,5	29		52	2	19,5	201	50	63,5	494
Por conta do período de férias - ano corrente	25	6,5	27	12,5	9	23	25	15	121,5	35	11	310,5
Consultas médicas/Tratamento ambulatorio	5,5	1	4	4,5	0,5	21,5	7,5	1,5	69	14	15	144
Acidente de serviço									131			131
Candidatos a eleições para cargos públicos e Dispensa exercício atividade profissional/lei eleitoral	9					2			6	95		112
Assistência a familiares/filho menor/deficiência/doença crónica			8	15		40	8		32		5	108
Trabalhador estudante - prestação de provas			37				16,5		21	13		87,5
Licença - situação de risco clínico durante a gravidez									62			62
Dispensa de presença isenta de compensação	4	2		7	2	2	2	2	27	9	3	60
Licença Parental									53			53
Falecimento de familiar	6					15			21	6	2	50
Outros ⁽¹⁾						2			37,5	2		41,5
Por conta do período de férias – ano seguinte	1		4,5			3			4,5	15	3,5	31,5
TOTAL (em dias):	546,5	28	294	160,5	14,5	340,5	121	47,5	2176	1272,5	244,5	5244,5 dias

Legenda:

(1) Por motivos não imputáveis; Interrupção involuntária da gravidez; Licença de casamento; Cumprimento de Obrigações; Dirigentes associativos voluntários; Prestação de provas de concurso.

Fonte: CrhonUS - DGAJ



S. R.

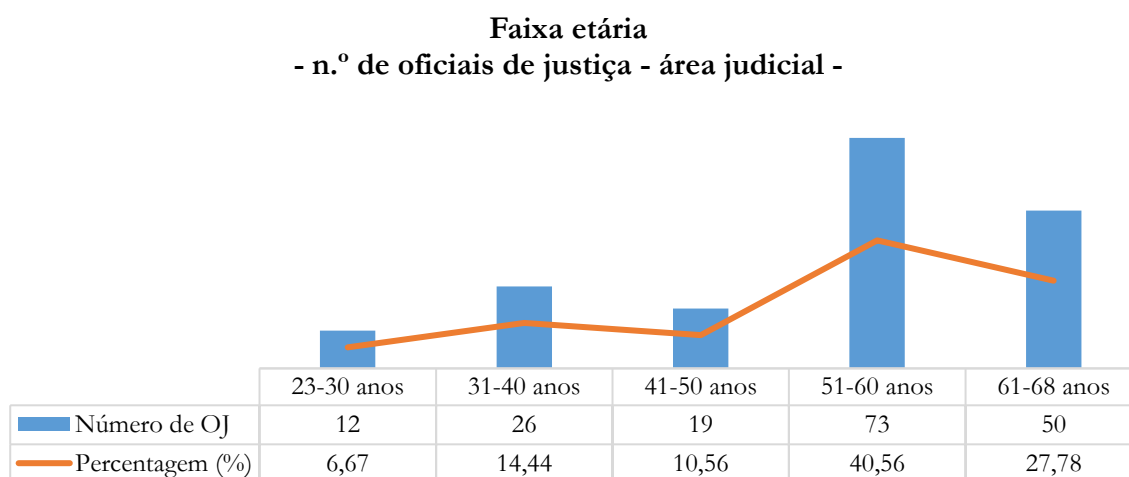
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Da leitura do qual resulta que no ano de 2025 do universo de 143 oficiais de justiça afetos às unidades de processo judiciais, em média, apenas se encontraram ao serviço 122.

Ainda ante os dados elencados, constata-se um elevado número de dias de ausência do serviço por parte dos oficiais de justiça das secretarias judiciais motivado por doença e internamento ao longo do ano de 2025.

Situação que é indissociável do envelhecimento geral do grupo profissional na comarca e também do sobre esforço a que continuamente vêm sendo sujeitos em razão da prolongada diminuição do número de colocação de profissionais das diferentes categorias por referência ao quadro de funcionários previsto.

O gráfico que segue mostra, por faixa etária, os grupos de inserção dos 180 oficiais de justiça em funções na área judicial do TJCS e do TCRS:



Revelando que 27,78% estão na faixa etária entre os 61 e 68 anos, o que significa dizer que 1/4 dos oficiais de justiça em funções na área judicial já atingiram ou estão muito próximos da idade de reforma e, portanto, que, no curto prazo, os serviços judiciais da comarca de Santarém perderão naturalmente uma importante parte dos seus meios humanos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Mais precisamente aquela que tem a maior experiência profissional e que em grande parte se encontra no desempenho de cargos de chefia, sem que nas últimas duas décadas tenham ingressado no sistema judiciário quadros que naturalmente os substituam, o que inevitavelmente vem resultando, e continuará a resultar, na quebra da passagem de conhecimento prático, o que afeta a qualidade, a eficiência e produtividade.

De facto, previsivelmente, por referência às atuais colocações, nos próximos 5 anos registrar-se-ão as seguintes aposentações entre oficiais de justiça do TJCS e do TCRS:

Ano Judicial	2026	2027	2028	2029	2030	2031
nº. aposentações (Comarca)	8	16	7	6	20	15

Ano Judicial	2026	2027	2028	2029	2030	2031
nº. aposentações (na área judicial)	5	10	5	4	15	11

Note-se que o número de oficiais de justiça que durante o ano de 2026 reunirão condições de requerer a aposentação é de 8 e que nos 5 anos subsequentes é de mais 64 oficiais de justiça.

A implicar que para assegurar o preenchimento do quadro legal e a reposição de pessoal em condições de aposentação, nos próximos seis anos tenham de ingressar no TJCS, pelo menos, 72 novos oficiais de justiça.

Ademais os dados apresentados mostram que 40,00% dos oficiais de justiça da área judicial têm entre 51 e 60 anos, 25% têm entre 31 e 50 anos e que apenas 6,67% dos oficiais de justiça têm 30 anos ou menos.

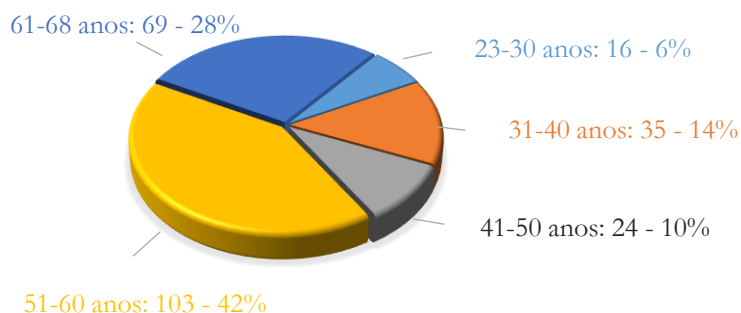
Sendo que estas notas são comuns quer ao conjunto, quer aos diferentes setores de atuação dos profissionais não magistrados do TJCS/TCRS conforme os gráficos seguintes demonstram:



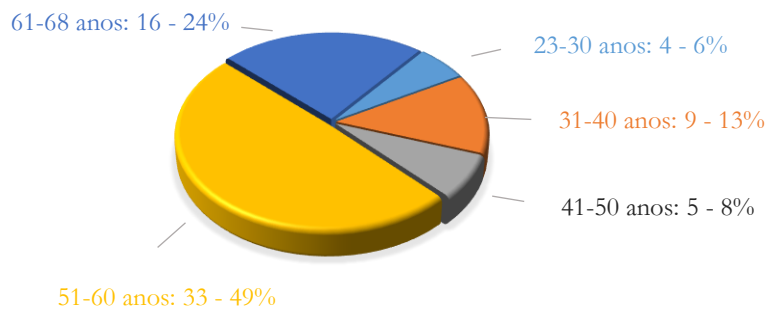
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

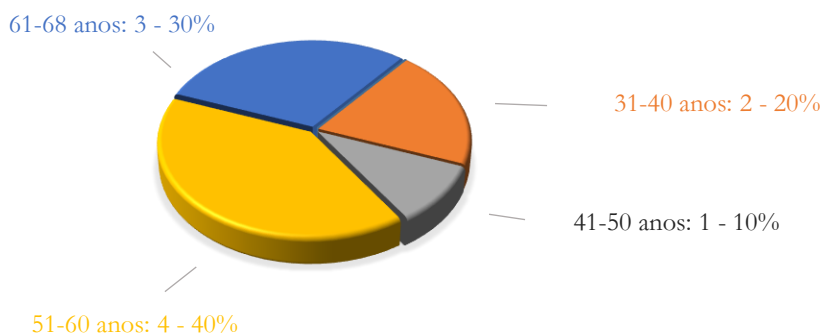
Faixa etária - n.º de oficiais de justiça



Faixa etária - n.º de oficiais de justiça nos serviços do Ministério Público



Faixa etária - n.º de oficiais de justiça da carreira geral



Acresce referir que no ano de 2025 a média etária dos oficiais de justiça na comarca de Santarém decresceu para 52,28 anos (-0,95), o que não altera o impacto negativo da capacidade de modernização tecnológica dos serviços.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Digno de nota no ano de 2025 é ainda o número de dias de ausência do serviço de funcionários de justiça por greve - 804 - que determinaram relevantes constrangimentos na prestação do serviço judiciário, principalmente sentidos na tempestividade e regularidade da prática dos atos próprios da secretaria, mas também no número de diligências adiadas e nos custos económicos e sociais que tais circunstâncias determinam para os utentes dos serviços e intervenientes processuais.

A que se junta o não desprezível custo institucional e a degradação do funcionamento dos serviços resultante do desânimo e do desalento no desempenho profissional da classe.

4.2.4. Medidas de gestão

4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça

Ao longo do ano de 2025 foi mantida a designação de quatro escrivães como secretários de justiça, em regime de substituição, sendo três para a área judicial e um para a do Ministério Público, nos núcleos de Santarém (2), Tomar (1) e Benavente (1).

4.2.4.2. Designação de Escrivães e Acumulação de Funções

No ano de 2025, em razão da ausência dos escrivães ou do não provimento dos lugares, as referidas funções foram exercidas por técnicos de justiça (todos anteriores escrivães-adjuntos), em regime de substituição, no Juízo de Instrução Criminal, nos Juízos de Família e Menores de Santarém e de Tomar, nos Juízos Locais Cíveis de Santarém e de Torres Novas, nos Juízos Locais Criminais de Benavente e de Torres Novas e nas unidades centrais de Benavente e de Santarém, a



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

que se junta a acumulação de funções de escrivão, sem qualquer tipo de contrapartida para o oficial de justiça designado, entre o Juízo Local Cível e Juízo Local Criminal de Tomar; entre o Juízo de Família e Menores de Abrantes e o Juízo Local Cível de Abrantes, entre o Juízo Central Criminal, em Santarém, e o Juízo Local Criminal de Abrantes e entre o Juízo Local Cível de Santarém e o Juízo Central Civil, ainda que por curto período temporal.

4.2.4.3. Recolocação Transitória

No ano de 2025 continuou a fazer-se uso do mecanismo da recolocação transitória, procurando com ele corresponder às necessidades do serviço e simultaneamente atender, em articulação com eles, aos interesses dos oficiais de justiça.

Mecanismo que, a par da atividade da Bolsa de Funcionários criada na comarca, constitui um pilar fundamental para a melhoria do desempenho da secretaria e consubstancia uma das mais importantes medidas gestonárias em matéria de recursos humanos pela mobilidade que possibilita.

No ano de 2025 no TJCS ocorreram as seguintes recolocações:

- no Juízo Local Criminal de Abrantes, às segundas-feiras, de um técnico de justiça do quadro do núcleo de Santarém, e, em dias determinados segundo conveniência do serviço, da escrivã do Juízo Central Criminal de Santarém;
- no núcleo de Torres Novas, de um técnico de justiça dos quadros do núcleo de Tomar e de uma técnica de justiça afeta à bolsa de funcionários judiciais, originariamente colocada em Santarém;
- no TCRS, de uma técnica de justiça dos quadros do núcleo do Cartaxo;
- na secção do DIAP de Abrantes, de dois oficiais de justiça dos quadros do núcleo de Santarém;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- na Bolsa de Funcionários Judiciais, de uma oficial de justiça no Ministério Público.

4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos

No ano de 2025 foram prestados os seguintes apoios entre unidades de processos:

- O Juízo Local Criminal de Torres Novas, o Juízo Local Cível de Abrantes e o Juízo de Família e Menores de Abrantes ao Juízo Local Criminal de Abrantes;
- O Juízo Local Criminal de Torres Novas à unidade central do mesmo núcleo;
- O Juízo do Comércio ao Juízo de Família e Menores de Santarém;
- O Juízo Local Cível de Santarém ao Juízo Central Cível; e
- O Juízo Central Criminal ao Juízo Local Criminal de Santarém.

4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém

A Bolsa de Funcionários continuou no ano judicial de 2025 a assumir um papel importante na gestão de recursos humanos, viabilizando respostas rápidas, em termos de afetação de meios humanos, para colmatar necessidades de unidades orgânicas e serviços desfalcados, o que sucedeu designadamente para:

- GAP - Gabinete de Apoio à Presidência - afetação presencial;
- Juízo Local Criminal de Abrantes - apoiado à distância na tramitação processual;
- Juízo de Proximidade de Alcanena - afetação presencial;
- Juízo de Competência Genérica de Almeirim - afetação presencial;
- Juízo Local Criminal de Benavente - apoiado à distância na tramitação processual;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Juízo de Competência Genérica do Cartaxo - apoiado à distância na tramitação processual;
- Juízo de Competência Genérica de Coruche - apoiado à distância na tramitação processual;
- Juízo Criminal de Ourém - afetação presencial;
- Juízo de Família e Menores de Santarém - apoiado à distância na tramitação processual;
- Juízo Central Cível - afetação presencial;
- Juízo do Trabalho de Santarém - afetação presencial;
- Juízo Local Criminal de Santarém - apoiado à distância na tramitação processual;
- Juízo do Trabalho de Tomar - afetação presencial;
- Juízo Local Criminal de Torres Novas - afetação presencial; e
- Vários juízos em atos contabilísticos - apoiado à distância na tramitação processual.

4.2.5. Propostas

No que concerne aos recursos humanos impõe-se continuar a enfatizar, como grande preocupação, a necessidade de preencher e rejuvenescer o número de oficiais de justiça ao serviço do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão com o fim de obter uma melhoria do seu nível quantitativo de desempenho e, concomitantemente, na elevação da qualidade do serviço prestado.

A falta crónica e por largos períodos temporais de oficiais de justiça, apesar das medidas gestionárias adotadas, tem efeitos perniciosos no tempo de tramitação e movimentação processual.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

É necessário o preenchimento urgente dos quadros de oficiais de justiça nos núcleos de Santarém (onde estão sediadas a maioria das jurisdições do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão) e nos núcleos de Abrantes, Almeirim, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Ourém e Tomar.

No que tange a funcionários da carreira do regime geral é urgente o preenchimento dos lugares de Santarém, Tomar e Entroncamento, bem como o recrutamento externo de técnicos superiores, assistentes técnicos e de técnicos de informática, já solicitado à DGAJ.

Uma outra nota para assinalar a necessidade premente de rever a Portaria 160/2014 de 21.8, que aprova os mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância e fixa as regras de transição e de afetação dos oficiais de justiça e demais trabalhadores. A qual se mostra desfasada da realidade e apresenta um desajustamento dos quadros do pessoal oficial de justiça.

Sendo que se crê que não deve ser a gestão da comarca a suprir as sistémicas necessidades dos serviços através do permanente reajustamento das disponibilidades de pessoal, tanto mais quando o défice acentuado de oficiais de justiça é transversal na secretaria e a atividade de gestão não pode prescindir da estabilidade de quadros e da permanência de afetação de recursos a concretos serviços, nem da possibilidade de fazer planeamento a médio longo prazo ou de dispor de recursos para cumprir objetivos e desenvolver a sua estratégia.

Nesta linha, na esteira da boa experiência do TJCS, crê-se que na revisão daquele instrumento legal não deve ser perdida a oportunidade de prever em cada comarca, além do quadro das unidades orgânicas, uma bolsa local de oficiais de justiça e dotá-la dos recursos humanos que permitam à gestão, com prontidão, flexibilidade e adequação, acorrer às mais diversas necessidades do serviço, como sejam a acumulação de serviço; o apoio ao cumprimento de objetivos; o apoio à distância a Núcleos periféricos ou deficitários na tramitação e movimentação



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

processual; o suprimimento da redução ou da falta pontual ou prolongada de recursos humanos, etc.

Crendo-se que só a instituição ao nível local de uma bolsa de funcionários permitirá contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e da secretaria, fomentar a coesão e o espírito de grupo, obter ganhos resultantes das sinergias de cooperação e do sentido de pertença e cumprir a missão de proximidade que lhe é própria.

Por fim regista-se que, a par do aprofundamento do modelo de autonomia administrativa e financeira dos tribunais judiciais de primeira instância, importa desenvolver o seu modelo organizativo e de gestão, e disponibilizar-lhes, de forma ágil, o acesso efetivo a mecanismos e soluções que lhes permitam responder de forma imediata, célere e eficaz aos constrangimentos pontuais com que se deparam.

Nessa medida é de interesse o alargamento material das competências delegadas no administrador judiciário pela DGAJ, bem como a instituição em cada comarca, sob gestão dele e em termos proporcionais à sua dimensão, de uma bolsa anual de horas de trabalho suplementar, com compromisso financeiro assumido anualmente.

4.3. MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa IV anexo à lei 49/2014 de 27.3 (RLOSJ), o quadro variável de magistrados do Ministério Público previsto para a Comarca de Santarém é de 56 a 60 Procuradores da República, no qual estão integrados os magistrados em funções junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tal número de magistrados está assim repartido pelos diferentes núcleos:

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	4
Núcleo de Almeirim	2
Núcleo de Benavente	4
Núcleo do Cartaxo	3
Núcleo de Coruche	1
Núcleo do Entroncamento	4
Núcleo de Ourém	2
Núcleo de Rio Maior	2
Núcleo de Santarém	22
Núcleo de Tomar	9
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	56

4.3.2. Magistrados em funções

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém em funções no ano judicial de 2025	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	4
Núcleo de Almeirim	2
Núcleo de Benavente	3
Núcleo do Cartaxo	2
Núcleo de Coruche	1



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Núcleo do Entroncamento	4
Núcleo de Ourém	3
Núcleo de Rio Maior	1
Núcleo de Santarém	21
Núcleo de Tomar	7
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	51

Nota:

Os números indicados correspondem ao de magistrados do Ministério Público colocados.

4.4. ASSESSORIA A MAGISTRADOS JUDICIAIS (GAMJ)

O quadro do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão encontra-se completo, contando com 3 assessores, um em ciências jurídicas, um em psicologia e outro em contabilidade e finanças.

4.5. MÉDIA ANUAL DE JUÍZES, MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES

Por fim seguem, por núcleo, os quadros descritivos da média de efetividade de funções no ano de 2025 dos profissionais que exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (área judicial)		Funcionário Carreira Geral	
Unidade orgânica	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)
ABRANTES								
Juízo Local Cível	1	1	4	4	14	12	2	2
Juízo Local Criminal	1	1						
Juízo de Família e Menores	1	1						
Juízo Proximidade Mação	-	-	-	-	1	1	-	-
Total:	3	3	4	4	15	13	2	2
ALMEIRIM								
Juízo Competência Genérica	1	1,6 ⁽¹⁾	2	2	6	5	0	0
Total:	1	1,6	2	2	6	5	0	0
<i>Notas:</i>								
(1) Medida de gestão								
BENAVENTE								
Juízo Local Cível	1	1	4	3	16	11	0	0
Juízo Local Criminal	2	3 ⁽¹⁾						
Total:	4	4	4	3	16	11	0	0
<i>Notas:</i>								
(1) Medida de gestão								
CARTAXO								
Juízo Competência Genérica	1	1,7 ⁽¹⁾	3	2	6	4	1	0
Total:	1	1,7	3	2	6	4	1	0
<i>Notas:</i>								
(1) Colocação de Juiz auxiliar a aguardar 1.º acesso.								
CORUCHE								
Juízo Competência Genérica	1	1	1	1	5	3	0	0
Total:	1	1	1	1	5	3	0	0
ENTRONCAMENTO								
Juízo de Execução	3	3	4	4	21	21	2	1
Juízo Competência Genérica	2	2						



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (área judicial)		Funcionário Carreira Geral	
Unidade orgânica	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)
Juízo Proximidade Golegã	-		-		1	1		
Total:	5	5	4	4	22	22	2	1
OURÉM								
Juízo Local Cível	1	1	2	3	12	9	0	0
Juízo Local Criminal	1	1,7 ⁽¹⁾						
Total:	2	2,7	2	3	12	9	0	0
Notas: (1) Medida de gestão.								
RIO MAIOR								
Juízo Competência Genérica	1	1	2	1	5	5	0	0
Quadro complementar	-	-	-	1	-	-		-
Total:	1	1	2	2	5	5	0	0
SANTARÉM								
Juízo Central Cível	4 ⁽¹⁾	6,5 ⁽²⁾	22 ⁽⁷⁾	17 ⁽⁷⁾	94 ⁽⁷⁾	73	8	4 ⁽⁸⁾
Juízo Central Criminal	4 ⁽³⁾	6 ⁽⁴⁾						
Juízo de Instrução Criminal	2	2						
Juízo do Comércio	3	3						
Juízo de Família e Menores	3	3						
Juízo do Trabalho	2 ⁽⁵⁾	2						
Juízo Local Cível	2	2						
Juízo Local Criminal	2	3,5 ⁽⁶⁾						
Art.º 107.º ROFTJ	-	1,7			-	-		
T CRS	3	3			⁽⁷⁾	-		-
QCE	-	0,7	-	2 ⁽⁹⁾	-	-		-
Total:	25	33,4	22	21	94	73	8	4
TOMAR								
Juízo Local Cível	1	1	9	7	29	22	4	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (área judicial)		Funcionário Carreira Geral	
Unidade orgânica	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (média anual)
Juízo Local Criminal	1	1						
Juízo de Família e Menores	2	2						
Juízo do Trabalho	2	2						
Juízo Proximidade de Ferreira do Zêzere	-		-		1	1		
Total:	6	6	9	7	30	23	4	1
TORRES NOVAS								
Juízo Local Cível	1	1	3	3	12	11	1	1
Juízo Local Criminal	1	1						
Juízo Proximidade de Alcanena	-		-		1	1	-	1
Total:	2	2	3	3	13	12	1	2
Notas: (1) Lugar de Juiz 4 não provido. (2) Medida de gestão. (3) Juiz auxiliar em substituição do titular do lugar de Juiz 2. (4) Medida de gestão. (5) O titular do lugar de Juiz 2 em comissão de serviço. Reafeta a Juiz art. 107.º ROFTJ de janeiro a agosto. No movimento judicial de 2025 colocada juiz auxiliar em substituição. (6) Medida de gestão. (7) Integra o número a afetar ao TCRS. (8) Inclui uma funcionária em período experimental na DGAJ.								



CAPÍTULO V

RECURSOS FINANCEIROS

5.1. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2025

5.1.1. Orçamento

Para o ano de 2025 a proposta de orçamento aprovada pelo Conselho de Gestão da Comarca de Santarém, que consta discriminada nos quadros que seguem, considerou para despesas de funcionamento o montante de 1 093 205,90€.

A proposta de orçamento levou em consideração a média da execução orçamental dos últimos três anos, relativamente a cada uma das rubricas, a sua evolução e a taxa de inflação prevista para 2025.

Proposta de orçamento – Ano de 2025 – Tribunais – Orçamento de Funcionamento

Classificador Económico	Tipo Fundo	Designação do Classificador Económico	Valor Total
02.01.02.B0.00	OF	Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	5.421,55 €
02.01.04.00.00	OF	Limpeza e Higiene	7.210,63 €
02.01.05.00.00	OF	Alimentação – Refeições confeccionadas	1.000,00 €
02.01.07.00.00	OF	Vestuário e Artigos Pessoais	200,00 €
02.01.08.A0.00	OF	Papel	23.522,64 €
02.01.08.B0.00	OF	Consumíveis de Impressão	12.146,60 €
02.01.08.C0.00	OF	Outros	4.801,33 €
02.01.08.C1.00	OF	Outros - Envelopes	8.300,43 €
02.01.08.C2.00	OF	Outros - Contracapas	5.048,06 €
02.01.11.00.00	OF	Material de Consumo Clínico	400,00 €
02.01.15.00.00	OF	Prémios, Condecorações e Ofertas	3.000,00 €
02.01.18.00.00	OF	Livros e Documentação Técnica	500,00 €
02.01.19.00.00	OF	Artigos Honoríficos e de Decoração	900,00 €
02.01.21.00.00	OF	Outros Bens	53.251,72 €
02.01.21.00.00	OI	Outros Bens	80.000,00 €
02.01.21.B0.00	OF	Outros Bens - Viaturas	1.500,00 €
02.02.01.B1.00	OF	Encargos das Instalações - Eletricidade	147.763,32 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Classificador Económico	Tipo Fundo	Designação do Classificador Económico	Valor Total
02.02.01.B2.00	OF	Encargos das Instalações - Água	16.976,32 €
02.02.01.B3.00	OF	Encargos das Instalações - Gás	2.179,70 €
02.02.02.00.00	OF	Limpeza e Higiene	254.569,39 €
02.02.03.00.00	OI	Conservação de Bens	157.000,00 €
02.02.03.02.00	OF	Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	490,32 €
02.02.03.03.00	OF	Conservação de Bens - Edifícios	14.932,74 €
02.02.03.04.00	OF	Conservação de Bens - Ar Condicionado	738,08 €
02.02.03.05.00	OF	Conservação de Bens - Elevadores	511,00 €
02.02.03.06.00	OF	Conservação de Bens - Outros	3.422,28 €
02.02.06.00.00	OF	Locação de Material de Transporte	7.200,00 €
02.02.09.C0.00	OF	Comunicações Fixas de Voz	1.674,29 €
02.02.09.D0.00	OF	Comunicações Móveis	394,52 €
02.02.10.00.00	OF	Transportes	3.120,83 €
02.02.11.00.00	OF	Representação dos Serviços	51.442,31 €
02.02.12.B0.00	OF	Seguros - Outras	1.167,36 €
02.02.13.00.00	OF	Deslocações e Estadas	15.000,00 €
02.02.15.B0.00	OF	Formação - Outras	20.000,00 €
02.02.17.A0.00	OF	Publicidade Obrigatória	69,58 €
02.02.17.C0.00	OF	Publicidade - Outra	1.000,00 €
02.02.18.00.00	OF	Vigilância e Segurança	129.880,19 €
02.02.19.C0.00	OF	Assistência Técnica - Outros	982,04 €
02.02.19.C1.00	OF	Assistência Técnica - AVAC	4.990,17 €
02.02.19.C2.00	OF	Assistência Técnica - Elevadores	4.617,18 €
02.02.19.C3.00	OF	Assistência Técnica - Segurança Passiva	2.819,81 €
02.02.21.00.00	OF	Utilização de Infraestruturas de Transportes	2.703,69 €
02.02.22.H0.00	OF	Outros - Saúde no Trabalho	240,17 €
02.02.25.01.00	OF	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1.250,93 €
02.02.25.02.00	OF	Outros Serviços - Outros	12.873,42 €
02.02.25.04.00	OF	Outros Serviços - Inspeção de Veículos	33,20 €
07.01.09.A0.00	OF	Equipamento Administrativo	453,63 €
07.01.09.A0.B0	OI	Equipamento Administrativo - Outros	25.000,00 €
07.01.10.A0.B0	OF	Equipamento Básico - Outros	506,47 €
Valor Total do Projeto:			1.093.205,90 €

Para o ano de 2025 a DGAJ atribuiu à Comarca de Santarém uma dotação inicial de 662 109,00 € (OF), conforme quadro seguinte, não tendo atribuído qualquer valor no orçamento de investimento (OI).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM**Balancete de Dotação – Inicial – Ano de 2025 – Tribunais**

Código	Descrição	Dotação Inicial
Agrupamento Orçamental 02 – Aquisição de Bens e Serviços		659.529,00 €
Subagrupamento 02.01 – Aquisição de Bens		103.360,00 €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7.000,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	4.400,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	7.000,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	150,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	25.320,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	- €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	200,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55.000,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	- €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3.800,00 €
02.01.21.B0.09	(OF) Outros Bens - Viaturas - Anos Findos	- €
Subagrupamento 02.02 - Aquisição de Serviços		556.169,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	130.000,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	20.000,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	- €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	5.000,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	200.000,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizador	500,00 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	9.000,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2.100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	500,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4.000,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6.773,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32.000,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2.124,00 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	484,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	3.100,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	350,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1.690,00 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	10.000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	2.000,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	70.000,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4.036,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7.727,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	7.170,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	3.909,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2.200,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12.000,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.826,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1.400,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	16.000,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		150,00 €
03.05.02.O0.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		1.000,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1.000,00 €
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		30,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		1.400,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1.000,00 €
Total:		662.109,00 €

5.1.2. Execução orçamental

5.1.2.1. Balancete de dotação

O orçamento inicial atribuído pela DGAJ à comarca para o ano de 2025 ascendeu a 662 109 €, tendo sido objeto de um reforço orçamental no valor de 892 979,66 €, o que originou um orçamento final (dotação corrigida a 31.12.2025) de 1 555 088,66 €, conforme tabela seguinte:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Código	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7.000,00 €	-7.000,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	4.400,00 €	0,00 €	4.400,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findo	0,00 €	471,74 €	471,74 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	7.000,00 €	388,52 €	7.388,52 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	150,00 €	-150,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	25.320,00 €	1.952,95 €	27.272,95 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	0,00 €	13.818,29 €	13.818,29 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	0,00 €	15.718,95 €	15.718,95 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	0,00 €	14.855,45 €	14.855,45 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	0,00 €	147,60 €	147,60 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	0,00 €	17.889,09 €	17.889,09 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	0,00 €	4.020,13 €	4.020,13 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	200,00 €	0,00 €	200,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	50,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	40,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300,00 €	-300,00 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	100,00 €	314,75 €	414,75 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55.000,00 €	5.675,01 €	60.675,01 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	0,00 €	8.620,25 €	8.620,25 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3.800,00 €	-365,74 €	3.434,26 €
02.01.21.B0.09	(OF) Outros Bens - Viaturas - Anos Findos	0,00 €	684,08 €	684,08 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Elétrico	0,00 €	14.865,23 €	14.865,23 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	130.000,00 €	221.803,78 €	351.803,78 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findo	0,00 €	83.497,21 €	83.497,21 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	20.000,00 €	847,97 €	20.847,97 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	0,00 €	3.584,98 €	3.584,98 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	5.000,00 €	-309,37 €	4.690,63 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - Anos Findos	0,00 €	309,37 €	309,37 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	200.000,00 €	191.592,20 €	391.592,20 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	70.601,45 €	70.601,45 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	12.288,43 €	12.288,43 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	747,96 €	797,96 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens -Impressoras-Fax-Digitalizado	500,00 €	1.402,81 €	1.902,81 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	9.000,00 €	7.155,09 €	16.155,09 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2.100,00 €	0,00 €	2.100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	500,00 €	0,00 €	500,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Código	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4.000,00 €	-2.191,43 €	1.808,57 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	0,00 €	931,91 €	931,91 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6.773,00 €	4.082,04 €	10.855,04 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32.000,00 €	-32.000,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2.124,00 €	-235,81 €	1.888,19 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	0,00 €	1.486,53 €	1.486,53 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	484,00 €	345,97 €	829,97 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	0,00 €	322,00 €	322,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	3.100,00 €	-2.271,37 €	828,63 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes - Pessoas	0,00 €	5.950,00 €	5.950,00 €
02.02.10.01.09	(OF) Transportes - Pessoas - Anos Findos	0,00 €	575,00 €	575,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	350,00 €	-350,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1.690,00 €	0,00 €	1.690,00 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	10.000,00 €	-621,43 €	9.378,57 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	2.000,00 €	-1.585,00 €	415,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	0,00 €	119,55 €	119,55 €
02.02.16.00.00	(OF) Seminários, Exposições e Similares	0,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	0,00 €	120,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	70.000,00 €	137.644,53 €	207.644,53 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	0,00 €	24.730,29 €	24.730,29 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4.036,00 €	-1.422,95 €	2.613,05 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7.727,00 €	4.500,00 €	12.227,00 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	0,00 €	2.583,00 €	2.583,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	7.170,00 €	4.342,80 €	11.512,80 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	0,00 €	2.878,20 €	2.878,20 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	3.909,00 €	2.521,44 €	6.430,44 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	5.080,30 €	5.080,30 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2.200,00 €	0,00 €	2.200,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12.000,00 €	1.890,39 €	13.890,39 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	0,00 €	4.753,92 €	4.753,92 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.826,00 €	-229,38 €	1.596,62 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1.400,00 €	538,00 €	1.938,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	16.000,00 €	-4.777,86 €	11.222,14 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	0,00 €	2.527,15 €	2.527,15 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	608,05 €	658,05 €
02.02.25.03.09	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores - Anos F	0,00 €	658,05 €	658,05 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Código	Designação	Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	40,00 €
03.05.02.00.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €	0,00 €	150,00 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1.000,00 €	0,00 €	1.000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00	10,00
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	0,00 €	774,04 €	774,04 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1.000,00 €	6.694,01 €	7.694,01 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	1.619,54 €	1.619,54 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros – Anos Findos	0,00 €	380,00 €	380,00 €
Total:		662.109,00 €	892.979,66 €	1.555.088,66 €

5.1.2.2. Balancete de execução orçamental

A execução orçamental decorreu dentro da normalidade, tendo os compromissos ascendido a 1 318 887,45 € no conjunto das despesas de funcionamento e de investimento, como o quadro que segue ilustra:

Código	Designação	Orçamento corrigido	Compromissos Acumulados	Pagamentos Acumulados
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	4.400,00 €	3.821,78 €	3.375,14 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - Anos Findo	471,74 €	441,74 €	441,74 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	7.388,52 €	7.388,52 €	6.683,37 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	27.272,95 €	27.272,95 €	9.239,93 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	13.818,29 €	8.576,67 €	8.576,67 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	15.718,95 €	15.718,95 €	9.642,66 €
02.01.08.C1.00	(OF) Material de Escritório - Envelopes	14.855,45 €	9.250,52 €	9.228,45 €
02.01.08.C1.09	(OF) Material de Escritório - Envelopes - Anos Findos	147,60 €	147,60 €	147,60 €
02.01.08.C2.00	(OF) Material de Escritório - Contracapas	17.889,09 €	17.889,09 €	5.754,66 €
02.01.08.C2.09	(OF) Material de Escritório - Contracapas - Anos Findos	4.020,13 €	4.020,13 €	4.020,13 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital	0,00 €	0,00 €	0,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Código	Designação	Orçamento corrigido	Compromissos Acumulados	Pagamentos Acumulados
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	200,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	40,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	414,75 €	407,75 €	407,75 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	60.675,01 €	60.675,00 €	52.397,46 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - Anos Findos	8.620,25 €	8.620,25 €	3.223,99 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3.434,26 €	564,57 €	564,57 €
02.01.21.B0.09	(OF) Outros Bens - Viaturas - Anos Findos	684,08 €	684,08 €	684,08 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Elétrico	14.865,23 €	14.865,23 €	14.865,23 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	351.803,78 €	231.212,54 €	199.441,45 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - Anos Findo	83.497,21 €	62.253,01 €	62.250,93 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	20.847,97 €	20.847,97 €	18.719,71 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - Anos Findos	3.584,98 €	3.584,98 €	3.584,98 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	4.690,63 €	2.000,00 €	1.630,75 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - Anos Findos	309,37 €	309,37 €	309,37 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	391.592,20 €	367.544,73 €	352.946,90 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	70.601,45 €	70.601,45 €	70.601,45 €
02.02.03.00.00	(OF) Conservação de Bens	12.288,43 €	12.288,43 €	12.288,43 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	797,96 €	797,96 €	797,96 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizado	1.902,81 €	1.902,81 €	1.902,81 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	16.155,09 €	16.077,58 €	15.641,62 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2.100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	500,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	1.808,57 €	1.692,65 €	1.692,65 €
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens - Viaturas	931,91 €	931,91 €	931,91 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	10.855,04 €	10.855,04 €	10.853,16 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.888,19 €	1.888,19 €	1.888,14 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - Anos Findos	1.486,53 €	1.486,53 €	417,56 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	829,97 €	646,27 €	328,73 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - Anos Findos	322,00 €	322,00 €	171,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	828,63 €	0,00 €	0,00 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes - Pessoas	5.950,00 €	4.548,00 €	4.548,00 €
02.02.10.01.09	(OF) Transportes - Pessoas - Anos Findos	575,00 €	575,00 €	575,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1.690,00 €	724,86 €	724,86 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	9.378,57 €	0,00 €	0,00 €



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

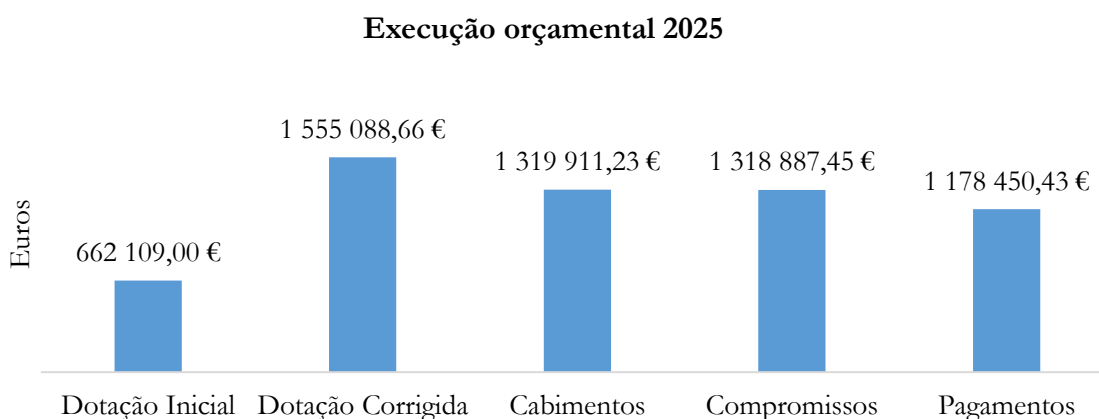
Código	Designação	Orçamento corrigido	Compromissos Acumulados	Pagamentos Acumulados
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	415,00 €	381,38 €	0,00 €
02.02.15.B0.09	(OF) Formação - Outras - Anos Findos	119,55 €	119,55 €	0,00 €
02.02.16.00.00	(OF) Seminários, Exposições e Similares	35.000,00 €	10.323,30 €	10.323,30 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	85,78 €	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	207.644,53 €	207.644,53 €	192.090,21 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - Anos Findos	24.730,29 €	23.942,16 €	23.942,16 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	2.613,05 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	12.227,00 €	10.332,00 €	5.579,28 €
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - Anos Findos	2.583,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	11.512,80 €	11.512,80 €	8.634,60 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - Anos Findos	2.878,20 €	2.878,20 €	2.878,20 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	6.430,44 €	5.546,81 €	5.546,81 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	5.080,30 €	5.080,30 €	5.080,26 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2.200,00 €	1.015,40 €	891,35 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	13.890,39 €	13.890,39 €	5.263,92 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - Anos Findos	4.753,92 €	4.253,92 €	1.199,52 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1.596,62 €	1.440,00 €	1.440,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1.938,00 €	1.938,00 €	1.938,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	11.222,14 €	10.844,23 €	7.919,43 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - Anos Findos	2.527,15 €	2.392,36 €	2.392,36 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	658,05 €	658,05 €	658,05 €
02.02.25.03.09	(OF) Outros Serviços - Inspeção aos Elevadores - Anos F	658,05 €	658,05 €	658,05 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	36,64 €	36,64 €
03.05.02.O0.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €	9,90 €	9,90 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.00.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo - Outros	774,04 €	774,04 €	774,04 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	7.694,01 €	7.694,01 €	7.694,01 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	1.619,54 €	1.619,54 €	1.619,54 €
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico - Outros – Anos Findos	380,00 €	380,00 €	380,00 €
Total:		1.555.088,66 €	1 318 887,45 €	1 178 450,43 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Ou seja, do montante orçamental disponibilizado, a comarca desenvolveu processos de compra ou aquisição de bens ou serviços no montante de 1 318 887,45 € e efetuou pagamentos no valor de 1 178 450,43 €.

Segue gráfico comparativo da execução orçamental de 2025.



Extrai-se do gráfico que o montante dos cabimentos está muito próximo do valor dos compromissos, existindo apenas uma diferença de 1 023,78 €, o que releva para a concretização da quase totalidade dos processos de despesa desencadeados pela gestão da comarca.

Ademais, dos dados pode retirar-se que a diferença entre a dotação corrigida (valor global do orçamento da comarca) e os compromissos (contratos celebrados) foi superior a -236 201,21 €. Ou seja, no ano de 2025 a comarca não executou cerca de 15,19% da verba orçamental que lhe foi efetivamente atribuída.

Sendo que a atribuição de compromissos relativos à despesa corrente (OF) acabou por transitar para o ano económico de 2026, não tendo sido atribuídos compromissos significativos relativos ao orçamento de investimento (OI).

Os pagamentos registam uma execução de 140 437,02 € abaixo do valor dos compromissos, montante que irá onerar o orçamento do ano de 2026 nos casos em que aqueles transitam de ano económico.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

5.1.2.3. Estrutura do orçamento da despesa

Quanto à estrutura do orçamento de despesa 2025 constata-se que a maior fatia do orçamento foi destinada à aquisição de serviços de gestão corrente, com 1 348 224,77 € da dotação corrigida, ou seja, 87% do orçamento global.

Para aquisição de bens de consumo o orçamento cifrou-se em 194 966,30 €, cerca de 13% do orçamento total.

No que respeita ao orçamento destinado à aquisição de bens duradouros a dotação corrigida ascendeu a 10 867,59 €, ou seja, cerca de 1% do orçamento global.

No orçamento atribuído à comarca os agrupamentos referentes a juros, transferências correntes e outras despesas apresentam valores inscritos de 150,00 €, 1 000,00 € e 30,00 €, respetivamente.

As rubricas “transferências correntes” e “outras despesas” não foram objeto de execução orçamental.

Donde se retira que foi a seguinte a estrutura da despesa no ano de 2025:





S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Em seguida faz-se a análise orçamental por rubrica ao nível dos compromissos, apresentando-se na tabela seguinte os montantes aproximados relativos aos contratos celebrados durante o ano de 2025.

Designação	Compromissos	%
Limpeza e Higiene	438 146,18 €	33%
Encargos das Instalações	320 207,87 €	24%
Vigilância e Segurança	231 586,69 €	18%
Outros Bens	85 409,13 €	6%
Material de Escritório	82 875,91 €	6%
Assistência Técnica	35 350,11 €	3%
Conservação de Bens	33 691,34 €	3%
Saúde no Trabalho	18 144,31 €	1%
Outros Serviços	17 967,33 €	1%
Locação de Material de Transporte	10 855,04 €	1%
Seminários, Exposições e Similares	10 323,30 €	1%
Equipamento Básico	9 693,55 €	1%
Limpeza e Higiene	7 388,52 €	1%
Transportes	5 123,00 €	0%
Comunicações	4 342,99 €	0%
Combustíveis e Lubrificantes	4 263,52 €	0%
Utilização de Infraestruturas de Transportes	1 015,40 €	0%
Equipamento Administrativo	774,04 €	0%
Seguros - Outras	724,86 €	0%
Formação	500,93 €	0%
Artigos Honoríficos e de Decoração	407,75 €	0%
Publicidade	85,78 €	0%
Juros de Mora	9,90 €	0%
Total:	1 318 887,45 €	100%

Dados dos quais se vê que os serviços de limpeza e higiene são a componente que teve maior peso no âmbito dos contratos celebrados em 2025, com mais de 438 mil euros, ou seja, 33% do valor total dos compromissos assumidos no ano.

Os encargos das instalações ascenderam a mais de 320 mil euros, com o peso relativo de 24%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O valor dos compromissos assumidos no âmbito da vigilância e segurança cifrou-se acima dos 231 mil euros (18%), enquanto os compromissos para aquisição de bens diversos ascenderam a 85 mil euros (6%), valores que, quando acrescidos aos das rubricas anteriores, revelam um peso de 81% dos compromissos assumidos.

Os compromissos no âmbito da aquisição material de escritório tiveram um peso de 6% (82 mil euros), seguindo-se em grandeza a verba destinada à assistência técnica, no valor aproximado de 35 mil euros (3%). A conservação de bens ascendeu a perto de 34 mil euros (3%) e a saúde no trabalho e a aquisição de outros serviços a rondar os 18 mil euros (1%).

Sendo que, a locação de material de transporte, os seminários, exposições e similares ascenderam a cerca de 10 mil/cada (1%); o equipamento básico a 9 mil euros (1%); a limpeza e higiene a 7 mil (1%); e que as demais rubricas apresentam montantes nominais inferiores a 18 mil euros.

5.2. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS

No ano de 2025 manteve-se a execução orçamental atribuída única e exclusivamente ao administrador judiciário da comarca, libertando os secretários de justiça para funções de natureza processual ou para-processual.

A centralização da execução orçamental no administrador judiciário evita o fracionamento da despesa, permite uniformização de critérios e dá uma visão integral das necessidades da comarca.

5.3. PROPOSTAS



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

É importante aprofundar o modelo de gestão dos tribunais de primeira instância e adotar conjuntos estruturados de princípios e práticas de controlo da sua atividade e operação, alinhados com a estratégia plurianual definida e os objetivos fixados.

Sendo para tanto necessário profissionalizar, aumentar em número e criar condições de estabilidade para fixação do corpo de profissionais de apoio aos órgãos de gestão.

Isto quando é certo que são as comarcas as estruturas judiciárias que melhor conhecem as suas necessidades e também as melhor posicionadas para, de forma eficiente e eficaz, fazer a gestão e alocação dos recursos que lhes sejam disponibilizados.

Sendo que, no que reporta ao edificado, seria importante estabelecer um efetivo plano plurianual de intervenções, não dependente de valores a realizar, com um montante refletido no orçamento da comarca passível de execução autónoma por ela.

Sem embargo, enquanto os tribunais de 1ª instância não dispuserem de orçamento próprio, nem de qualquer autonomia financeira, a aquisição centralizada de bens e serviços pela DGAJ parece ser a forma de colmatar a ineficiência e ineficácia proporcionadas pelo sistema de realização de despesa vigente, que não é compatível com respostas prontas e em tempo razoável, adequadas às necessidades específicas e quotidianas de cada comarca. Antes se traduz num modelo burocrático de realização de despesas que se apresenta como uma opção adversa a metas e princípios de eficiência, eficácia, efetividade e qualidade.

Ademais assinala-se que o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém propugna a celebração pela DGAJ de contrato centralizado de aquisição de serviços para pequenas reparações nos diversos edifícios da comarca, porquanto não existem empresas na zona vocacionadas para este tipo de trabalhos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Crendo-se igualmente que, no que respeita às atribuições do IGFEJ em relação ao edificado, seria útil que se assumissem as iniciativas necessárias para que houvesse em alguma medida delegação de competências nos administradores judiciais em vista da sua adequada e eficaz execução.

5.4. AQUISIÇÕES E ECONOMATO

No ano de 2025 manteve-se a estrutura e modelo centralizados de gestão de aquisições e economato, cujos pilares são: a aplicação informática “GIS” (Gestão Integrada de Serviços); a existência de um armazém principal, sediado em Santarém, com funções de distribuição de material para todos os núcleos; a desmaterialização dos processos de requisição de material, de aprovação da entrega de bens e de registo de entradas e saídas de bens em armazém, os quais são realizados totalmente de forma eletrónica; o sistema de “armário partilhado” por Juízo ou conjunto de Juízos; e a atribuição de um stock mínimo aos diferentes centros de consumo registados.

Sendo toda a atividade inerente realizada pela equipa de apoio ao administrador judicial, também ela sediada em Santarém.

O sistema implementado permite um permanente registo atualizado do inventário, reduz o número de recursos humanos afetos à gestão de aquisições e economato, na medida em que obvia a que em cada núcleo existam funcionários adstritos a tal atividade, limita o desperdício, facilita a programação de aquisições e otimiza a gestão dos recursos materiais disponíveis.



CAPÍTULO VI

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

6.1. INSTALAÇÕES

6.1.1. Edifícios e Serviços

Os juízos e serviços da Comarca de Santarém estão instalados em 17 edifícios diferentes, assim distribuídos:

1. Palácio da Justiça de Abrantes:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Abrantes.

2. Edifício de Alcanena - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

3. Edifício de Almeirim:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Almeirim.

4. Palácio da Justiça de Benavente:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Benavente.

5. Palácio da Justiça do Cartaxo:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Cartaxo.

6. Palácio da Justiça de Coruche:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Coruche.

7. Edifício de Ferreira do Zêzere - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

8. Palácio da Justiça de Golegã - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

9. Palácio da Justiça de Entroncamento:

- ✓ Balcão+ modelo de atendimento e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Execução;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Execução;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Entroncamento.

10. Palácio da Justiça de Mação - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

11. Palácio da Justiça de Ourém:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível;
- ✓ Secção do DIAP de Ourém.

12. Palácio da Justiça de Rio Maior:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Secção do DIAP de Rio Maior.

13. Palácio da Justiça I de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Gabinetes de apoio ao Juiz Presidente e ao Magistrado do Ministério Público Coordenador;
- ✓ Juízo Central Criminal;
- ✓ Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Central Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal; e
- ✓ Secção do DIAP de Santarém.

14. Palácio da Justiça II de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Serviços de apoio ao Administrador Judiciário;
- ✓ Juízo Central Cível;
- ✓ Juízo de Comércio;
- ✓ Juízo do Trabalho;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão; e
- ✓ Procuradoria Cível, de Comércio, do Trabalho, de Família e Menores e do Tribunal da Concorrência, Regulação e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Supervisão.

15. Palácio da Justiça I de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Tomar.

16. Palácio da Justiça II de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo do Trabalho; e
- ✓ Procuradoria do Juízo do Trabalho.

17. Palácio da Justiça de Torres Novas:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Torres Novas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação

6.1.2.1. Palácio da Justiça III de Santarém

Como referido em relatórios anteriores, é premente a abertura de um terceiro Palácio da Justiça em Santarém para aí serem instalados serviços judiciários.

O local para o efeito está identificado no perímetro da antiga Escola Prática de Cavalaria, correspondendo ao designado edifício 11, que, em 9.4.2021, foi objeto de contrato de comodato entre o Município de Santarém e o IGFEJ com vista à sua afetação à Comarca de Santarém, após reabilitação, em razão das conhecidas e reconhecidas limitações de espaço dos Palácios da Justiça I e II de Santarém.

No decurso do ano de 2025, em reunião realizada no local, foi reforçado o compromisso do Município e do IGFEJ em cooperarem na concretização do projeto, que tem atualmente em curso na DGAJ a elaboração do estudo de ocupação integral do imóvel, desenvolvido de forma articulada com a futura ocupação e reorganização interna dos demais edifícios da comarca em Santarém.

O que ocorre numa altura em que a pressão sobre os edifícios existentes se agravou em razão da recente criação do Gabinete de Apoio à Vítima de Santarém (GAV); da concretizada ampliação do número de assessores do GAMJ; das necessidades resultantes da estratégia da comarca de formação de proximidade para oficiais de justiça; e do aumento do número de auditores de justiça e magistrados em estágio na cidade de Santarém.

Circunstâncias que reforçam a absoluta necessidade de criação do terceiro Palácio da Justiça na cidade de Santarém a fim de dar resposta às



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

solicitações existentes, acomodar adequadamente os serviços judiciários aí sedeados, permitir uma mais lógica, racional, funcional e eficiente organização do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e suprir a falta ou insuficiência de espaços dedicados que se verifica.

Designadamente através:

- + Do aumento do número de salas de audiência e a criação de uma de grandes dimensões;
- + Do aumento do número de salas de inquirição e de videoconferência;
- + Da criação de salas de testemunhas, inexistentes;
- + Da criação de sala de reuniões, inexistente;
- + Do aumento do número gabinetes de magistrados, insuficiente;
- + Da criação de gabinetes para assessores, inexistentes;
- + Da criação de gabinete de inspeção, inexistente;
- + Da criação de área para o GAV, inexistente;
- + Da criação de sala de formação, inexistente;
- + Da criação de sala de informática, inexistente;
- + Da criação de área de arquivo e de espólio, insuficiente;
- + Da instalação de copa;
- + Da criação de espaço para biblioteca, inexistente;
- + Do adequado dimensionamento das áreas das secretarias e, nelas, das áreas individuais de trabalho;
- + Da disponibilização de áreas adequadas à concentração de serviços dispersos; e
- + Da autonomização física do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e da concentração próxima do seu corpo de magistrados e serviços.



6.1.2.2. Arquivo Central - Santarém

A insuficiência de instalações judiciárias na cidade de Santarém, também referida em relatórios anteriores, reflete-se na saturação do arquivo do Tribunal Judicial que esgotou a sua capacidade e impõe a transferência de processos arquivados das secretarias dos Juízos instalados no núcleo de Santarém para edifícios de outros núcleos da comarca.

Circunstância que gera gastos injustificáveis e a afetação desnecessária de recursos humanos a uma tarefa de reduzido valor acrescentado e que, além do mais, não é funcional para os serviços, nem permite resposta pronta às solicitações feitas a processos arquivados em situação de deslocalização arquivística.

Ademais, o dimensionamento das instalações judiciárias na cidade de Santarém não se ajustou à crescente distribuição de processos envolvendo grande número de intervenientes processuais, quer no TJS, quer no TCRS, ou à circunstância de neste darem entrada inúmeros processos com grande volume de documentação física, remetida pelas Entidades Reguladoras envolvidas nos processos que ali correm termos. Situação que levou à rutura da capacidade do arquivo do referido tribunal com pouco mais de uma década de existência.

Tem-se, portanto, como absolutamente necessária a criação de condições físicas adequadas à existência de um arquivo central na sede da comarca que permita satisfazer as necessidades dos Tribunais aí sediados.

Tanto mais que a necessidade de espaço para arquivo tem aumentado nos últimos anos e deverá no médio prazo manter-se, em resultado dos objetivos fixados de diminuição da pendência de secretaria e de regularização das remessas ao arquivo, as quais, no ano de 2025, cresceram 41% em relação ao ano de 2024 e somaram um total de 53 796 processos.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.2.3. Instalação do GAMJ

A sobreocupação dos Palácios da Justiça I e II de Santarém e a exiguidade de instalações na sede da comarca determinou que o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), instalado em 1 de Setembro de 2021, não pudesse ser integralmente alojado na cidade de Santarém, pese embora se trate de uma estrutura de assessoria e consultadoria técnica que atua sob direção administrativa da juiz presidente que, regulamentarmente, tal como esta, devia estar sedado na sede da comarca.

Verificando-se que dos três assessores que atualmente integram o referido gabinete apenas a assessora em psicologia está instalada em Santarém, estando os assessores em ciências jurídicas e em contabilidade e finanças instalados em Almeirim, realidade que limita o desenvolvimento de sinergias internas ao GAMJ e afeta o acompanhamento e o exercício de uma gestão de proximidade da respetiva atuação.

Acresce assinalar que, no primeiro trimestre de 2026, a situação se agravará com o início de funções de cinco novos assessores do GAMJ.

6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento

6.1.3.1. Indicações gerais

No ano de 2025 não foram efetuadas quaisquer obras de fundo nos edifícios da Comarca de Santarém, tendo, contudo, sido adjudicada a empreitada que contempla a instalação de caixilharias, AVAC e elevador, a



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

criação de sala para o bastidor e a melhoria de acessibilidades no Palácio da Justiça de Torres Novas.

Mantêm-se, pois, as necessidades de realização de obras de conservação, manutenção e melhoramento pré-existent, amplamente sinalizadas e reconhecidas em vários edifícios do TJCS, cuja imperiosidade o mero decurso do tempo acentuou, e das quais se destacam, pela especial premência, as obras aguardadas para os Palácios da Justiça de Rio Maior, Torres Novas, Abrantes e Benavente.

Obras cuja responsabilidade de execução é do IGFEJ que, com consequências potenciais graves para os utilizadores dos espaços, o referido Instituto tarda em materializar ou retarda a realização e para a execução das quais a gestão da comarca não possui competências ou verbas.

6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida

Diversamente do legalmente estabelecido, os Palácios da Justiça de Alcanena, Coruche, Rio Maior e Ferreira do Zêzere continuam a não estar dotados de instalações sanitárias adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Já o Palácio da Justiça de Ferreira do Zêzere e de Torres Novas não dispõe de elevador, plataforma elevatória ou qualquer outro dispositivo que facilite o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção ao primeiro piso do edifício.

6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Não obstante o distrito de Santarém registar ao longo do ano uma grande amplitude térmica, verifica-se que diversos edifícios judiciais da Comarca de Santarém não dispõem de sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) instalado, sinónimo de que não reúnem as condições exigíveis de conforto térmico e de ventilação para garantia da qualidade do ar no seu interior e de que, em largos períodos do ano, não apresentam condições de comodidade térmica adequadas para quem neles habitualmente trabalha ou a eles ocasionalmente se dirige.

Estão nesta situação os edifícios de Abrantes, Benavente, Rio Maior, Santarém I e Torres Novas, este último a sofrer uma intervenção que permitirá colmatar esta necessidade.

Localidades que, consultando o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, aprovado pelo Decreto Lei 80/2006, de 4 de Abril, se verifica que estão incluídos, em período de Verão, em zona climática do tipo V3, classificação atribuída às localidades onde se registam as temperaturas mais elevadas.

Ora, sendo o muito calor um consabido fator de aumento de risco de doença súbita e a falta de ventilação e de arrefecimento do ar em espaços interiores, em particular com tempo quente, um fator de redução da produtividade, é premente equipar os sobreditos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Rio Maior, Torres Novas e Santarém I com sistemas de AVAC.

Importando a propósito referir que a falta de adequada climatização tem dado lugar a um crescente número de adiamento de diligências em tempo quente, com repercussão noticiosa na comunicação social local.

As imagens infra ilustram representativamente algumas das temperaturas registadas no verão de 2025 em salas de audiência da comarca de Santarém que não dispõem de sistema de AVAC.



Fotografias de termómetros de salas de audiências do TJCS no verão de 2025

6.1.3.4. Celas

Continuam por realizar as obras de adaptação das celas prisionais dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Golegã, Mação, Rio Maior e Torres Novas, cujas infraestruturas existentes não cumprem os requisitos definidos no Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de Detenção Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Público, aprovado pelo Despacho n.º 12786/2009 de 19.05.2009 do Ministro da Justiça.

Sendo que no edifício do Juízos de Proximidade de Ferreira do Zêzere não existem celas.

6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes é urgente proceder às seguintes intervenções:

-  Substituir a caixilharia existente por caixilharia de vidro duplo;
-  Substituir os estores;
-  Instalar sistema de AVAC;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

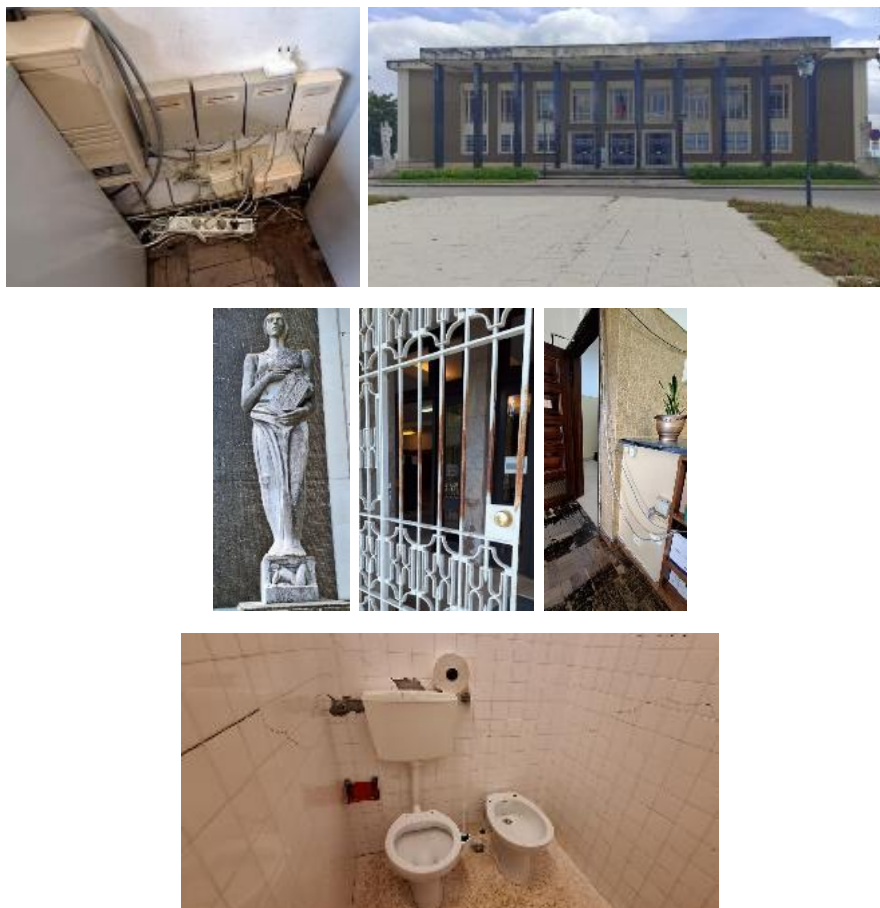
- ✚ Modernizar a rede de águas e esgotos;
- ✚ Requalificar e modernizar as instalações sanitárias;
- ✚ Remodelar a infraestrutura elétrica;
- ✚ Instalar iluminação de tecnologia LED no piso 0, salas de audiências e gabinetes de magistrados;
- ✚ Instalar sistemas SADI, SADIR e SACA;
- ✚ Criar zonas de acesso reservado para Magistrados;
- ✚ Criar copa;
- ✚ Requalificar celas;
- ✚ Pintar ou reparar o interior e exterior do edifício;
- ✚ Limpar e conservar os conjuntos escultóricos da fachada;
- ✚ Substituir a plataforma elevatória por um elevador; e
- ✚ Executar obras de requalificação e adaptação dos espaços devolutos no rés-do-chão do edifício para instalação de serviços judiciários.

As obras enunciadas, que as fotos abaixo em parte evidenciam, são há muito reconhecidas pelo IGFEJ e pela DGAJ como necessárias e mereceram em 2018, na sequência de estudo elaborado para o efeito, o desenvolvimento dos procedimentos necessários para a sua realização.

Contudo, as obras nunca se iniciaram e, entretanto, caducaram os efeitos da última Portaria de extensão de encargos que as considerou, sem que exista informação por parte do IGFEJ que permita acalentar a expectativa da sua concretização a breve trecho.

Neste contexto, para minimizar a deficiente instalação dos serviços e propiciar melhores condições de trabalho e de atendimento de utentes, foi solicitada e recebida do IGFEJ autorização para a comarca ocupar o espaço no R/c do edifício anteriormente usado pelo IRN. Obtido um orçamento para a

reabilitação do espaço, aguarda-se a elaboração do competente projeto pela DIE/DGAJ.



6.1.3.6. Edifício de Alcanena

O edifício onde está instalado o Juízo de Proximidade de Alcanena é propriedade do município de Alcanena, estando cedido em comodato, por 50 anos, ao IGFEJ.

Nele é necessário:

- + Remodelar a cobertura;
- + Pintar as paredes;
- + Reparar os muros de sustentação; e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Criar instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Trabalhos cuja execução, com exceção do último, estão abrangidos por protocolo celebrado ente o IGFEJ e a Câmara Municipal de Alcanena e que esta tarda em executar, com as consequências para o funcionamento dos serviços e segurança do local que as fotos que seguem denunciam.



6.1.3.7. Edifício de Almeirim

O edifício onde está instalado o Juízo de Competência Genérica de Almeirim é pertença da Câmara Municipal de Almeirim.

Nele é necessário:

- ✚ Criar uma copa; e
- ✚ Reparar a cobertura ao nível do 1º piso.

6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente

No Palácio da Justiça de Benavente é urgente proceder às seguintes intervenções:

- + Substituir a caixilharia existente, por caixilharia de vidro duplo;
- + Remodelar a infraestrutura elétrica;
- + Remodelar a infraestrutura de águas e esgotos;
- + Instalar sistema de AVAC;
- + Substituir a porta principal;
- + Substituir a plataforma elevatória por um elevador;
- + Relocalizar o Balcão+ e reorganizar a Unidade Central;
- + Remodelar a copa;
- + Reparar a cobertura e eliminar as infiltrações; e
- + Requalificar as celas.

Designadamente para corrigir situações como as espelhadas nas fotos seguintes:



6.1.3.9. Palácio da Justiça do Cartaxo

No Palácio da Justiça do Cartaxo é necessário:

- + Instalar espigões e/ou rede anti pombo.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.3.10. Palácio da Justiça de Coruche

No Palácio da Justiça de Coruche é necessário:

- + Reparar a cobertura e a clarabóia;
- + Reparar as infiltrações;
- + Substituir a caixilharia por caixilharia de vidro duplo;
- + Criar instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida;
- + Remodelar a aparelhagem elétrica;
- + Instalar equipamento SACA;
- + Reparar paredes e tetos;
- + Pintar o interior e o exterior do edifício;
- + Substituir a porta principal; e
- + Substituir o equipamento de ar condicionado.

Para ultrapassar, entre outras, as situações que as fotos seguintes mostram.





6.1.3.11. Palácio da Justiça do Entroncamento

No Palácio da Justiça do Entroncamento é preciso:

- + Instalar sistema de CCTV; e
- + Relocalizar os serviços do Balcão+ na entrada principal do edifício.

O elevado número de pessoas que diariamente se desloca aos serviços instalados no Palácio da Justiça do Entroncamento, designadamente ao Juízo de Execução, ao Juízo de Competência Genérica e ao DIAP, frequentemente em razão de processos relativos a uma litigância de natureza socialmente sensível e tensa, com utentes emocionalmente alterados e de difícil controlo -, suscita uma crescente preocupação com a segurança das instalações e de quantos nelas trabalham e as frequentam, a que não é também alheia a organização interior do edifício e a localização nele dos serviços, que propiciam que, sem qualquer controlo, haja livre circulação de pessoas e acesso franco delas a muitas das suas áreas e unidades processuais.

Nesse medida, é imperioso reforçar as condições de segurança do Palácio da Justiça do Entroncamento, designadamente: relocando o Balcão+ no átrio principal do edifício, junto à porta principal, alteração para que foi solicitado parecer técnico à DGAJ, que se aguarda; e inclui-lo no âmbito do contrato centralizado de segurança e vigilância humana celebrado por esta.

6.1.3.12. Edifício de Ferreira do Zêzere

No Palácio da Justiça de Ferreira do Zêzere são necessárias as seguintes intervenções:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Reparar a cobertura e eliminar as infiltrações existentes nos gabinetes;
- + Reparar a fachada, que se encontre em avançado estado de degradação;
- + Substituir a caixilharia existente por caixilharia de vidro duplo;
- + Instalar equipamentos de AVAC;
- + Instalar equipamento de elevação destinado a pessoas com mobilidade reduzida;
- + Criar instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida;
- + Adaptar a sala de audiências a pessoas com mobilidade reduzida;
- + Reparar as instalações sanitárias;
- + Criar celas;
- + Instalar SADI e SADIR; e
- + Pintar o interior.

As instalações do Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere apresentam graves sinais de infiltrações com origem na cobertura do edifício.

As obras necessárias à sua eliminação são da responsabilidade do condomínio, a quem, em 2019, foi paga a quota suplementar fixada para o efeito.

Desde então e até ao momento as obras não tiveram início, desconhecendo-quaisquer diligências do IGFEJ com vista à resolução da situação.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



6.1.3.13. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã é premente:

- + Reparar a cobertura e eliminar as infiltrações dali provenientes, designadamente, paredes e tetos;
- + Substituir a caixilharia existente por caixilharia de vidro duplo;
- + Substituir os estores;
- + Substituir os equipamentos AVAC existentes, avariados e obsoletos;
- + Adaptar a sala de audiências a pessoas com mobilidade reduzida;
- + Pintar o interior e exterior do edifício; e
- + Requalificar as celas.

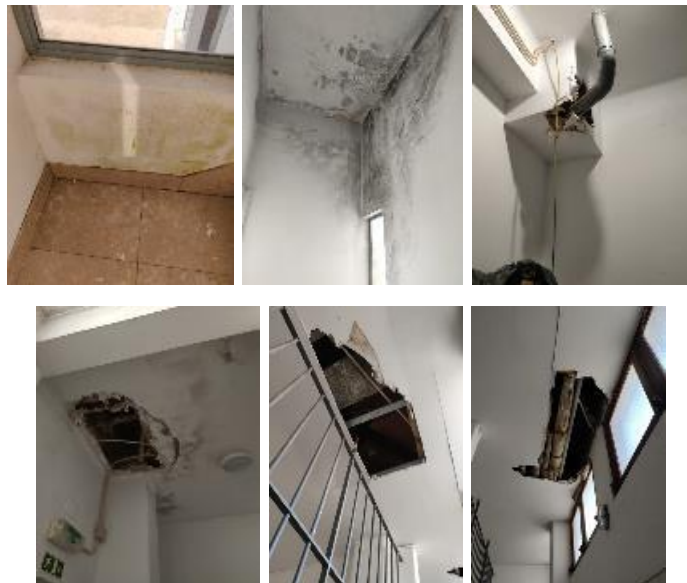
O Palácio da Justiça da Golegã encontra-se em avançado estado de degradação e carece de uma intervenção profunda de conservação e reabilitação, sendo que desde 2022 se verificam infiltrações com origem na cobertura e problemas permanentes com a canalização.

Foi solicitada ao IGFEJ a intervenção necessária, que se aguarda.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



6.1.3.14. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação é necessário:

- + Eliminar as infiltrações provenientes do exterior;
- + Substituir a caixilharia existente por caixilharia de vidro duplo;
- + Requalificar celas;
- + Adaptar da sala de audiências a pessoas com mobilidade reduzida; e
- + Pintar o interior e exterior do edifício.

Foi solicitada ao IGFEJ a intervenção necessária, que se aguarda.

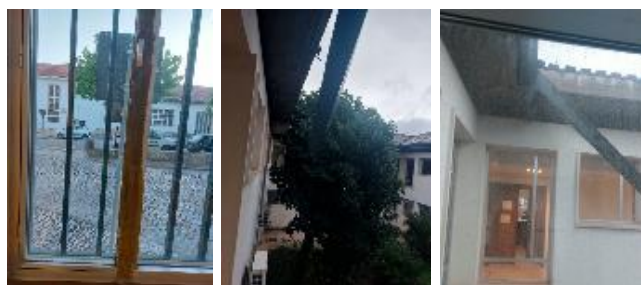


6.1.3.15. Palácio da Justiça de Ourém

No Palácio da Justiça de Ourém é necessário:

- + Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura;
- + Reparar as caleiras e algerozes;
- + Substituir a iluminação, por iluminação de tecnologia LED; e
- + Substituir a caixilharia existente por caixilharia de vidro duplo.

Foi solicitada ao IGFEJ a intervenção necessária, que se aguarda.



6.1.3.16. Palácio da Justiça de Rio Maior

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, é uma construção da década de 60 do século XX que nunca foi objeto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior.

Trata-se de um projeto arquitetónico da autoria do arquiteto Sebastião Formosinho Sanchez que, atendendo ao seu vanguardismo para a época em que foi concebido, apresenta significativo valor cultural e justifica uma intervenção estrutural de recuperação integral.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Acresce que a sua localização resguardada aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatórias e do Notário, torna-o um imóvel vulnerável, sendo frequentemente alvo de atos de vandalismo e lugar de permanência de toxicodependentes.

Realidade que coloca em risco a segurança das instalações dos serviços judiciais e das pessoas que ali exercem funções.

De facto, não obstante, no ano de 2024, o IGFEJ ter promovido a remoção dos graffitis que cobriam todas as fachadas, já novamente grafitadas, e a tapagem de uma das entradas laterais do imóvel, a verdade é que o abandono das instalações e a degradação subsistem.

As imagens que seguem ilustram alguns pormenores do atual estado do Palácio da Justiça de Rio Maior, evidenciando a indignidade em que o Juízo de Competência Genérica de Rio Maior e a Secção de Rio Maior do DIAP de Santarém estão instalados.



Pormenores das fachadas do Palácio da Justiça de Rio Maior

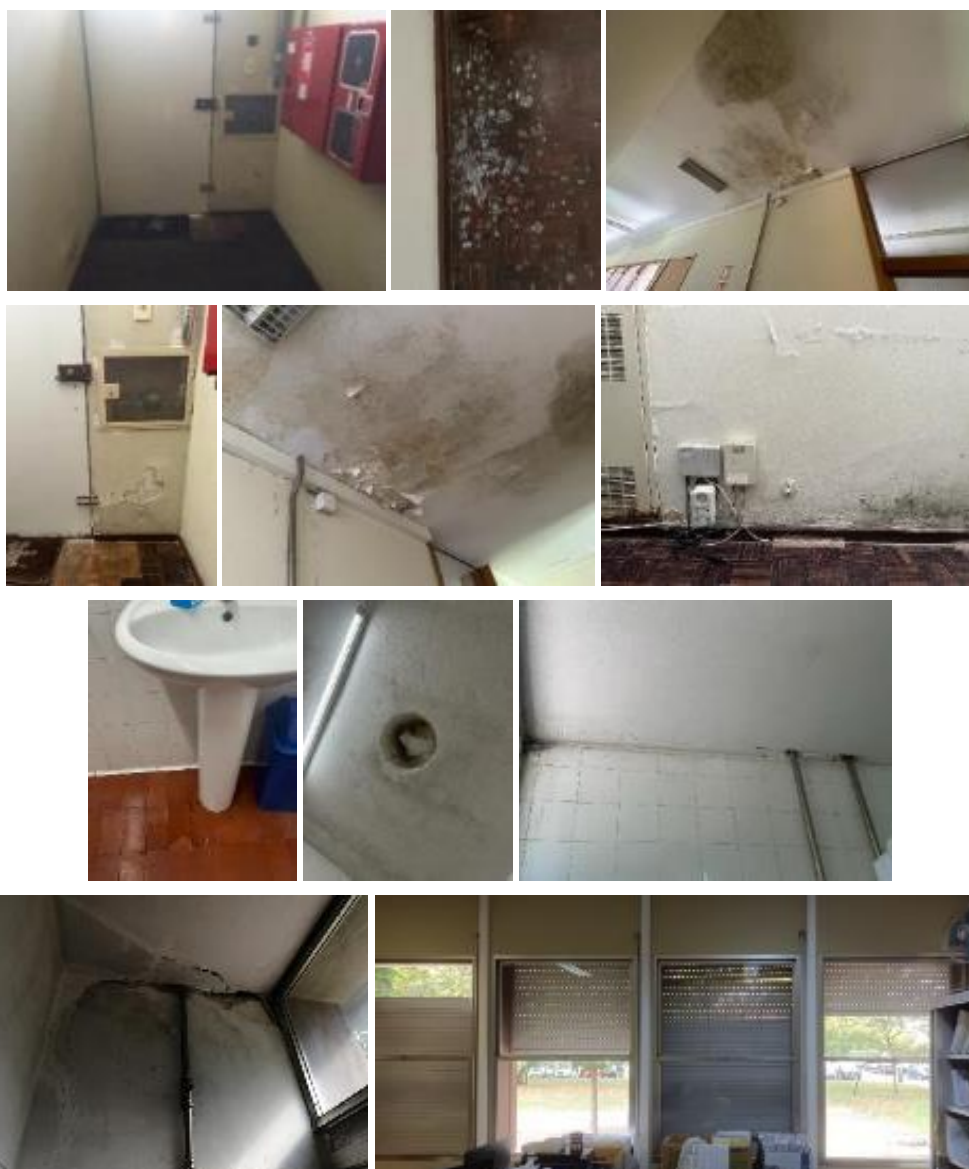


Pormenor da entrada do Palácio da Justiça de Rio Maior em dia de precipitação

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

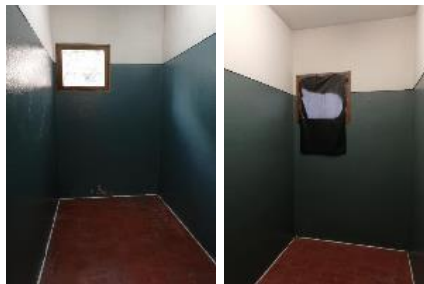


Pormenores da cobertura do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores do interior do Palácio da Justiça de Rio Maior

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Celas do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores das alas desocupadas do edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior

Imagens que, como é amplamente reconhecido pelo CSM, pelo IGFEJ, pela DGAJ e pela comunidade em geral, não deixam dúvidas quanto à gravidade da situação, nem quanto à extrema urgência de uma intervenção que preserve o valor e soluções arquitetônicas do Palácio da Justiça de Rio Maior, a qual, entre outras, terá de abranger as seguintes ações:

-  Substituir a cobertura;
-  Eliminar as infiltrações;
-  Requalificar e modernizar as instalações sanitárias;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Criar instalações sanitárias diferenciadas para magistrados, funcionários e público e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- + Remodelar a infraestrutura elétrica;
- + Modernizar a rede de águas e esgotos;
- + Substituir estores;
- + Substituir caixilharia por caixilharia de vidro duplo;
- + Substituir os pavimentos;
- + Requalificar as celas;
- + Instalar sistema AVAC;
- + Instalar circuito de vigilância CCTV;
- + Instalar equipamentos SADI e SACA;
- + Reparar fachadas;
- + Pintar o interior e o exterior do edifício; e
- + Limpar o conjunto escultórico.

A comarca espera que a recente proposta de celebração entre o IGFEJ e o Município de Rio Maior de um contrato interadministrativo com vista à requalificação do edifício a torne em breve uma realidade.

6.1.3.17. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I

O Palácio da Justiça I de Santarém encontra-se sobrelotado, não tendo condições para, de forma digna e funcional, albergar os serviços judiciais nele instalados nem para acolher adequadamente os utentes que a ele se dirigem.

A falta de espaço determina que não haja salas para testemunhas e obriga à partilha de gabinete por magistrados e que nas secretarias não haja áreas individuais de trabalho de dimensão adequada, nem possibilidade de colocação



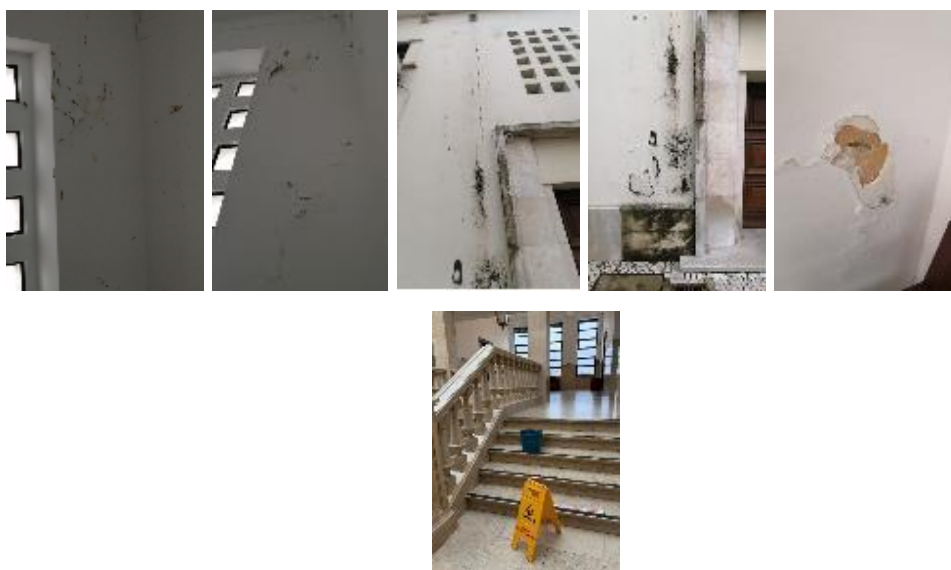
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

de todos os processos distribuídos junto das respectivas unidades orgânicas, o que dificulta o trabalho diário e prejudica a eficiência do serviço prestado.

Sendo necessário:

- + Ampliar a instalação de AVAC;
- + Criar salas de testemunhas;
- + Criar gabinetes para magistrados;
- + Criar gabinetes para a assessoria;
- + Ampliar a área das secretarias;
- + Ampliar a área dos serviços da gestão;
- + Criar sala de reuniões;
- + Criar um espaço para a informática;
- + Reparar a cobertura e clarabóia;
- + Reparar as infiltrações; e
- + Criar copa.

As referidas necessidades são do conhecimento do IGFEJ, dependendo a sua resolução estrutural da requalificação do edifício onde se prevê a instalação do Palácio de Justiça III de Santarém.





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.3.18. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

O Palácio da Justiça II de Santarém ocupa um edifício arrendado situado nas instalações da antiga Escola Prática de Cavalaria, que teve obras de readaptação para instalação dos serviços judiciais.

Neste edifício são necessárias as seguintes intervenções:

- + Regularizar a situação do contador e do ramal elétrico que são os da obra;
- + Ampliar o número de gabinetes para magistrados e assessores;
- + Criar sala de reuniões;
- + Criar sala de formação;
- + Criar gabinetes de inspeção;
- + Criar área de arquivo;
- + Criar salas de testemunhas; e
- + Ampliar o número de salas de audiências, uma de grandes dimensões.

Uma vez mais, a superação de grande parte das necessidades passa pela abertura do Palácio de Justiça III de Santarém.

6.1.3.19. Palácio da Justiça I de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça I de Tomar é necessário:

- + Redimensionar e rever a instalação de AVAC da sala de audiências principal; e
- + Reparar o telhado.

6.1.3.20. Palácio da Justiça II de Tomar

No Palácio da Justiça II de Tomar é necessário:

- ✚ Reparar a cobertura que se encontra com telhas desniveladas;
- e
- ✚ Substituir a caixilharia por caixilharia com vidro duplo.

A substituição da caixilharia é urgente, uma vez que a atual, em madeira e com vidro simples, está em avançado estado de degradação, apresenta risco de queda de vidros na via pública e permite a passagem para o interior de ar e insetos.

É necessária uma inspeção à estrutura do telhado para determinar a causa do desnivelamento que apresenta e avaliar a sua segurança e necessidades de intervenção.

As situações estão reportadas IGFEJ.



6.1.3.21. Palácio da Justiça de Torres Novas

Em dezembro de 2025 iniciaram-se as obras de requalificação do Palácio da Justiça de Torres Novas, promovidas pelo IGFEJ, para:

- ✚ Substituir a caixilharia;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Instalar sistema AVAC;
- ✚ Instalar infraestrutura elétricas;
- ✚ Instalar elevador; e
- ✚ Criar sala de bastidores.

Por segurança, os trabalhos foram temporariamente suspensos, ante o desmoronamento parcial do muro a tardoz do edifício e instabilidade do talude ali existente.

Em razão da execução da empreitada, o Juízo Local Cível foi deslocado para o Palácio da Justiça de Alcanena e os restantes serviços e magistrados, designadamente do Juízo Local Criminal e do DIAP, foram instalados no R/c do edifício, nas instalações anteriormente usadas pelo IRN, que sofreram obras de beneficiação para o efeito.

Sem prejuízo dos trabalhos iniciados, no edifício é ainda necessário:

- ✚ Remodelar as instalações sanitárias do piso 1;
- ✚ Instalar equipamentos SACA;
- ✚ Recuperar o arquivo e a antiga casa do porteiro;
- ✚ Criar copa;
- ✚ Requalificar as celas; e
- ✚ Reconstruir e reabilitar os muros exteriores.



No ano 2025 devido à instabilidade dos muros circundantes do Palácio da Justiça de Torres Novas, em consonância com o parecer técnico do



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Município de Torres Novas, foi interditado o parque de estacionamento do edifício.

Estão em curso os trâmites para celebração entre o IGFEJ e o Município de Rio Maior de um contrato interadministrativo com vista à realização das obras de reconstrução e requalificação dos muros.

6.1.4. Manutenção

No ano de 2025, no âmbito das competências delegadas pela DGAJ, a gestão da Comarca empreendeu os seguintes trabalhos:

6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição da iluminação da secretaria por LED;
- ✚ Manutenção e reparação de instalações sanitárias, dobradiças, fechaduras e estores; e
- ✚ Restauração de diversas cadeiras de magistrados.

6.1.4.2. Edifício de Alcanena

No Palácio da Justiça de Alcanena:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição integral a iluminação por LED.

6.1.4.3. Edifício de Almeirim



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No Palácio da Justiça de Almeirim:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Reparações várias com o apoio do Município de Almeirim.

6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente

No Palácio da Justiça de Benavente:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição integral da iluminação do edifício por LED;
- ✚ Reparações várias com o apoio do respetivo Município; e
- ✚ Desbaratização em todo o edifício;

6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo

No Palácio da Justiça do Cartaxo:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Reparação do botão de pânico da sala de audiências.

6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche

No Palácio da Justiça de Coruche:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Reparação de compressor, válvulas e atuadores do equipamento AVAC; e
- ✚ Substituição de diversos detetores SADI e SADIR;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.4.7. Palácio da Justiça do Entroncamento

No Palácio da Justiça do Entroncamento:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Instalação de equipamentos SACA com portas de eletroímãs;
- ✚ Substituição de diversos detetores SADI e SADIR; e
- ✚ Manutenção e reparação de diversas anomalias nas instalações sanitárias, a nível de iluminação, de janelas, estores, fechaduras e dobradiças de portas interiores.

6.1.4.8. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas.

6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Modernização do elevador instalado.

6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém

No Palácio da Justiça de Ourém:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Reparação e manutenção das instalações sanitárias;
- + Reparação de conduta de águas pluviais na cobertura;
- + Substituição da central de incêndio;
- + Reparações com o apoio do Município de Ourém; e
- + Reparação do equipamento AVAC instalado.

6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior

No Palácio da Justiça de Rio Maior:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição do vidro da porta principal;
- + Substituição integral da iluminação por LED;
- + Reparação e fixação do corrimão da escadaria e rampa de acessos;
- + Reparação e manutenção das instalações sanitárias;
- + Reparação de estores e janelas;
- + Reparação de diversas fechaduras e dobradiças;
- + Reparação e desentupimentos das canalizações;
- + Criação de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida; e
- + Desratização do edifício.

6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I

No Palácio da Justiça I de Santarém:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Reparação do equipamento SACA;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Reparação e manutenção de estores e janelas;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas fundidas;
- ✚ Reparação de diversas tomadas de eletricidade e de rede;
- ✚ Reparação e manutenção nas instalações sanitárias; e
- ✚ Substituição de detetores de incêndio.

6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

No Palácio da Justiça II de Santarém:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Aquisição de mobiliário para criação de zona de espera destinada a crianças, no átrio;
- ✚ Reparação e manutenção de diversos puxadores e portas;
- ✚ Substituição de iluminação fundida, incluindo sensores de movimento;
- ✚ Reparação de estores; e
- ✚ Reparação de equipamento SACA da porta de Magistrados.

6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça I de Tomar:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Substituição de switch CCTV e detetores SADIR;
- ✚ Restauro da tribuna e bancadas da sala de audiências principal;
- ✚ Reparações várias com o apoio do Município de Tomar; e
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas fundidas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça II de Tomar:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- ✚ Substituição integral da iluminação por LED;

6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas

No Palácio da Justiça de Torres Novas:

- ✚ Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- ✚ Reparação de portas interiores;
- ✚ Substituição de diversas lâmpadas fundidas;
- ✚ Reparação e manutenção das instalações sanitárias;
- ✚ Reparação de estores e janelas;
- ✚ Substituição da central de incêndio; e
- ✚ Reabilitação dos espaços anteriormente ocupados pelo IRN.

6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade

Na Comarca de Santarém apenas os Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Ourém, Santarém I, Santarém II, Tomar I e Torres Novas estão abrangidos pelo contrato de segurança e vigilância humana, sendo Ourém e Torres Novas desde 2025.

Apesar disso, não existem sistemas de inspeção corporal de pessoas (pórtico detetor de metais e detetor manual) nos Palácios da Justiça de Benavente, Ourém e Torres Novas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Pelas razões assinaladas em 6.1.3.11 é necessário a DGAJ integrar o Palácio da Justiça do Entroncamento no contrato relativo á segurança e vigilância humana.

Os edifícios de Almeirim, Alcanena, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Ourém, Mação, Rio Maior, Santarém I, Santarém II, Tomar I, Tomar II e Torres Novas possuem SADIR (Sistema Automático de Detecção de Intrusão), todos ligados centralmente ao Centro de Controlo Nacional de Segurança dos Tribunais/DGAJ.

No que tange a equipamentos CCTV, apenas existem nos Palácios da Justiça de Almeirim, Benavente, Santarém I e Tomar I. O Palácio da Justiça de Ourém possui instalado sistema de videovigilância, inoperacional e obsoleto, sem possibilidade de reparação.

Estão instalados equipamentos SACA (Sistema Automático de Controlo de Acessos) nos edifícios de Almeirim, Alcanena, Benavente, Cartaxo, Entroncamento, Ourém, Santarém I, Santarém II e de Tomar I, mostrando-se premente dotar as demais instalações de controlos de acesso.

Relativamente a equipamentos SADI (Sistema Automático de Detecção de Incêndio) estes existem nos edifícios de Alcanena, Almeirim, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Santarém I, Santarém II, Tomar I, Tomar II e Torres Novas.

No que respeita à salubridade regista-se a situação da área do arquivo do Palácio da Justiça de Torres Novas, devido a problemas com esgotos, associados à não requalificação da área da antiga casa do porteiro e a necessidade frequente de providenciar pela desbaratização e desratização dos Palácios da Justiça de Benavente, Rio Maior e Santarém I.

No decurso de 2025 no âmbito da segurança no trabalho foram levados a efeito os seguintes procedimentos:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- No Palácio da Justiça de Benavente foi reforçada a sinalética fotoluminescente e a iluminação de emergência. Foram ainda instalados equipamentos de controlo de acessos na área reservada a Magistrados;
- No Palácio da Justiça do Cartaxo foi reparado o botão de pânico da tribuna da sala de audiências principal;
- No Palácio da Justiça de Coruche foram substituídos diversos detetores SADI e SADIR;
- No Palácio da Justiça do Entroncamento foram instalados equipamentos SACA nas zonas reservadas a magistrados e foi ampliado o sistema SADIR;
- No Palácio da Justiça de Ourém foi substituída a central de incêndio por avaria da anterior, obsoleta. Foi ainda efetuada a interligação dos sistemas SADI e SADIR para que em caso de incêndio o elevador e os controlos de acesso desbloqueiam aquando do acionamento do sistema de incêndio;
- Foi ministrada formação aos oficiais de justiça dos núcleos de Rio Maior e Torres Novas em matéria de combate e prevenção de incêndios;
- No Palácio da Justiça I de Santarém foram substituídos detetores SADI e SADIR e reforçado o número de extintores;
- Foram substituídos detetores do sistema de intrusão do Palácio da Justiça I de Tomar;
- No Palácio da Justiça de Torres Novas foram substituídos detetores de incêndio; e
- Foi adquirida diversa sinalética fotoluminescente de “saída de emergência” para reforço da segurança de todos os edifícios da Comarca.



6.1.6. Saúde no trabalho

No âmbito do contrato centralizado de saúde no trabalho, foram realizadas consultas e exames médico aos oficiais de justiça de todos os núcleos da Comarca de Santarém, com exceção de Coruche.

6.2. EQUIPAMENTOS

6.2.1. Telefones

Conforme já referido no relatório anterior, os telefones atualmente instalados nos diversos núcleos da Comarca de Santarém necessitam de ser substituídos pelo IGFEJ, uma vez que apresentam avarias frequentes, resultantes do desgaste associado à sua utilização prolongada. A esta situação acresce o número insuficiente de equipamentos, a sua natureza exclusivamente fixa e as limitações das centrais telefónicas existentes, que não se encontram devidamente dimensionadas, nem adaptadas às atuais necessidades e ao crescente volume de solicitações dos serviços, dos profissionais do foro e dos utentes da justiça.

Estas limitações originam constrangimentos permanentes no atendimento telefónico, designadamente a perda ou impossibilidade de atendimento de um elevado número de chamadas e do respetivo reencaminhamento interno; a inviabilidade de fazer atendimento a partir do posto de trabalho com apoio na consulta eletrónica dos processos; a perturbação do funcionamento das secretarias; bem como a falta de privacidade



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

no atendimento; e a afetação da proteção de dados pessoais, uma vez que, em muitos casos, o atendimento tem de ser efetuado em alta voz.

As deficiências no atendimento telefónico constituem, atualmente, a principal causa das reclamações apresentadas relativamente ao serviço judiciário prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, podendo ser facilmente ultrapassadas com a disponibilização de meios adequados, designadamente telefones portáteis e centrais telefónicas modernas.

Para mitigar o problema a gestão da comarca solicitou ao IGFEJ a implementação de uma solução de atendimento telefónico semi-automático IVR (Interactive Voice Response).

Numa outra linha assinala-se que, num sistema de justiça que se pretende menos burocrático e mais próximo dos cidadãos, torna-se premente dotar os serviços judiciários de telemóveis atualizados, em número suficiente, que permitam, de forma simples e acessível, o recurso a aplicações de comunicação multiplataforma de uso corrente (p. ex. WhatsApp) para o estabelecimento de contactos processuais com os diversos intervenientes. Solução que contribuiria para ultrapassar dificuldades de deslocação aos serviços, limitações de interação digital, dificuldades no uso de plataformas de comunicação à distância de uso institucional ou a indisponibilidade de acesso a meios técnicos por parte dos cidadãos.

E cuja adoção assume particular relevância em comarcas com grande dispersão territorial, elevada emigração e significativa itinerância de pessoas.

6.2.2. Sistemas de som e imagem

No ano de 2025, o IGFEJ e a DGAJ procederam à substituição do equipamento de gravação e videoconferência das salas de audiência, das salas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

de diligências e das salas de acolhimento e audição de menores por equipamentos novos de captação e gravação de som e imagem.

Os quais, representando uma melhoria, apresentam ainda assim frequentes desconfigurações e anomalias de funcionamento que interferem e condicionam a prestação do serviço judiciário e o decurso das diligências.

6.2.3. Rede de Internet

No essencial os tribunais sob a gestão da comarca de Santarém utilizam acessos de banda larga fixa para o desenvolvimento da sua atividade, seja como suporte de ligação à aplicação Citius, onde se processa a consulta e tramitação dos processos eletrónicos por parte de todos os funcionários e magistrados, seja como acesso às bases de dados utilizadas pelos referidos operadores judiciários, seja ainda como meio de estabelecimento da comunicações externas, máxime entre diferentes tribunais, no âmbito de diligências processuais.

Contudo, a pressão de acessos em alguns períodos do dia e as limitações da rede fixa disponibilizada geram constantes constrangimentos no funcionamento dos serviços e no desenvolvimento da atividade judiciária, fruto da indisponibilidade momentânea ou temporária do sistema, da incapacidade de carregar dados ou de concluir operações, da lentidão de processamento de informação, da indisponibilidade de funcionalidades, da inviabilidade de estabelecer ligações etc.

Circunstâncias que penalizam fortemente a eficiência e a produtividade e que exigem soluções mais adequadas e eficazes na estrutura da rede fixa disponibilizada.

Complementarmente é necessária a disponibilização de rede Wi-Fi nos tribunais, designadamente em todas as salas de audiência. Rede cujo acesso deve ser dado não apenas a magistrados, mas também aos demais profissionais do



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

foro e bem assim nos espaços públicos dos tribunais, em que não foram ainda criadas condições para dar cumprimento à obrigação do Estado, assumida na Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, de promover a existência de pontos de acesso livre e gratuito à internet - cf. artº. 3º, nº.2, al. e) Lei 27/2021 de 17.5.

Regista-se, com expectativa, que em 2025 o IGFEJ deu início ao projeto de modernização da infraestrutura de rede dos tribunais, através da instalação de novos switches de rede e do reforço de fibra ótica (NOS e MEO), com o qual visa reforçar a velocidade, estabilidade e segurança das comunicações, contribuindo para uma melhoria significativa na eficiência tecnológica dos serviços judiciais. Projeto cuja fase de instalação e configuração de equipamentos, segundo o promotor, ocorrerá até ao final de 2026.

6.2.4. Equipamento informático

O parque informático alocado à Comarca de Santarém é um fator de preocupação para a gestão, porquanto é manifestamente insuficiente.

Os computadores dos postos de trabalho das secretarias, dos gabinetes de apoio à gestão e os atribuídos a assessores e magistrados, para além de contados e em parte obsoletos, estão tecnologicamente ultrapassados e são desadequados a uma tramitação processual de matriz eletrónica, que demanda adequada velocidade de processamento e armazenamento de dados e o alojamento de aplicações e programas informáticos facilitadores da atividade judiciária e gestionária. É por isso necessária a sua generalizada substituição/modernização.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Também as impressoras quer das secretarias, quer dos magistrados, são, no geral, obsoletas, têm custos de manutenção e reparação elevados⁵, carecendo, por isso, de substituição urgente por equipamentos modernos, com menores necessidades de manutenção e de menor custo, com tecnologia mais fiável e maior durabilidade de componentes, a implicar diminuição das intervenções técnicas e dos períodos de indisponibilidade dos equipamentos.

Ao que acresce que os consumíveis dos novos equipamentos, designadamente os toners, têm custos unitários mais baixos e maior rendimento, permitindo um número significativamente maior de impressões por carga, com impacto direto na redução da despesa corrente dos serviços.

Ademais, do ponto de vista funcional, as impressoras modernas asseguram maior rapidez de impressão, melhor qualidade gráfica e maior eficiência energética, contribuindo para a agilização dos fluxos de trabalho, a redução dos tempos de espera e o aumento da produtividade.

Pelo que o investimento em impressoras modernas constitui não apenas uma melhoria tecnológica, mas também uma medida de racionalização de custos e de reforço da eficiência e qualidade do serviço público de justiça.

6.2.5. Equipamentos de segurança

No que concerne aos equipamentos de segurança instalados nas salas de audiências, não existem botões de pânico nas salas de audiência dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Coruche, Entroncamento, Mação, Ferreira do Zêzere, Golegã e Rio Maior.

⁵ O valor global despendido com a reparação de tais impressoras no ano de 2025 ascendeu a 5 363,84 €.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A sinalética externa apenas está atualizada nos Palácios de Justiça de Almeirim, Entroncamento, Santarém I e II, e ainda Tomar.

6.2.6. Frota automóvel

A frota automóvel ao serviço da Comarca é constituída por dois veículos de pequenas dimensões e por um veículo monovolume de 2002.

Sucedem que, os veículos de pequenas dimensões são desadequados à realização das transferências e deslocações de material de economato, mobiliário e processos, limitando a capacidade de resposta dos serviços.

Por sua vez, o veículo monovolume está velho e desgastado e tem custos elevados e recorrentes de manutenção e reparação, sendo que algumas das peças necessárias à sua reparação não se encontram disponíveis no mercado, o que torna a sua substituição urgente por uma carrinha de transporte de mercadorias não apenas aconselhável, mas necessária.

O quadro abaixo identifica os procedimentos mais relevantes executados pela gestão da Comarca no ano de 2025, relacionados com o edificado e equipamentos, no âmbito das despesas de investimento, de funcionamento e de bens de capital:

Descrição	Valor	Tipo de investimento
Empreitada de obras públicas de reabilitação dos espaços anteriormente ocupados pelo IRN, no piso 0 do Palácio da Justiça de Torres Novas	12 288,43	Orçamento de Investimento



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Substituição integral da iluminação do Palácio da Justiça de Benavente, por tecnologia LED	9 664,93 €	Orçamento de Funcionamento
Limpeza de coberturas, caleiras e algerozes de todos os Palácios da Justiça que compõe a Comarca	9 523,89 €	Orçamento de Funcionamento
Substituição integral da iluminação do PJ II de Tomar, por LED	8 087,04 €	Orçamento de Funcionamento
Reparação do AVAC (compressor + válvulas + atuadores) do Palácio da Justiça de Coruche	5 952,34 €	Orçamento de Funcionamento
Instalação de equipamentos SACA no Palácio da Justiça do Entroncamento	5 100,50 €	Orçamento de Funcionamento
Substituição integral da iluminação da secretaria do Palácio da Justiça de Abrantes, por tecnologia LED	4 920,00 €	Orçamento de Funcionamento
Substituição integral da iluminação do Palácio da Justiça de Rio Maior, por tecnologia LED,	3 993,81 €	Orçamento de Funcionamento
Substituição integral da iluminação do Palácio da Justiça de Alcanena, por tecnologia LED	3 749,04 €	Orçamento de Funcionamento
Substituição da central de incêndio do Palácio da Justiça de Torres Novas	2 302,25 €	Orçamento de Funcionamento
Modernização do elevador de Mação	2 088,74 €	Orçamento de Funcionamento



CAPÍTULO VII

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

7.1. UNIDADES DE PROCESSOS

7.1.1. Dados estatísticos

7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial

No quadro infra assinalam-se, por áreas jurisdicionais, em termos de estatística oficial e de estatística de secretaria, o número de processos entrados ao longo do ano de 2025 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, registrando-se igualmente os dados relativos ao período homologado anterior por forma a permitir a sua comparação evolutiva.

Para cabal compreensão do referido quadro e da informação que se lhe segue, regista-se que a estatística oficial identifica o número de processos distribuídos que não têm ainda sentença ou decisão final e que a estatística de secretaria identifica o somatório do número desses processos com o número dos processos já decididos que, todavia, exigem ainda intervenção jurisdicional ou administrativa.

Tendo-se, nos dados que seguem, para efeitos de análise da atividade judicial, optado por separar os processos executivos e de insolvência do âmbito da jurisdição cível, em virtude de a respetiva tramitação processual não depender essencialmente de atividade do tribunal, outrossim de operadores externos - Agente de Execução e Administrador Judicial.

Anota-se também que sob a referência justiça tutelar estão agregados os processos tutelares cíveis e tutelares educativos dos Juízos de Família e Menores.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Processos entrados: Estatística oficial e Estatística de secretaria								
Estatística	Justiça Cível				Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal (d)
	Total (a)	Insolvência (b)	Execuções (c)	Sem (b) e (c)				
Oficial 2024	11 172	1 464	4 666	5 042	2 722	1 798	2 616	3 842
Oficial 2025	10 932	1 120	5 090	4 722	2 759	1 628	2 723	3 148
Secretaria 2024	11 855	1 882	4 692	5 281	2 878	1 804	2 881	3 906
Secretaria 2025	11 919	1 544	5 265	5 110	3 061	1 637	2 756	3 280

(a) Todos os processos de natureza cível.

(b) Processos de insolvência entrados.

(c) Processos de execução entrados.

(d) Inclui atos jurisdicionais.

Dos dados registrados retira-se que no ano judicial de 2025, comparativamente com o ano anterior, ocorreu um aumento dos processos entrados na área penal e tutelar, registrando-se uma diminuição de entradas nas áreas cível, laboral e instrução criminal.

Sendo que em termos globais na área penal foram distribuídos mais 37 processos em estatística oficial, o que representa um aumento de 1,36%, e na área tutelar foram distribuídos mais 107 processos, o que representa um aumento de 4,09%.

Já dentro da área cível, apesar de ter ocorrido uma diminuição global de entradas na ordem dos 240 processos, o que representa um decréscimo de 2,15% de distribuição, verificou-se, no entanto, um aumento de 424 execuções distribuídas, percentualmente correspondente a mais de 9,08%.

7.1.1.1.1. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria

Por áreas de intervenção jurisdicional é possível observar a seguinte evolução estatística comparativa:

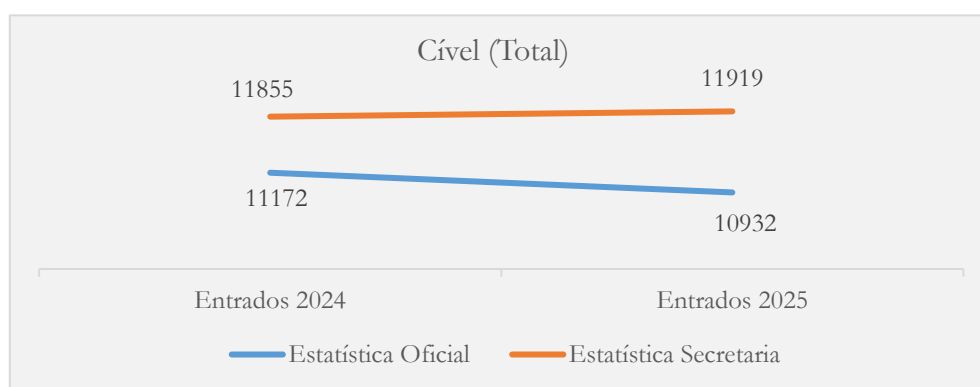


S. R.

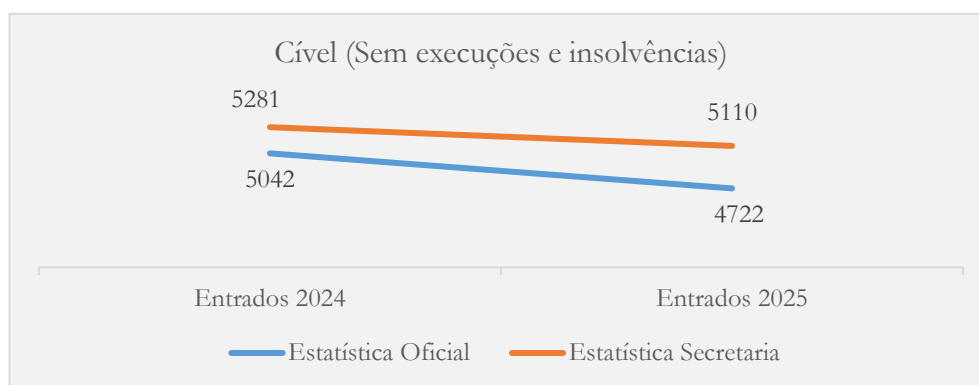
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.1.1.1. Justiça cível

O gráfico seguinte ilustra, no ano de 2025, a evolução global estatística na área da justiça cível revelando uma diminuição de entradas em termos de estatística oficial e um aumento de estatística de secretaria.



Sendo que nos processos da área cível, excluindo os processos de execução e de insolvência, foram distribuídos, em relação ao ano de 2024, menos 320 processos, o que representa uma diminuição de 6,35 %.



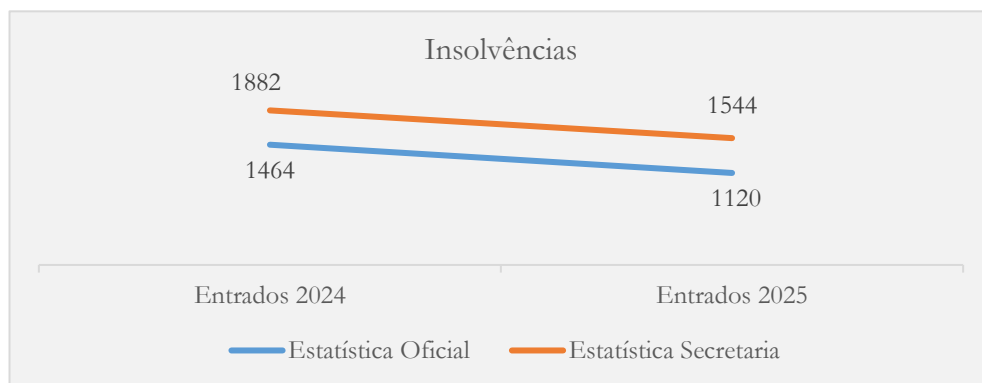
Em relação aos processos de insolvência os dados colhidos relativos às entradas conduzem à evolução espelhada na infografia infra.



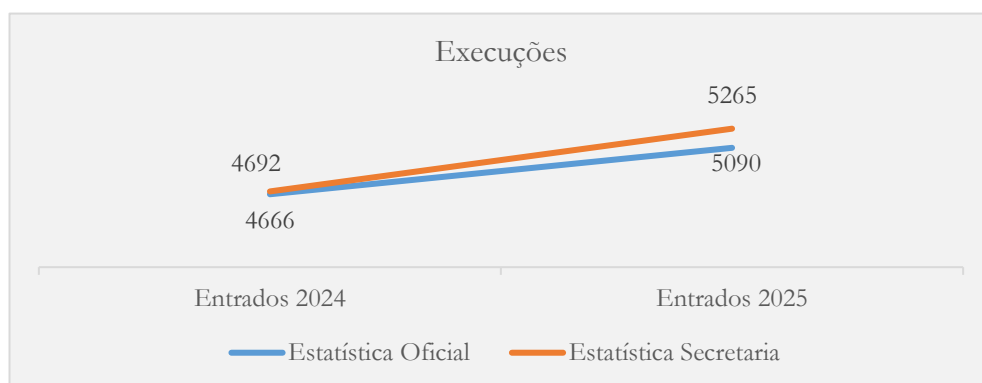
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Sendo que foram distribuídos, em relação ao ano de 2024, menos 344 processos, o que representa uma diminuição de 23,50%.

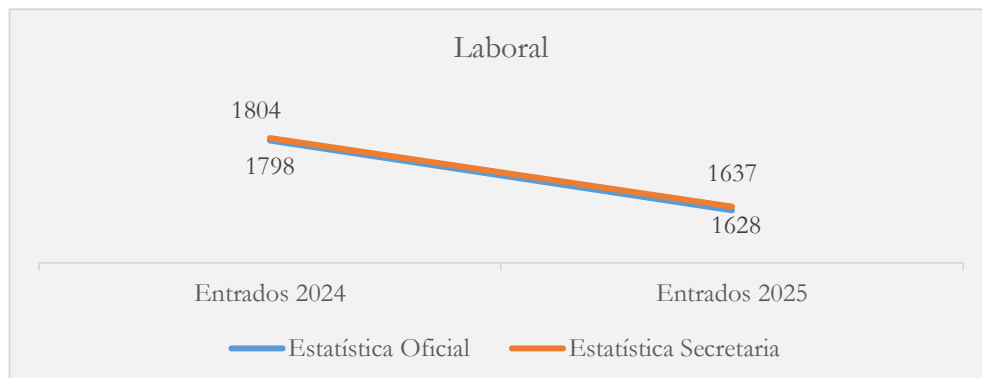


Por sua vez no âmbito executivo foram distribuídos mais 424 processos, o que representa uma subida de 9,09%.



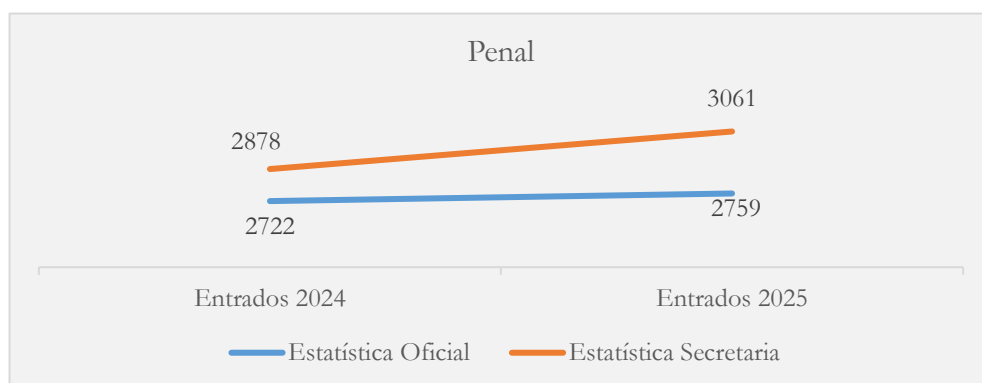
7.1.1.1.2. Justiça laboral

Já na área laboral foram distribuídos menos 170 processos, o que representa uma diminuição de 9,46%.

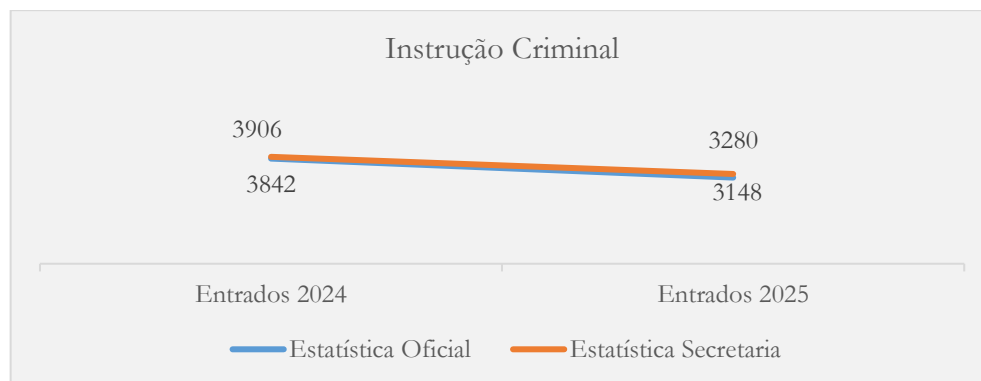


7.1.1.1.1.3. Justiça Penal e Instrução Criminal

Na área criminal foram distribuídos mais 37 processos comparativamente ao ano anterior, o que representa um aumento de 1,36 %.

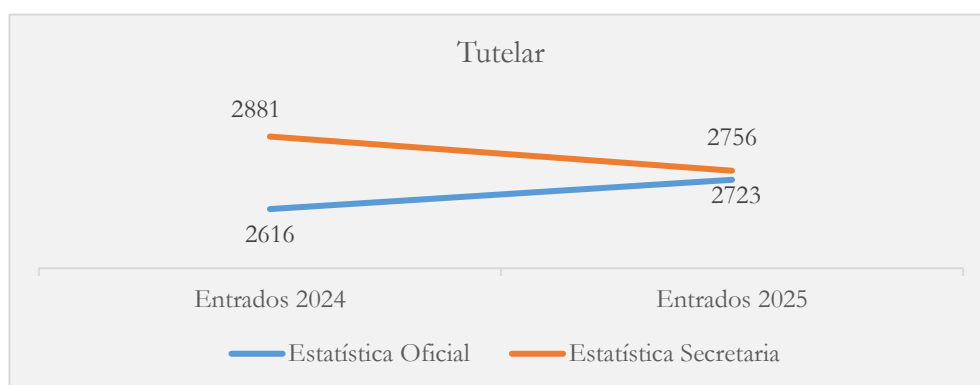


Em sentido oposto, na área da Instrução Criminal, levando em linha de conta os processos distribuídos para prática de atos jurisdicionais, vê-se que entraram menos 694 processo que no ano anterior, o que representa uma diminuição de 18,06%.



7.1.1.1.1.4. Justiça tutelar

Verifica-se que a área tutelar teve mais 107 processos distribuídos, sinónimo de um aumento de entradas de 4,49 %.



7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão

O quadro abaixo discrimina, com a destriça entre a área penal e a área cível, o número de processos entrados no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2025 e para efeitos comparativos no ano judicial anterior.



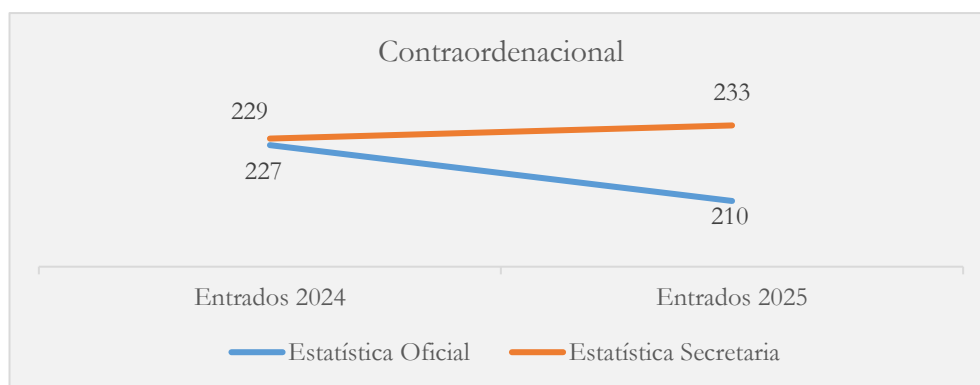
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Processos entrados: Estatística oficial e Estatística de secretaria				
Estatística	Justiça Cível			Justiça Penal
	Total	Declarativo	Execuções	
Oficial 2024	77	22	55	227
Oficial 2025	71	17	54	210
Secretaria 2024	77	22	55	229
Secretaria 2025	83	29	54	233

Dados que por áreas de intervenção do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão permitem verificar que:

7.1.1.2.1. Justiça contraordenacional

No âmbito da atividade penal do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foram distribuídos menos 17 processos que no ano anterior, representativos de uma diminuição de processos entrados de 7,49 %, tal como mostra o quadro a baixo.



7.1.1.2.2. Justiça cível

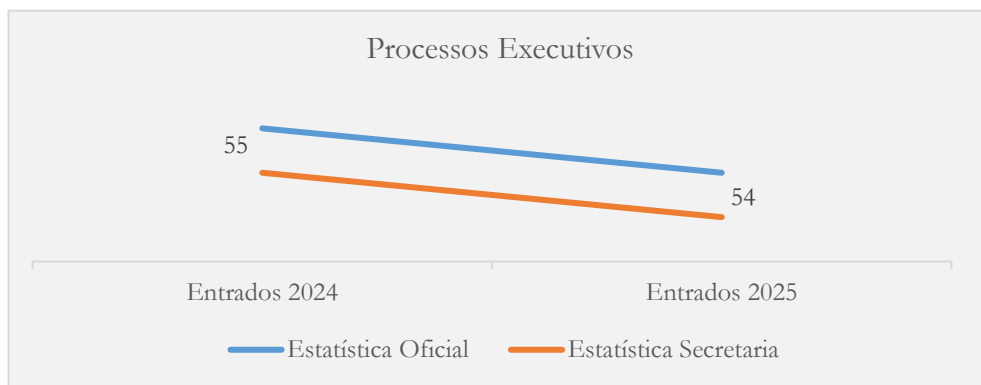
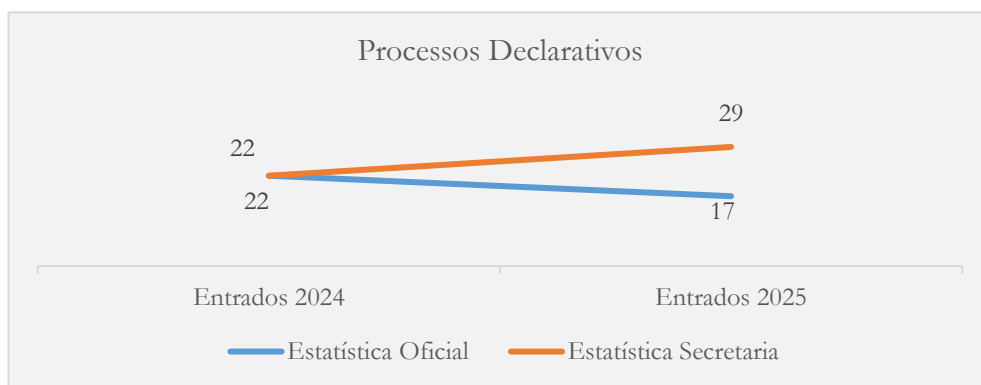


S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No ano findo na área cível do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se que a distribuição somou 71 processos, menos 6 que no ano anterior, correspondendo a uma diminuição global de entradas de 7,79%.

Sendo que, os processos executivos registaram uma diminuição de distribuição de 1,82 %, e os processos declarativos uma diminuição de 22,73%, conforme números dos quadros seguintes.



Em síntese:

Em 2025 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém verificou-se o decréscimo do volume de processos entrados nas áreas cível, laboral e de instrução criminal e um aumento de entradas nas restantes áreas.

No Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ocorreu uma diminuição de entradas em todas as áreas, a saber contraordenacional e cível.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.2. Evolução global da pendência

7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial

Os dados a seguir apresentados permitem avaliar a evolução da pendência processual por área.

Dentro da justiça cível a pendência dos Juízos de Execução e do Comércio são apresentados separadamente.

Na área executiva os números apresentados representam a totalidade dos processos pendentes.

Na análise efetuada faz-se a comparação de pendências com o ano judicial transato - 2024.

Pendência processual: Estatística oficial e Estatística de secretaria							
Estatística	Justiça Cível			Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal
	Total	Insolvência	Execução				
Oficial pendentes em 31.12.2024	20 073	564	15 072	1 577	1 515	1 090	222
Oficial pendentes em 31.12.2025	19 229	476	14 129	1 693	1 620	1024	264
Secretaria pendentes em 31.12.2024	28 569	2 857	18 593	8 032	2 412	3 262	287
Secretaria pendentes em 31.12.2025	27 538	2 383	17 849	7 619	2 675	3 152	316

E permitem afirmar, em termos genéricos, que no ano de 2025 a estatística oficial registou uma tendência de descida nas áreas de cível e tutelar, tendo-se registado um aumento nas áreas penal, laboral e instrução criminal, e a pendência de secretaria registou, na generalidade das áreas, uma contração, apenas não verificada no âmbito laboral e da instrução criminal.

Para adequada compreensão da realidade assinala-se que, diferentemente do que sucede em relação aos dados relativos a entradas, para efeitos de pendência



S. R.

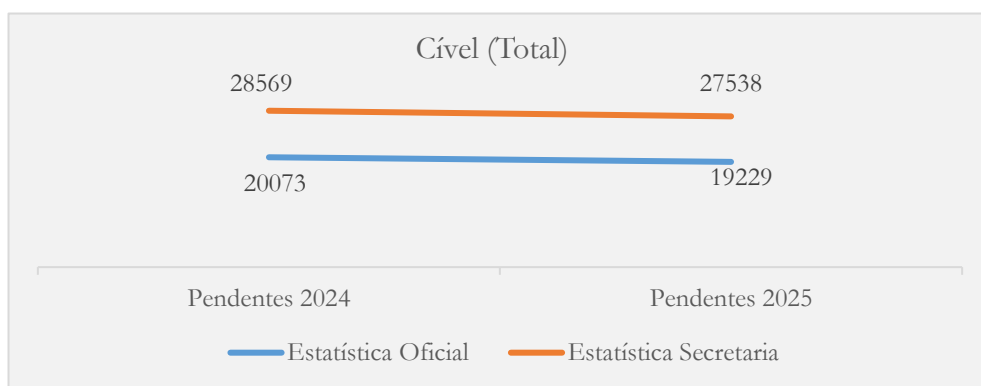
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

apenas se consideram na área da insolvência os processos principais e não os respectivos apensos.

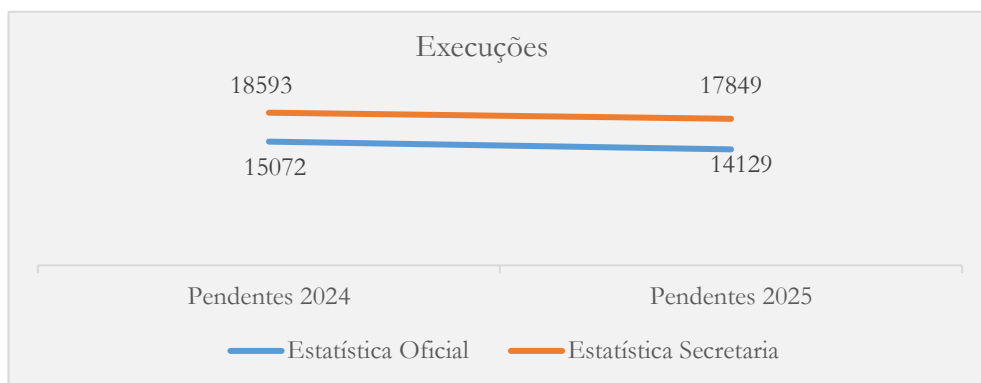
Detalhando:

7.1.2.1.1. Evolução da pendência da Justiça Cível

No ano de 2025 a pendência oficial da Justiça Cível registou uma diminuição global de 4,20% e a pendência de secretaria diminuiu em 3,60%.



Os processos de execução diminuíram 6,26% na pendência oficial e 4,00% na pendência de secretaria.

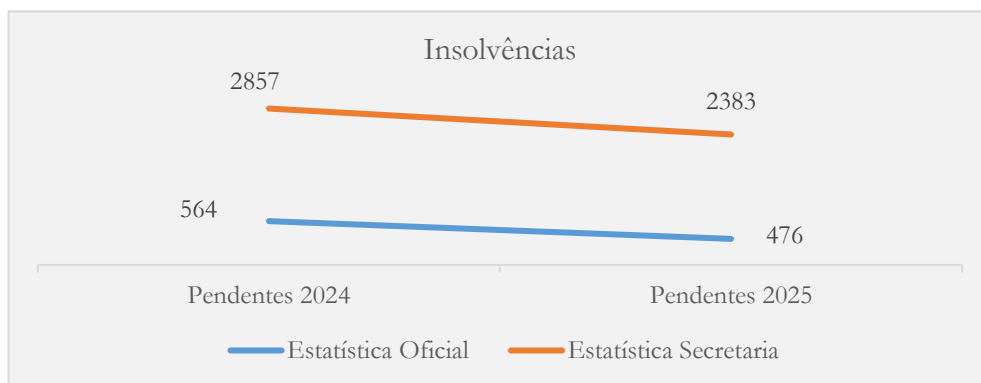




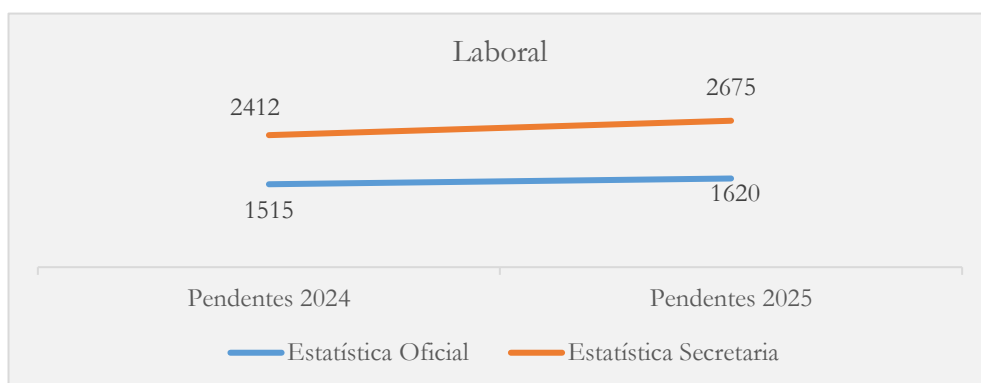
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A pendência oficial de insolvências reduziu 15,60% e a pendência de secretaria reduziu 16,59%.



7.1.2.1.2 Evolução da pendência da Justiça Laboral



A pendência oficial na Justiça Laboral teve um aumento de 6,93%. A pendência de secretaria aumentou 10,90%.

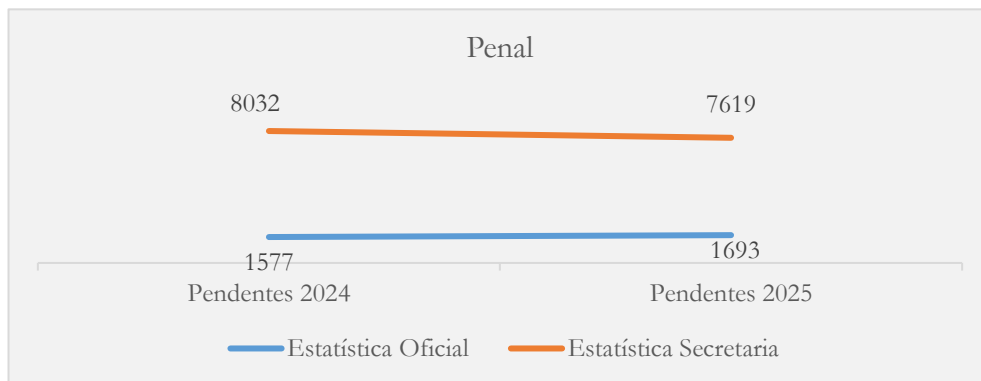
7.1.2.1.3 Evolução da pendência da Justiça Penal e na Instrução Criminal



S. R.

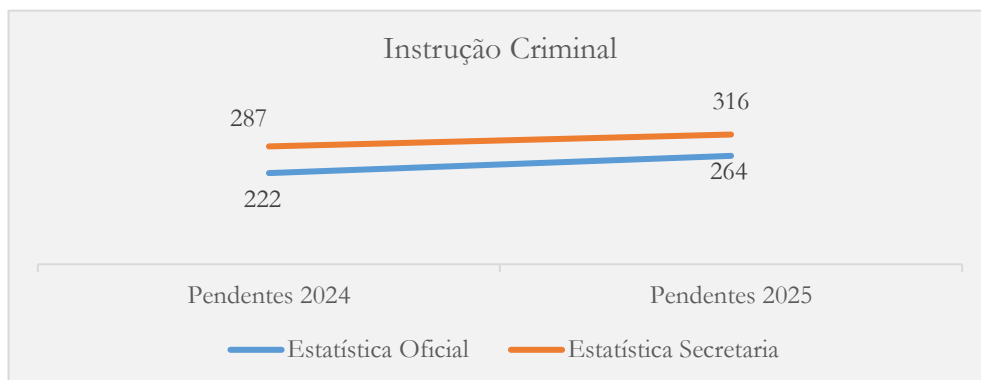
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A pendência oficial da Justiça Penal aumentou 7,35% e a pendência de secretaria diminuiu 5,14%.



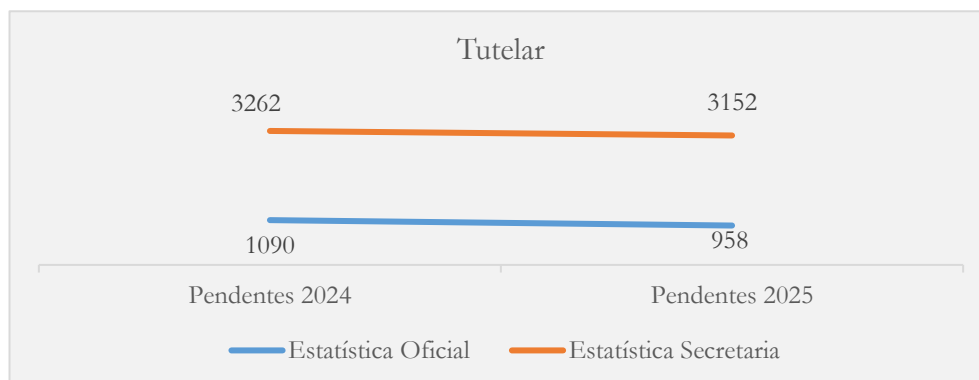
Na área de Instrução Criminal a pendência oficial aumentou 18,91% e a pendência de secretaria 10,10%.

Os dados englobam os atos jurisdicionais pendentes no Juízo de Instrução Criminal e nos Juízos Locais Criminais e Juízos de Competência Genérica.



7.1.2.1.4. Evolução da pendência da Justiça Tutelar

A pendência oficial na Justiça Tutelar diminuiu 6,05% e a pendência de secretaria diminuiu 3,31%.



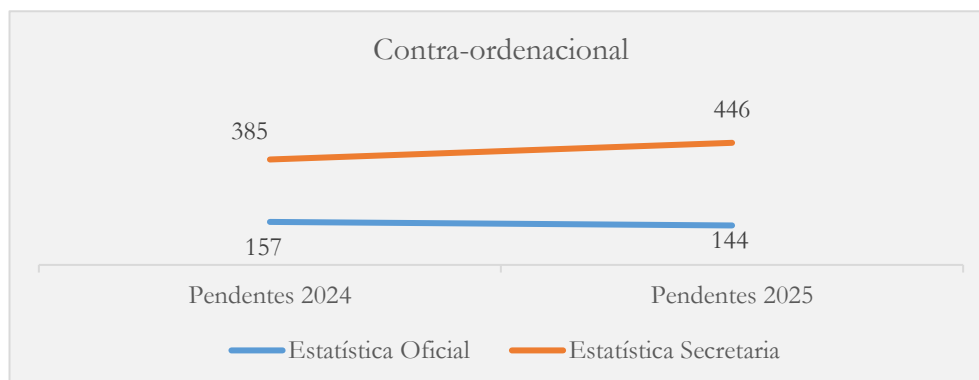
7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Os dados seguintes reportam à pendência do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e à sua evolução.

Processos pendentes: Estatística oficial e Estatística de secretaria				
Estatística	Justiça Cível			Justiça Penal
	Total	Declarativo	Execuções	
Oficial pendentes a 31.12.2024	133	46	87	157
Oficial pendentes a 31.12.2025	107	19	88	144
Secretaria pendentes a 31.12.2024	231	129	102	385
Secretaria pendentes a 31.12.2025	200	95	105	446

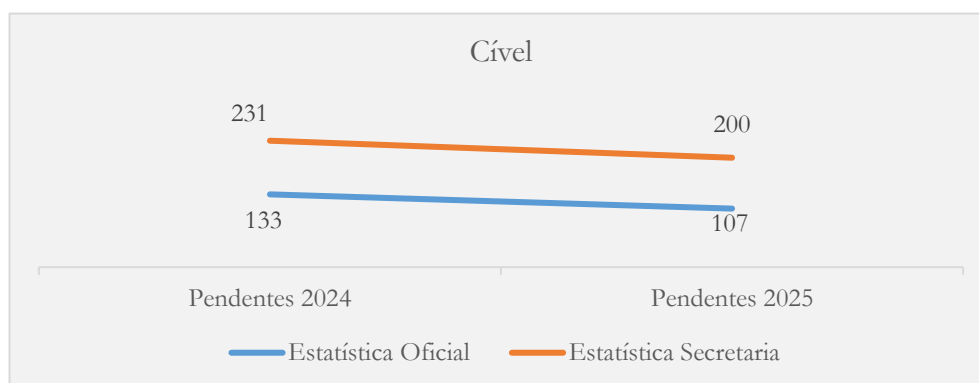
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área contraordenacional

Deles se vendo, no que diz respeito à pendência da área penal, que se registou uma diminuição de 8,28% na pendência oficial e um aumento de 15,84% na pendência de secretaria.



7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível

Já a pendência oficial da área cível registou uma diminuição de 19,54% e a pendência de secretaria uma diminuição de 13,42%.



7.1.3. Taxas e indicadores

Em razão do disposto no artº.551º, nº.5 do Código de Processo Civil, a avaliação das taxas de Congestão, Resolução e Recuperação por Juízo é feita sob duas perspectivas, uma que considera a universalidade dos processos, outra que exclui os processos executivos que não se encontrem em fase jurisdicional.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.3.1. Taxa de congestão

A taxa de congestão (*case turnover ratio*) estabelece a relação entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos no mesmo ano, ou seja, quantos são, em percentagem, os processos pendentes face aos processos resolvidos no final desse período.

Esta taxa permite estabelecer a capacidade de resposta de um Juízo em determinado período, medindo a eficácia de resposta do sistema à pendência existente, desconsiderando o número de processos entrados no ano analisado.

O sistema será tanto mais eficiente quanto mais baixo for o valor do indicador de congestão.

Deste modo: quando o valor da taxa de congestão é inferior a 100%, tal significa que o número de processos findos é superior ao número de processos pendentes no início do período; quando o valor da taxa de congestão é superior 100%, o número de processos findos é inferior ao número de processos pendentes no início do período.

Taxa de congestão que no ano de 2025 foi a seguinte nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31.12.2024	Findos oficial em 31.12.2025	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria em 31.12.2024	Findos secretaria em 31.12.2025	Taxa de congestão secretaria
Central Cível de Santarém	519	297	174,75	842	168	501,19
Central Criminal de Santarém	191	146	230,82	1 030	168	613,10
Instrução Criminal de Santarém	190	2 284	8,32	257	2 226	11,50
Família e Menores de Santarém	1 008	1 879	53,65	2 437	1 692	144,03
Família e Menores de Tomar	376	936	40,17	1 042	1 029	101,26
Família e Menores de Abrantes	127	301	42,19	325	318	102,20
Trabalho de Santarém	1 048	852	123,00	1 491	810	184,07
Trabalho de Tomar	746	767	97,26	1 267	662	191,39
Comércio de Santarém	608	1 256	48,41	2 930	1 651	177,47



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31.12.2024	Findos oficial em 31.12.2025	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria em 31.12.2024	Findos secretaria em 31.12.2025	Taxa de congestão secretaria
Execução do Entroncamento (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	682	796	85,68	1 061	576	184,20
Local Cível de Abrantes	370	324	114,20	483	302	159,93
Local Criminal de Abrantes	95	294	32,31	322	266	121,05
Competência Genérica de Almeirim	447	435	102,76	836	429	194,87
Local Cível de Benavente	297	345	86,09	819	527	155,41
Local Criminal de Benavente	452	769	58,78	2 313	1 116	207,26
Competência Genérica do Cartaxo	265	390	67,95	654	491	133,20
Competência Genérica de Coruche	170	364	46,70	434	230	188,70
Competência Genérica Entroncamento	451	780	57,82	926	854	108,43
Local Cível de Ourém	228	318	71,70	466	425	109,65
Local Criminal de Ourém	223	356	62,64	525	307	171,01
Competência Genérica de Rio Maior	456	472	96,61	661	483	136,85
Local Cível de Santarém	320	610	52,46	527	643	81,96
Local Criminal de Santarém	491	770	63,77	1 457	973	149,74
Local Cível de Tomar	411	416	98,80	578	460	125,65
Local Criminal de Tomar	231	505	45,75	620	531	116,76
Local Cível Torres Novas	288	331	87,01	518	382	135,60
Local Criminal Torres Novas	503	466	107,94	1 273	599	212,52
TOTAL	11 193	17 459	64,11	26 094	18 318	142,45
(art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.)						

Considerando o contributo dos processos executivos que não estejam em fase jurisdicional (art.º.551º, nº.5 CPC), no Tribunal Judicial a Taxa de Congestão oficial é de 111,58% e a Taxa de Congestão da Secretaria cifra-se em 189,00%:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31.12.2024	Findos oficial em 31.12.2025	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31.12.2024	Findos secretaria 31.12.2025	Taxa de congestão Secretaria
Restantes Juízos	10 511	16 662	63,08	25 033	17 742	141,09
Execução do Entroncamento	13 966	5 275	264,76	17 543	4 785	366,62
TOTAL	24 477	21 937	111,58	42 576	22 527	189,00



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A taxa de congestão no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2025 apura-se nos termos dos seguintes dados:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31.12.2024	Findos oficial 31.12.2025	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31.12.2024	Findos secretaria 31.12.2025	Taxa de congestão Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	290	320	90,63	647	282	229,43

Anotando-se que a taxa de congestão do TCRS é muito elevada, no que tange à estatística da secretaria, devido ao grande número de processos de natureza contraordenacional pendentes que aguardam execução da sanção aplicada.

7.1.3.2. Taxa de resolução

A taxa de resolução (*clearance rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados no período anual.

Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos em face dos processos entrados, independentemente das pendências acumuladas.

O sistema será mais eficiente quanto mais alto for o valor do indicador de resolução.

Por conseguinte: sendo a taxa igual a 100% a variação é nula (o volume processual entrado é igual ao dos processos findos); sendo a taxa superior a 100%, ocorre uma recuperação da pendência que assim decresceu.

Quanto mais elevada for a taxa de resolução, maior será a recuperação da pendência alcançada no ano. Porém, se a taxa for inferior a 100%, tal significa que a



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

pendência se agravou, porquanto o volume de processos entrados superou o número de processos finalizados.

Taxa de resolução que no ano de 2025 foi nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Central Cível	342	297	168	86,84	49,12
Central Criminal	155	146	168	94,19	108,39
Instrução Criminal (incluindo actos jurisdicionais)	2 309	2 284	2 226	98,92	96,41
Família e Menores de Santarém	1 818	1 879	1 692	103,36	93,07
Família e Menores de Tomar	862	936	933	108,58	108,24
Família e Menores de Abrantes	282	301	318	106,74	112,77
Trabalho de Santarém	890	852	810	95,73	91,01
Trabalho de Tomar	828	767	662	92,63	79,95
Comércio	1 138	1 256	1 651	110,37	145,08
Execução (art.º 551.º, n.º5 C.P.C.)	668	796	576	119,16	86,23
Local Cível de Abrantes	392	324	302	82,65	77,04
Local Criminal de Abrantes	320	294	266	91,88	83,13
Competência Genérica de Almeirim	604	435	429	72,02	71,03
Local Cível de Benavente	441	345	527	78,23	119,50
Local Criminal de Benavente	776	769	1 116	99,10	143,81
Competência Genérica do Cartaxo	428	390	491	91,12	114,72
Competência Genérica de Coruche	335	364	230	108,66	68,66
Competência Genérica Entroncamento	849	780	854	91,87	100,59
Local Cível de Ourém	368	318	425	86,41	115,49
Local Criminal de Ourém	359	356	307	99,16	85,52
Competência Genérica de Rio Maior	432	472	483	109,26	111,81
Local Cível de Santarém	588	610	643	103,74	109,35
Local Criminal de Santarém	936	770	973	82,26	103,95
Local Cível de Tomar	395	416	460	105,32	116,46
Local Criminal de Tomar	547	505	531	92,32	97,07
Local Cível Torres Novas	334	331	382	99,10	114,37
Local Criminal Torres Novas	478	466	599	97,49	125,31
TOTAL	17 874	17 459	18 318	97,68	102,48



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Sendo que se se tiver em conta a universalidade dos processos executivos, i.e não considerando o universo do n.º 5 do art.º 551º do CPC, a Taxa de Resolução oficial do Tribunal Judicial é de 103,62% e a Taxa de Resolução da Secretaria é de 106,41%:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados Oficial	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Restantes Juízos	17 206	16 662	17 742	96,84	103,12
Juízo de Execução	3 964	5 275	4 785	133,07	120,71
TOTAL	21 170	21 937	22 527	103,62	106,41

No mesmo ano a Taxa de Resolução no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão apura-se por ponderação dos dados registados no quadro infra:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	281	320	282	113,88	100,36

7.1.3.3. Taxa de recuperação

A Taxa de Recuperação estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com número de processos entrados e indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma Taxa de Recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o valor da Taxa de Recuperação menor é a capacidade do sistema de absorção das pendências.

Isto é, a Taxa de Recuperação mede, em percentagem, a eficácia dos Tribunais face ao conjunto dos processos entrados em determinado período e que aguardam decisão, no caso da denominada estatística oficial, ou do conjunto de todos os processos pendentes, no caso da estatística da secretaria.

No ano de 2025 a Taxa de Recuperação foi nos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a que consta dos quadros que seguem:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficial	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31.12.2024	Pendência Secretaria 31.12.2024	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Central Cível	342	297	168	519	842	34,49	14,19
Central Criminal	155	146	168	191	1 030	42,20	14,18
Instrução Criminal (Inclui atos jurisdicionais)	2 309	2 284	2 226	190	257	91,40	86,75
Família e Menores Santarém	1 818	1 879	1 692	1 008	2 437	66,49	89,79
Família e Menores Tomar	862	936	1 029	376	1 042	75,61	109,75
Família e Menores Abrantes	282	301	318	127	325	73,59	89,43
Trabalho Santarém	890	852	810	1 048	1 491	43,96	86,73
Trabalho Tomar	828	767	662	746	1 267	48,73	75,51
Comércio	1 138	1 256	1 651	608	2 930	71,94	136,45
Execução (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	668	796	576	682	1 061	58,96	33,31
Local Cível Abrantes	392	324	302	370	483	42,52	34,51
Local Criminal Abrantes	320	294	266	95	322	70,84	41,43
Competência Genérica Almeirim	604	435	429	447	836	41,39	29,79
Local Cível Benavente	441	345	527	297	819	46,75	41,83
Local Criminal Benavente	776	769	1 116	452	2 313	62,62	36,13
Competência Genérica Cartaxo	428	390	491	265	654	56,28	45,38
Competência Genérica Coruche	335	364	230	170	434	72,08	29,91



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficial	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31.12.2024	Pendência Secretaria 31.12.2024	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Competência Genérica Entroncamento	849	780	854	451	929	60,00	48,11
Local Cível Ourém	368	318	425	228	466	53,36	50,96
Local Criminal Ourém	359	356	307	223	525	61,17	34,73
Competência Genérica Rio Maior	432	472	483	456	661	53,15	44,19
Local Cível Santarém	588	610	643	320	527	67,18	57,67
Local Criminal Santarém	936	770	973	491	1 457	53,96	40,66
Local Cível Tomar	395	416	460	411	578	51,61	47,28
Local Criminal Tomar	547	505	531	231	620	64,91	45,50
Local Cível Torres Novas	334	331	382	288	518	53,22	44,84
Local Criminal Torres Novas	478	466	599	503	1 273	47,50	34,21
TOTAL (Art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.)	17 854	17 459	18 318	11 193	26 094	60,06	41,66

Não considerado a aplicação do n.º 5 do art.º 551.º do CPC, a taxa de Recuperação apura-se em:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31.12.2024	Pendência Secretaria 31.12.2024	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Restantes Juízos	17 206	16 662	17 742	10 511	25 033	60,11	42,00
Execução do Entroncamento	3 964	5 275	4 785	13 966	17 543	29,42	22,45
TOTAL	21 170	21 937	22 527	24 477	42 576	48,06	35,34

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31.12.2025	Pendência Secretaria 31.12.2025	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	281	320	282	290	647	56,04	30,39



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.3.4. Taxa de litigância

A Taxa de Litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes e considera o somatório dos valores populacionais dos municípios cujo território é competência de cada um dos Juízos que integra a comarca de Santarém.

Os dados apresentados no que concerne ao número de habitantes têm como referência os elementos disponibilizados no sítio “*Pordata*” relativos ao ano de 2024.

No ano de 2025 a Taxa de Litigância dos Juízos do Tribunal Judicial foi a constante do mapa e quadro abaixo:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Central Cível	342	0,77
Central Criminal	155	0,35
Instrução Criminal (inclui atos jurisdicionais)	2 309	5,17
Família e Menores de Santarém	1 818	8,38
Família e Menores de Tomar	862	5,46
Família e Menores de Abrantes	282	5,90
Trabalho de Santarém	890	3,92
Trabalho de Tomar	828	3,77
Comércio	1 138	2,55
Execução	3 964	8,88
Local Cível de Abrantes	392	8,20
Local Criminal de Abrantes	320	6,69
Local Cível de Benavente	441	6,66
Local Criminal de Benavente	776	11,71
Local Cível de Ourém	368	7,83
Local Criminal de Ourém	359	7,64
Local Cível de Santarém	588	9,54
Local Criminal de Santarém	936	15,18
Local Cível de Tomar	395	8,75
Local Criminal de Tomar	547	11,43
Local Cível Torres Novas	334	6,98
Local Criminal Torres Novas	478	9,99
Competência Genérica de Almeirim	604	19,75
Competência Genérica do Cartaxo	428	17,32
Competência Genérica de Coruche	355	20,52
Competência Genérica Entroncamento	849	37,56
Competência Genérica de Rio Maior	432	19,05
Total	21 170	47,42



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

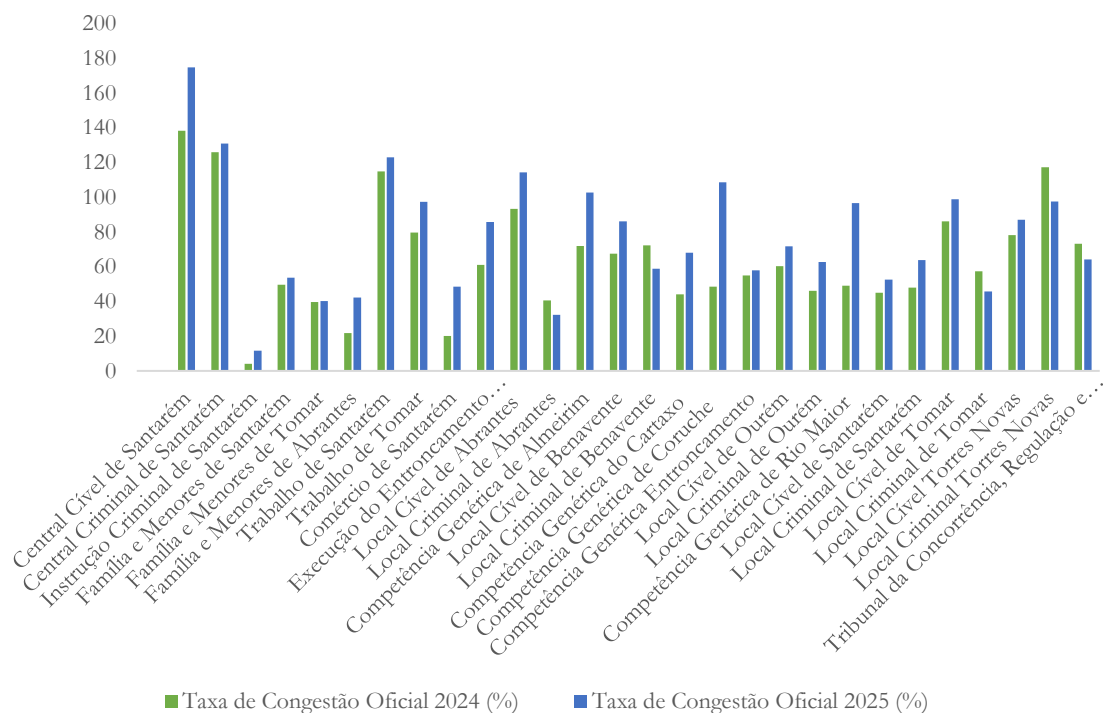
Já no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a Taxa de Litigância em 2025 foi a seguinte:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	281	0,03

7.1.3.5. Taxas comparativas

Os gráficos que seguem ilustram comparativamente a evolução das taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância:

Comparativo das Taxas de Congestão Anual 2024/2025

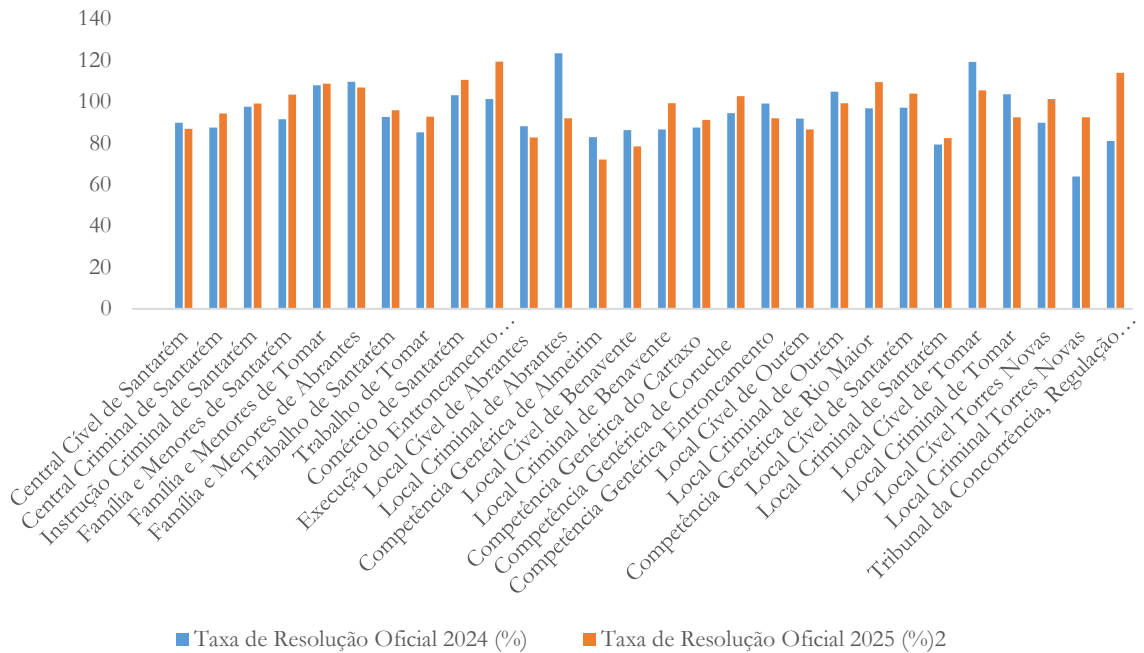




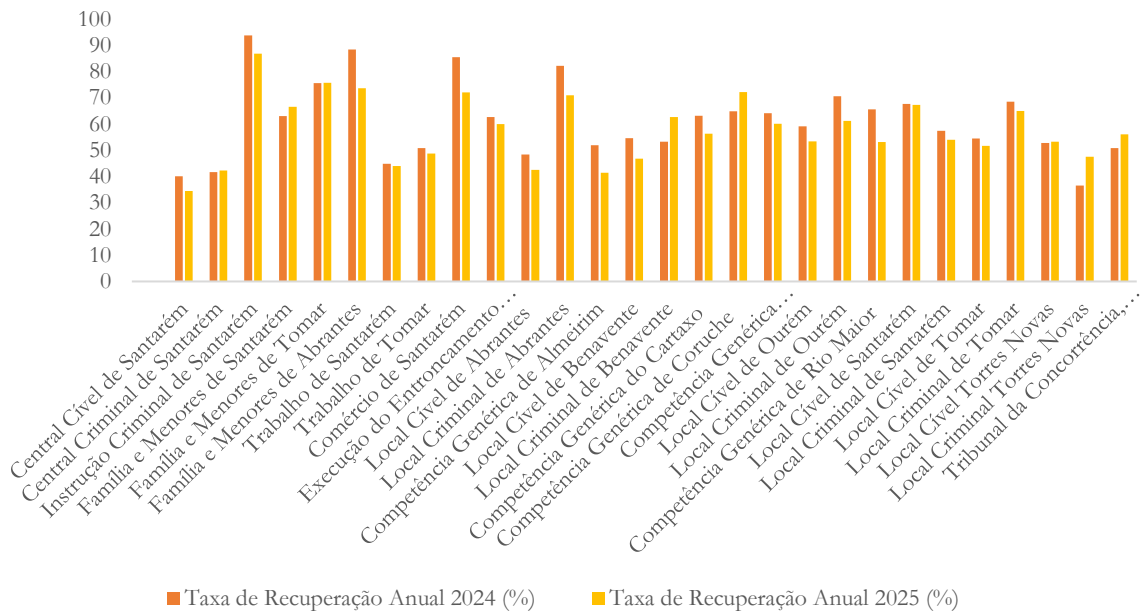
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comparativo das Taxas de Resolução Anual 2024/2025



Comparativo das Taxas de Recuperação Anual 2024/2025

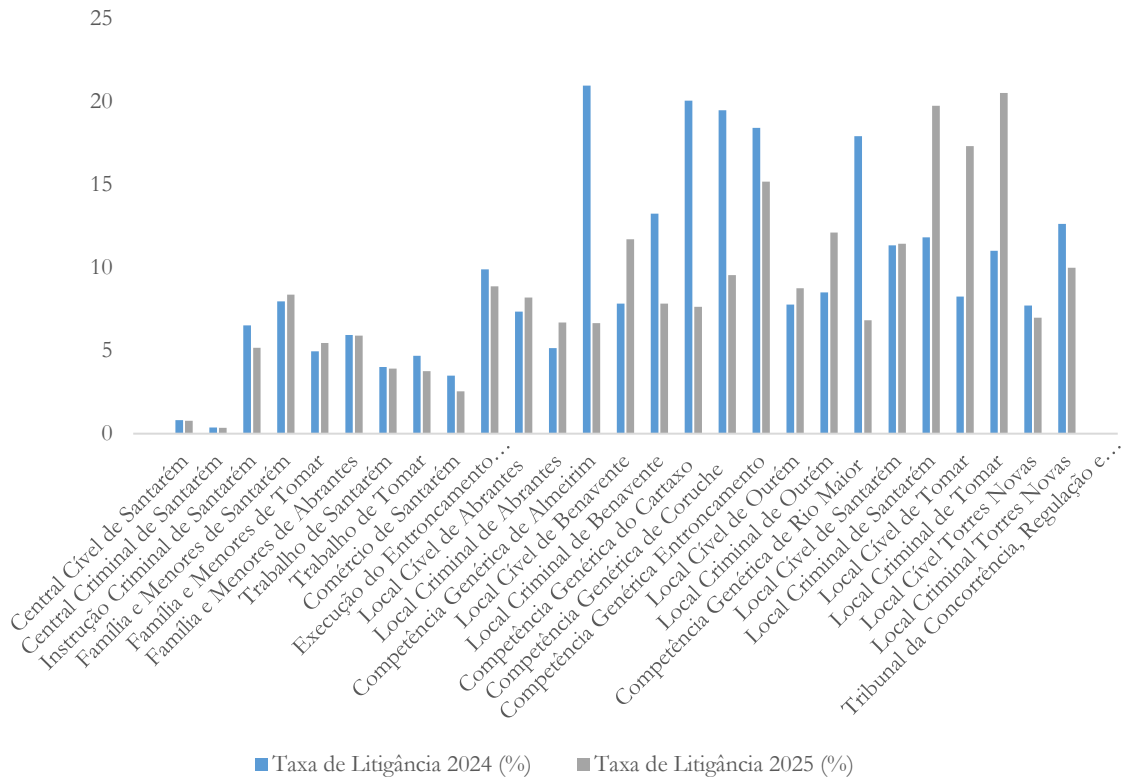




S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comparativo das Taxas de Litigância 2024/2025



7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área

Na presente síntese tem-se em consideração o movimento processual por área, independentemente da Unidade Orgânica onde correm os processos, nela estando incluídos todos os atos jurisdicionais da área de Instrução Criminal.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM							
PENDÊNCIA OFICIAL POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 1.1.2025	Entrados entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Findos entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Pendentes depois de 31.12.2025	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Outros	5 001	5 842	5 778	5 065	98,90	86,55	53,29



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Cível » Execuções	15 072	5 090	6 033	14 129	118,53	249,83	29,92
Penal	1 577	2 759	2 643	1 693	95,80	59,67	60,95
Laboral	1 515	1 628	1 523	1 620	93,55	99,47	48,46
Tutelar	1 090	2 723	2 855	1 024	104,85	38,18	74,88
Instrução Criminal	222	3148	3106	264	98,67	7,15	92,17
TOTAL	24 477	21 190	21 938	23 795	103,53	111,57	48,04

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM							
PENDÊNCIA DE SECRETARIA POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 1.1.2025	Entrados Secretaria entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Findos entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Pendentes depois de 31.12.2025	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Outros	9 976	6 654	6 270	9 689	94,23	159,11	37,70
Cível » Execuções	18 593	5 265	5 869	17 849	111,47	316,80	24,60
Penal	8 032	3 061	3 180	7 619	103,89	252,58	28,67
Laboral	2 412	1 637	1 365	2 684	83,38	176,70	33,71
Tutelar	3 262	2 756	2 833	3 185	102,79	115,14	47,08
Instrução Criminal	287	3 280	3 045	316	92,84	9,43	85,37
TOTAL	42 562	22 653	22 562	41 342	99,60	188,64	34,60

Dados de que se retira que o número global de processos pendentes na estatística oficial passou de 24 477 para 23 795 e na estatística de secretaria de 42 562 para 41 342, o que consubstancia um decréscimo de 2,79% de pendência oficial e uma diminuição de 2,87% na pendência de secretaria.

7.2. UNIDADES CENTRAIS E SERVIÇO EXTERNO



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Seguem os dados relativos à atividade das Unidades Centrais no decurso do ano de 2025, nos quais estão incluídos os atos próprios das unidades de serviço externo, uma vez que as mesmas não existem com autonomia na comarca de Santarém.

UNIDADES CENTRAIS e SERVIÇO EXTERNO							
Ano 2025							
Espécies de Atos							
UNIDADE	Certidões emitidas em processos arquivados	Tratamento de objetos	Cartas precatórias, solicitações e mandados		Videoconferências		Total entrados
			Entrados	Findos	Entrados	Findos	
Abrantes	87	89	392	370	344	311	1593
Almeirim	6	0	323	282	152	138	901
Benavente	21	25	513	493	349	299	1700
Cartaxo	40	14	222	208	165	153	802
Coruche	30	59	138	130	117	108	582
Entroncamento	49	52	480	432	361	323	1697
Ourém	127	35	320	296	281	254	1313
Rio Maior	29	18	171	164	181	153	716
Santarém	493	99	585	550	576	510	2813
Tomar	116	66	389	361	371	334	1637
Torres Novas	79	28	455	395	433	396	1786
TOTAL	1 077	485	3 988	3 681	3 330	2 979	15 540

7.3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

7.3.1. Atividade

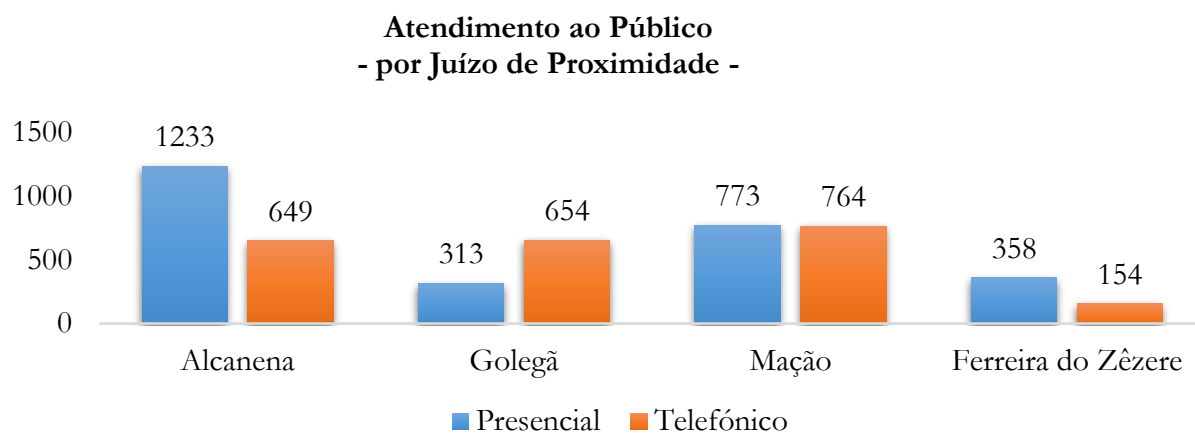


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No quadro que segue podem ver-se os dados relativos à atividade dos Juízos de Proximidade da comarca de Santarém ao longo do ano de 2025.

JUÍZOS de PROXIMIDADE							
Ano 2025							
Espécies de Atos							
JUÍZO	Julgamentos/ Videoconferências	Receção de papéis	Informações	Atos processuais	CRC's	Diversos	Total
Alcanena	61	79	1 882	7 238	1 062	397	10 719
Golegã	109	69	967	7 956	617	269	9 982
Mação	75	101	1 537	8 057	736	572	11 078
Ferreira do Zêzere	68	0	503	3 621	307	15	4 514
TOTAL	313	249	4 889	26 872	2 722	1 253	36 293

7.3.2. Atendimento ao público





7.4. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS

No ano de 2025 foram implementadas ou mantidas diversas medidas gestionárias e organizativas com vista ao aproveitamento mais eficiente dos recursos disponíveis e à melhoria da oferta judiciária disponibilizada, das quais, pelo seu significado e relevo, se anotam as que a seguir se discriminam.

7.4.1. Secretários de Justiça com atuação transversal na Comarca

Aos secretários de justiça, sedeados em Santarém, no Entroncamento e em Tomar, foram atribuídas funções de coordenação e gestão processual transversais a toda a comarca, segundo áreas temáticas e especializadas.

Atribuições que se materializam de várias formas, designadamente na chefia e coordenação de equipas de recuperação processual e na prática centralizada de atos recorrentes conexos com a atividade processual, como sejam:

- Coordenação da atividade arquivística;
- Regularização da situação de veículos apreendidos;
- Acompanhamento sistemático de cada uma das secções através da ferramenta “Gestão de Atividades”;
- Implementação e monitorização de ferramentas de “Melhoria Contínua” do desempenho nas diversas unidades orgânicas;
- Confirmação dos pedidos de pagamento de honorários formulados por advogados no âmbito do acesso ao direito;
- Regularização dos pagamentos no âmbito do sistema de custas processuais; e



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Controlo da conformidade e aceitação pela Autoridade Tributária das certidões remetidas para efeito de cobrança de custas e multas processuais.

Medidas que têm trazido inegáveis vantagens aos serviços, quer pela concentração de atos, com a inerente libertação de recursos humanos ao nível da atividade das unidades de processos, quer pelo tratamento uniforme e temporalmente cadenciado de todas as situações.

Podendo salientar-se como resultados de tal intervenção as circunstâncias de a 31.12.2025:

- não existirem por confirmar quaisquer pedidos de pagamento de honorários no âmbito do apoio judiciário deduzidos ao longo do ano no conjunto dos Juízos da comarca;
- não existirem por regularizar quaisquer notas de pagamento no sistema de custas processuais;
- não existir no estado de rejeitada qualquer certidão enviada ao longo do ano à Autoridade Tributária para cobrança de custas e multas processuais não penais.

E também:

- um acompanhamento da gestão de atividades que, num quadro de escassez de recursos humanos, permite direcionar recursos para atividades que se mostram mais necessárias em determinado momento em cada uma das unidades orgânicas.

7.4.2. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém

A Bolsa de Funcionários é constituída por uma equipa de oficiais de justiça destinada à recuperação de atrasos processuais da secretaria verificados nos diversos

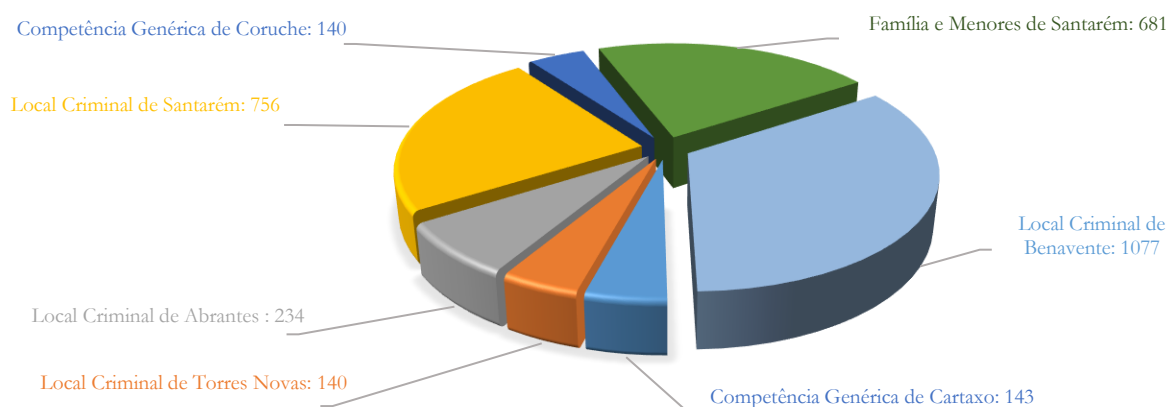


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

núcleos da comarca e a realizar intervenções no âmbito de regularização informática do processado.

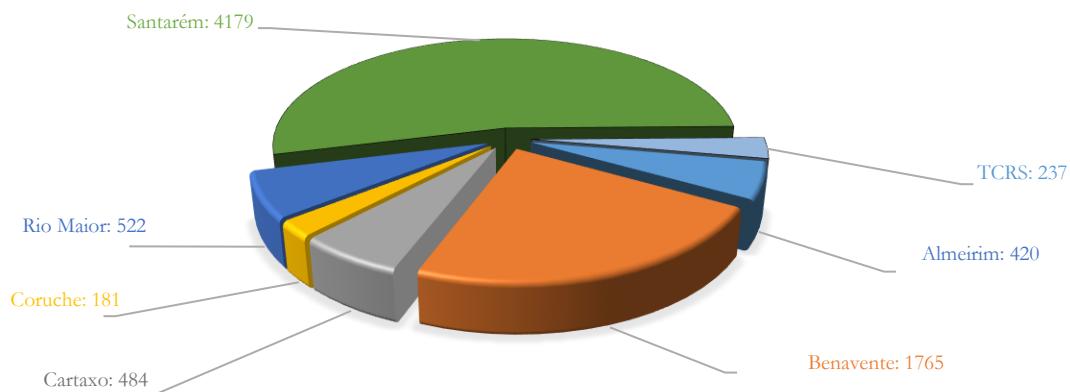
Foi a seguinte a sua atividade no ano judicial de 2025, para além do referido no Capítulo IV (4.2.4.5):

Prática de Atos Processuais*



*Atos processuais incluídos: cumprimento de despachos e envio de certidões à AT.

Contas e Atos de Contagem



A atividade da Bolsa de Funcionários contribuiu ainda, de modo decisivo, para incrementar o envio de certidões para cobrança de custas à Autoridade Tributária, reduzindo-se, por essa via, a pendência processual da secretaria.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

E teve também impacto no desenvolvimento da atividade processual dos Juízos de Família e Menores de Santarém, Local Criminal de Torres Novas, Local Criminal de Benavente, Local Criminal de Abrantes, Competência Genérica de Coruche e de Competência Genérica do Cartaxo na prática de atos processuais.

A que acresce o auxílio prestado ao Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão e aos núcleos do Tribunal Judicial de Almeirim, Benavente, Cartaxo. Coruche, Rio Maior, Santarém e Tomar na realização de contas e atos de contagem.

Situações que contribuíram decisivamente para que durante o ano de 2025 se tenha verificado, a nível da secretaria, uma redução da pendência.

Em suma, a Bolsa de Funcionários Judiciais continua a constituir um mecanismo de intervenção relevante no incremento da eficiência e nível da qualidade da resposta processual do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a par de constituir, complementarmente, um meio rápido para solucionar as dificuldades pontuais derivadas de ausências de funcionários e de aumentos de volumes processuais.

O sucesso da bolsa de funcionários aconselha a robustecer os seus quadros.

7.4.3. Intervenção processual à distância

Sempre que justificado, ao longo do ano de 2025, recorreu-se à intervenção processual à distância através do sistema informático Citius, sendo que apenas em situações pontuais, em que tanto era imprescindível, se recorreu à deslocação dos processos físicos a diferentes núcleos da secretaria para tramitação por oficiais de justiça não colocados nas secções de origem dos mesmos.

Registando-se que medidas desta natureza assumem um papel decisivo na gestão de recursos humanos, viabilizando respostas rápidas, em termos de afetação de meios humanos, para colmatar necessidades de unidades orgânicas e serviços desfalcados.



S. R.

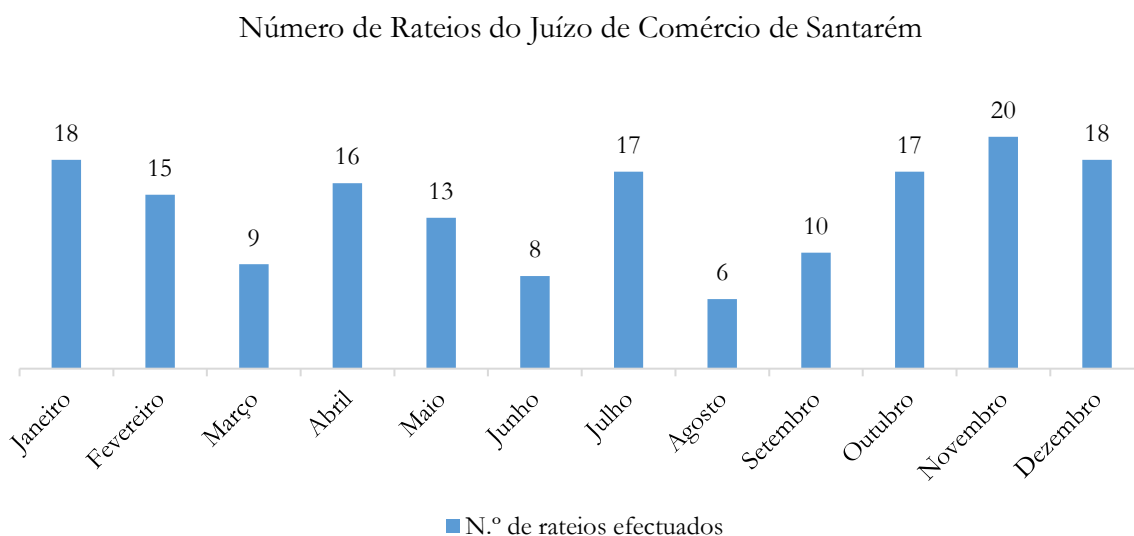
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Ao mesmo tempo que reforçam, através do apoio prestado, o espírito transversal de equipa e a coesão interna.

7.4.4. Priorização de rateios

A nível da jurisdição do Comércio, indo de encontro ao determinado no artigo 16º da Lei 75/20 de 27.11, continuaram as orientações à secretaria no sentido de imprimir maior celeridade à execução dos rateios finais previstos no artigo 182º do CIRE, com priorização dos rateios em processos com créditos de trabalhadores.

Deste modo, no ano de 2025, foram realizados os rateios constantes do mapa infra:



Num total de 167 rateios ao longo do ano que permitiram o apuramento de 13 181 179,28 € para distribuição, valor que, relativamente ao ano de 2024, resulta num decréscimo de 17,60%.

7.4.5. Gestão de arquivos



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Para melhorar a situação dos arquivos da comarca, foi contratualizada com o Instituto de Emprego e Formação Profissional a colocação de seis pessoas no âmbito do programa Contratos de Emprego-Inserção, que ao longo do ano se traduziram em reforço de meios nos núcleos da secretaria de Abrantes (1), Almeirim (1), Benavente (1), Coruche (1), Golegã (1), Mação (1), Santarém (1), Rio Maior (1), Tomar (1) e Torres Novas (1).

As pessoas contratadas tiveram como tarefa elaborar relações de processos para posterior eliminação e arquivo.

A sua atividade contribuiu para que tivesse sido possível o seguinte resultado:

Núcleo	N.º processos arquivados	N.º processos eliminados
Abrantes	3 135	0
Almeirim	4 048	0
Benavente	6 807	5 659
Cartaxo	808	5 479
Coruche	986	2 457
Entroncamento	3 209	0
Golegã	0	0
Mação	0	0
Ferreira do Zêzere	0	2 803
Ourém	2 758	0
Rio Maior	3 351	980
Santarém	16 954	1 475
Tomar	6 431	5 824
Torres Novas	5 309	1 389
TOTAL	53 796	26 066

7.4.6. Venda de objetos

No que tange à venda de objetos apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado manteve-se o procedimento estabelecido na Ordem de Serviço nº. 24/2016 do Magistrado do Ministério Público Coordenador.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Sendo que com vista ao cumprimento do objetivo estratégico aprovado pelo Conselho Superior da Magistratura relativo à “*Regularização dos Veículos Apreendidos*”, se mantiveram as medidas anteriormente definidas de inserção na plataforma da ESPAP dos veículos apreendido.

7.4.7. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário

Como referido em relatórios anteriores, os serviços de contabilidade não processual e a gestão de assiduidade dos oficiais de justiça, são supervisionados pelo administrador judiciário, para o que o mesmo conta com a colaboração de três oficiais de justiça.

Esta equipa tem como principais funções:

- Registo e monitorização das faturas carregadas em GIS;
- Receção e sinalização de todas as necessidades da Comarca, quer do ponto de vista do edificado, quer do ponto de vista do economato;
- Estudo de mercado, elaboração e análise prévia dos procedimentos aquisitivos;
- Execução e acompanhamento dos procedimentos deferidos;
- Elaboração de pedidos de alterações orçamentos;
- Registo no Portal Base dos contratos celebrados por ajuste direto e consulta prévia;
- Apoio na elaboração do projeto de orçamento anual;
- Elaboração de mapas de distribuição dos funcionários da Comarca;
- Controlo e tratamento da assiduidade dos funcionários e elaboração dos correspondentes mapas estatísticos;
- Manter atualizada a aplicação ProjRH da DGAJ;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Participar na elaboração dos mapas de férias e dos despachos de turnos;
- Acompanhar e colaborar nos procedimentos relativos à medicina do trabalho, nomeadamente quanto à execução do trabalho tendo em conta as respetivas fichas de aptidão do trabalhador;
- Intervir nos procedimentos administrativos para eventual qualificação de acidente de trabalho;
- Efetuar as candidaturas ao IEFP no âmbito dos contratos de emprego inserção (CEI);
- Proceder, monitorizar e gerir a formação dos funcionários em colaboração com o Centro de Formação da DGAJ;
- Controlar e gerir a frota automóvel afeta à comarca;
- Gestão do economato da comarca através da aplicação GIS;
- Gestão e controlo de todo o equipamento informático, levantamento de necessidades e participação na aplicação AGP da DGAJ;
- Controlo e racionalização da distribuição de telemóveis, gravadores de áudio, impressoras e câmaras de vídeo;
- Controlo e comunicações à DGAJ do uso dos DAR e multifunções;
- Acompanhar a execução dos contratos celebrados centralmente pela DGAJ relativos à segurança das instalações; inspeção e manutenção de elevadores; sistemas AVAC; SADI; SADIR; CCTV; ICP e SACA e carregamento de extintores;
- Concluir os procedimentos legais respeitantes às guias de acompanhamento de resíduos (e-GAR) na plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), relativas ao contrato de serviço de recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais e outros suportes de dados;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Receber, registrar e elaborar relatórios sobre ocorrências que ponham em causa a segurança nas instalações, nomeadamente quanto ao estado dos equipamentos de incêndio, existência de plantas de prevenção e de emergência e demais medidas de autoproteção definidas pela ANEPC;
- Planear e elaborar, em colaboração com o IEF, bombeiros e as autoridades de Proteção Civil, ações de formação de segurança contra incêndios, suporte básico de vida e simulacros;
- Gerir as participações de ocorrências de todo o edificado;
- Comunicar com entidades públicas e privadas, nomeadamente com os Municípios que prestam apoio aos Palácios da Justiça;
- Satisfazer as solicitações da DGAJ, IGFEJ e demais órgãos de gestão;
- Apoiar a elaboração dos procedimentos relativos a contratação pública no âmbito da delegação de competências da Diretora-Geral da Administração da Justiça no administrador judiciário respeitante a empreitadas e verificar e acompanhar a execução dos respetivos contratos;
- Gerir a atividade das salas de audiência (virtuais e físicas); e
- Fazer atendimento telefónico e presencial, a magistrados e funcionários, respondendo e informando em conformidade com as diversas solicitações.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2025 a evolução processual foi a seguinte no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

7.5.1. Tribunal Judicial

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém															
Evolução de processos entrados / findos no ano 2025															
em comparação com o ano 2024, por Juízo															
Juízo	Entrados					Findos									
						Oficial					de Secretaria				
	Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado				
			Diferença processos	%			Diferença processos	%			Diferença processos	%			
Central Cível	350	342	●	-8	-2,29	314	297	●	-17	5,41	227	168	●	-59	-25,99
Central Criminal	159	155	●	-4	-2,52	139	146	●	7	5,04	241	168	●	-73	-30,29
Instrução Criminal	1 922	2 309	●	387	20,14	2 748	2 284	●	-464	-16,89	2 735	2 226	●	-509	-18,61
Só atos jurisdicionais	1 642	2 059	●	417	25,40	2 348	2 020	●	-328	-13,97	2 407	2 020	●	-387	-16,08
Família e Menores Santarém	1 854	1 818	●	-36	-1,94	1 695	1 879	●	184	10,86	2 120	1 692	●	-428	-20,19
Família e Menores Tomar	889	862	●	-27	-3,04	813	936	●	123	15,13	969	1 029	●	60	6,19
Família e Menores Abrantes	284	282	●	-2	-0,70	311	301	●	-10	-3,22	347	318	●	-29	-8,36
Trabalho Santarém	935	890	●	-45	-4,81	865	852	●	-13	-1,50	880	810	●	-70	-7,95
Trabalho Tomar	937	828	●	-109	-11,63	798	767	●	-31	-3,88	744	662	●	-82	-11,02
Comércio	1 511	1 138	●	-373	-24,69	1 557	1 256	●	-301	-19,33	2 384	1 651	●	-733	-30,75
Execução (com art.º 551º, n.º 5 CPC)	914	668	●	-246	-26,91	925	796	●	-129	-13,95	1 013	576	●	-437	-43,14
Execução (sem art.º 551º, n.º 5 CPC).	4 280	3 964	●	-316	-7,38	6 308	5 275	●	-1033	-16,38	6 177	4 785	●	-1392	-22,54
Local Cível Abrantes	351	392	●	41	11,68	309	324	●	15	4,85	321	302	●	-19	-5,92
Local Cível Benavente	420	441	●	21	5,00	362	345	●	-18	-4,97	465	527	●	61	13,12
Local Cível Ourém	352	368	●	16	4,55	323	318	●	-5	-1,55	403	425	●	22	5,46
Local Cível Santarém	679	588	●	-91	-13,40	659	610	●	-49	-7,44	693	643	●	-50	-7,22



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém															
Evolução de processos entrados / findos no ano 2025															
em comparação com o ano 2024, por Juízo															
Juízo	Entrados					Findos									
						Oficial					de Secretaria				
	Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado				
			Diferença processos	%			Diferença processos	%			Diferença processos	%			
Local Cível Tomar	366	395	●	29	7,92	436	416	●	-20	-4,59	464	460	●	-4	-0,86
Local Cível Torres Novas	362	334	●	-28	7,73	325	331	●	6	1,85	324	382	●	58	17,90
Local Criminal Abrantes	246	320	●	74	30,08	303	294	●	-9	-2,97	341	266	●	-75	-21,99
Local Criminal Benavente	711	776	●	65	9,14	615	769	●	154	25,04	511	1 116	●	605	118,40
Local Criminal Ourém	385	359	●	-26	-6,75	403	356	●	-47	-11,66	500	307	●	-193	-38,60
Local Criminal Santarém	708	936	●	228	32,20	561	770	●	209	37,25	419	973	●	554	132,22
Local Criminal Tomar	488	547	●	59	12,09	505	505	●	0	0,00	861	531	●	-330	-38,33
Local Criminal Torres Novas	592	478	●	-114	-19,26	378	466	●	88	23,28	806	599	●	-207	-25,68
Competência Genérica Almeirim	620	604	●	-16	-2,58	513	435	●	-78	-15,20	496	426	●	-67	-13,51
Competência Genérica Cartaxo	478	428	●	-50	-10,46	418	390	●	-28	-6,70	380	491	●	111	29,21
Competência Genérica Coruche	322	335	●	13	4,04	320	364	●	44	13,75	399	230	●	-169	-42,36
Competência Genérica Entroncamento	781	849	●	68	8,71	773	780	●	7	0,91	985	854	●	-131	-13,30
Competência Genérica Rio Maior	388	432	●	44	11,34	375	472	●	97	25,87	417	483	●	66	15,83
TOTAL com art.º 551º, n.º5 do CPC	17 821	17 908	●	87	0,5	17 743	17 459	●	-284	-1,60	20 445	18 318	●	-2127	-10,40
TOTAL sem art.º 551 º, n.º5 do CPC	21 187	21 170	●	17	0,1	23 126	21 937	●	-1188	-5,14	25 609	22 527	●	-3082	-12,03

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém										
Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2025										
em comparação com o ano 2024, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial					de Secretaria				
	31 Dez 2024	31 Dez 2025	Resultado			31 Dez 2024	31 Dez 2025	Resultado		
			Diferença processos		%			Diferença processos		%
Central Cível	519	564	●	45	8,67	842	1 016	●	174	20,67
Central Criminal	191	200	●	9	4,71	1 030	1 017	●	-13	-1,26
Instrução Criminal	190	215	●	25	13,16	257	340	●	83	32,30
Só atos jurisdicionais	88	127	●	39	44,32	80	119	●	39	48,75
Família e Menores Santarém	1 008	947	●	-61	-6,05	2 437	2 563	●	126	5,17
Família e Menores Tomar	376	403	●	27	7,18	1 042	875	●	-167	-16,03
Família e Menores Abrantes	127	108	●	-19	-14,96	325	289	●	-36	-11,08
Trabalho Santarém	1 048	1 086	●	38	3,63	1 491	1 571	●	80	5,37
Trabalho Tomar	746	807	●	61	8,18	1 267	1 433	●	166	13,10
Comércio	608	490	●	-118	-19,41	2 930	2 417	●	-513	-17,51
Execução (com art.º 551º, n.º 5 CPC)	682	554	●	-128	-18,77	1 061	1 153	●	92	8,67
Execução (sem art.º 551º, n.º 5 CPC)	13 966	12 655	●	-1311	-9,39	17 543	16 722	●	-821	-4,68
Local Cível Abrantes	370	438	●	68	18,38	483	573	●	90	18,63
Local Cível Benavente	297	393	●	96	32,32	819	733	●	-86	-10,50
Local Cível Ourém	228	278	●	50	21,93	466	409	●	-57	-12,23
Local Cível Santarém	320	298	●	-22	-6,88	527	472	●	-55	-10,44
Local Cível Tomar	411	390	●	-21	-5,11	578	513	●	-65	-11,25
Local Cível Torres Novas	288	291	●	3	1,04	518	470	●	-48	9,27
Local Criminal Abrantes	95	121	●	26	27,37	322	376	●	54	16,77
Local Criminal Benavente	452	459	●	7	1,55	2 313	1 973	●	-340	-14,70
Local Criminal Ourém	223	226	●	3	1,35	525	577	●	52	9,90
Local Criminal Santarém	491	657	●	166	33,81	1457	1 418	●	-39	-2,68
Local Criminal Tomar	231	272	●	41	17,75	620	636	●	16	2,58
Local Criminal Torres Novas	503	515	●	12	2,39	1273	1154	●	-121	-9,51
Competência Genérica Almeirim	447	616	●	169	37,81	836	1 011	●	175	20,93
Competência Genérica Cartaxo	265	303	●	38	14,34	654	591	●	-63	-9,63
Competência Genérica Coruche	170	161	●	-9	-5,29	434	559	●	125	28,80
Competência Genérica Entroncamento	451	520	●	69	15,30	926	921	●	-5	-0,54
Competência Genérica de Rio Maior	456	416	●	-40	-8,77	661	610	●	-51	-7,72



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém										
Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2025										
em comparação com o ano 2024, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial					de Secretaria				
	31	31	Resultado			31	31	Resultado		
	Dez	Dez	Diferença	processos	%	Dez	Dez	Diferença	processos	%
	2024	2025				2024	2025			
TOTAL com art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.	11 193	11 728	●	535	4,78	26 094	25 789	●	-305	-1,17
TOTAL sem art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.	24477	23829	●	-648	-2,65	42576	41239	●	-1337	-3,14

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.

7.5.1.1. Juízo Central Cível

Os dados recolhidos mostram que no Juízo Central Cível a pendência oficial passou de 519 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 564 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 8,67% (mais 45 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 842 para 1016 processos, representando um aumento de 20,67%.

O número de processos entrados foi de 342, representando uma diminuição de 8 processos relativamente ao ano anterior, o que corresponde a menos 2,29%.

A evolução desfavorável da pendência encontra explicação quer no não preenchimento integral do quadro de juízes, ainda que colmatado com medidas gestionárias, quer na sucessiva ausência prolongada do serviço de vários elementos da secretaria, quer ainda em contingências de resposta judicial.

7.5.1.2. Juízo Central Criminal



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os elementos coligidos revelam que no Juízo Central Criminal a pendência oficial passou de 191 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 200 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 4,71% (9 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1030 para 1017 processos, representando um decréscimo de 1,26%.

O número de processos entrados foi de 155, representando um decréscimo de 4 processos relativamente ao ano anterior, que percentualmente corresponde a 2,52%.

A influenciar o resultado surge a priorização do julgamento de alguns processos complexos e, no primeiro semestre, as vicissitudes ocorridas com o quadro de juízes.

7.5.1.3. Juízo de Instrução Criminal

Os dados apurados mostram que no Juízo de Instrução a pendência oficial passou de 190 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 215 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 13,16 % (25 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 257 para 340 processos, representando um aumento de 32,30%.

O número de processos entrados foi de 2309, representando um acréscimo de 387 processos relativamente ao ano anterior, o que corresponde a 20,14%.

A influenciar o resultado apresentam-se as contingências de funcionamento da unidade orgânica em termos de recursos humanos e o aumento da distribuição.

7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O levantamento de dados referente ao Juízo de Família e Menores de Santarém releva que nele a pendência oficial passou de 1008 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 947 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz uma diminuição de 6,05 % (61 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 2437 para 2563 processos, representando um aumento de 5,17%.

O número de processos entrados foi de 1818, representando uma diminuição de 36 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 1,94%.

O reduzido número de recursos humanos em efetividade de funções na unidade de processos teve um impacto no aumento da pendência de secretaria.

7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar

A compilação de dados do Juízo de Família e Menores de Tomar evidencia que a pendência oficial passou de 376 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 403 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 7,18 % (27 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1042 para 875 processos, representando um decréscimo de 16,03%.

O número de processos entrados foi de 862, representando uma diminuição de 27 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 3,04%.

7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes

No tocante ao Juízo de Família e Menores de Abrantes a pendência oficial passou de 127 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 108 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 14,96% (19 processos).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 325 para 289 processos, representando um decréscimo de 11,08%.

O número de processos entrados foi de 282, representando uma diminuição de 2 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 0,70%.

7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém

No Juízo do Trabalho de Santarém a pendência oficial passou de 1048 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 1086 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 3,63% (38 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1491 para 1571 processos, representando um aumento de 5,37 %.

O número de processos entrados foi de 890, representando um decréscimo de 45 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 4,81%.

A influenciar a evolução negativa da pendência estão os processos de acidente de trabalho na fase conciliatória, não dependentes de intervenção judicial, sendo igualmente de sopesar a insuficiência de médicos para integrar juntas médicas e as contingências de recursos humanos da unidade de processos.

7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar

Os dados relativos ao Juízo do Trabalho de Tomar revelam que a pendência oficial passou de 746 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 807 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 8,18% (61 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1267 para 1433 processos, representando um aumento de 13,10%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O número de processos entrados foi de 828, representando uma diminuição de 109 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,63%.

As contingências de recursos humanos da unidade de processos surgem como causa próxima da evolução de pendência registada.

7.5.1.9. Juízo do Comércio

No tocante aos Juízo do Comércio os dados mostram que a pendência oficial passou de 608 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 490 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 19,41% (118 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 2930 para 24177 processos, representando um decréscimo de 17,51%.

O número de processos entrados foi de 1138, representando um decréscimo de 373 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 24,69 %.

7.5.1.10. Juízo de Execução

Considerando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil:

No Juízo de Execução, considerando apenas a pendência de matriz judicial, a pendência oficial passou de 682 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 554 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 18,77 % (128 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1061 para 1153 processos, representando um acréscimo de 8,67 %.

O número de processos entrados foi de 668, representando um decréscimo de 246 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 26,91%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Desconsiderando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil:

Já levando em conta a universalidade de todos os processos pendentes, no Juízo de Execução verificou-se que a pendência oficial passou de 13 966 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 12 655 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz uma diminuição de 9,39% (1311 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 17 543 para 16 722 processos, representando uma diminuição de 4,68%.

O número de processos entrados foi de 3 964, representando um decréscimo de 316 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,38%.

7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes

Os dados levantados quanto ao Juízo Local Cível de Abrantes revelam que a pendência oficial passou de 370 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 438 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 18,38% (68 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 483 para 573 processos, representando um aumento de 18,63%.

O número de processos entrados foi de 392, representando um aumento de 41 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,68%.

O aumento de processos entrados e as contingências dos recursos humanos da unidade de processos são a causa próxima da evolução da pendência registada.

7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os dados relativos ao Juízo Local Cível de Benavente revelam que a pendência oficial passou de 297 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 392 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 32,32% (96 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 819 para 773 processos, representando um decréscimo de 10,50%.

O número de processos entrados foi de 441, representando um aumento de 21 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 5,00%.

O aumento de processos entrados e contingências de resposta judicial foram os fatores que condicionaram a evolução da pendência oficial.

7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém

Em relação ao Juízo Local Cível de Ourém a pendência oficial passou de 228 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 278 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um acréscimo de 21,93% (50 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 466 para 409 processos, representando um decréscimo de 12,23%.

O número de processos entrados foi de 368, representando um aumento de 16 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 4,55 %.

Apresentando-se que o aumento de processos entrados condicionou a evolução da pendência oficial.

7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém

Os elementos recolhidos no tocante ao Juízo Local Cível de Santarém mostram que a pendência oficial passou de 320 processos, em 31 de dezembro de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2024, para 298 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz uma diminuição de 6,88 % (22 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 527 para 472 processos, representando um decréscimo de 10,44%.

O número de processos entrados foi de 588, representando um decréscimo de 91 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 13,40%.

7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar

Os elementos coligidos com relação ao Juízo Local Cível de Tomar deixam ver que a pendência oficial passou de 411 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 390 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 5,11% (21 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 578 para 513 processos, representando um decréscimo de 18,22%.

O número de processos entrados foi de 395, representando um acréscimo de 29 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,92%.

7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas

O levantamento da evolução estatística do Juízo Local Cível de Torres Novas evidencia que a pendência oficial passou de 288 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 291 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 1,04% (3 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 518 para 470 processos, representando um decréscimo de 9,27%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O número de processos entrados foi de 334, representando um decréscimo de 28 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,73%.

A reduzida expressão do aumento da pendência oficial não tem significado.

7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes

Quanto ao Juízo Local Criminal de Abrantes os elementos recolhidos mostram que a pendência oficial passou de 95 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 121 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 27,37% (26 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 322 para 376 processos, representando um aumento de 16,77%.

O número de processos entrados foi de 320, representando um acréscimo de 74 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 30,08%.

Sendo que, o aumento de processos entrados condicionou a evolução da pendência oficial.

7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente

No Juízo Local Criminal de Benavente a pendência oficial passou de 452 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 459 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 1,55% (7 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 2 313 para 1 973 processos, representando um decréscimo de 14,70%.

O número de processos entrados foi de 776, representando um aumento de 65 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 9,14 %.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Contingências de resposta judicial são a causa próxima da evolução de pendência verificada.

7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém

Relativamente ao Juízo Local Criminal de Ourém verifica-se que a pendência oficial passou de 223 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 226 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 1,35% (3 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 525 para 577 processos, representando um acréscimo de 9,90%.

O número de processos entrados foi de 359, representando um decréscimo de 26 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 6,75%.

A reduzida expressão do aumento da pendência oficial não tem significado.

7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém

Os elementos recolhidos do Juízo Local Criminal de Santarém revelam que a pendência oficial passou de 491 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 657 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 33,81% (166 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1457 para 1418 processos, representando um decréscimo de 2,68%.

O número de processos entrados foi de 936, representando um aumento de 228 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 32,20%.

O aumento da pendência resulta de uma elevada distribuição de execuções para cobrança de coima, das contingências de funcionamento da unidade de



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

processos em termos de recursos humanos e das vicissitudes ocorridas com o quadro de juízes no primeiro semestre.

7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar

No ano de 2024 no Juízo Local Criminal de Tomar a pendência oficial passou de 231 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 272 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um acréscimo de 17,75% (41 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 620 para 636 processos, representando um aumento de 2,58%.

O número de processos entrados foi de 547, representando um acréscimo de 59 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 12,09%.

Sendo que o aumento de processos entrados condicionou a evolução da pendência oficial.

7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas

Os dados recolhidos com relação ao Juízo Local Criminal de Torres Novas evidenciam que a pendência oficial passou de 503 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 515 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 2,39% (12 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 273 para 1 154 processos, representando um decréscimo de 9,35%.

O número de processos entrados foi de 478, representando um decréscimo de 114 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 19,26%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O significativo número de julgamentos realizados no Juízo de Proximidade e contingências de funcionamento do Juízo surgem como causa da evolução de pendência verificada.

7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim

Os elementos do Juízo de Competência Genérica de Almeirim revelam que a pendência oficial passou de 447 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 616 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 37,81% (169 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 836 para 1011 processos, representando um aumento de 20,93%.

O número de processos entrados foi de 604, representando um decréscimo de 16 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 2,58%.

A distribuição elevada, as contingências de funcionamento da unidade orgânica em termos de afetação de recursos humanos e contingências de resposta judicial explicam o aumento de pendências verificado.

7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo

Relativamente ao Juízo de Competência Genérica do Cartaxo a pendência oficial passou de 265 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 303 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 14,34% (38 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 654 para 591 processos, representando um decréscimo de 9,63%.

O número de processos entrados foi de 428, representando um decréscimo de 50 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 10,46%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O reduzido quadro de oficiais de justiça da unidade de processos condicionou a evolução da pendência.

7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche

No Juízo de Competência Genérica de Coruche a pendência oficial passou de 170 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 161 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 5,29% (9 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 434 para 559 processos, representando um aumento de 28,80%.

O número de processos entrados foi de 335, representando um acréscimo de 13 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 4,04%.

7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento

Os elementos recolhidos com referência ao Juízo de Competência Genérica do Entroncamento mostram que a pendência oficial passou de 451 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 520 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um aumento de 15,30% (69 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 926 para 921 processos, representando um decréscimo de 0,54%.

O número de processos entrados foi de 849, representando um aumento de 68 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 8,71%.

Sendo que o aumento de processos entrados condicionou a evolução da pendência oficial.

7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No ano de 2024 a pendência oficial do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior passou de 456 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 416 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 8,77% (40 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 661 para 610 processos, representando um decréscimo de 7,72%.

O número de processos entrados foi de 432, representando um aumento de 44 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,34%.

7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão															
Evolução de processos entrados / findos no ano 2025															
em comparação com o ano 2024, por Juízo															
Juízo	Entrados					Findos									
						Oficial					de Secretaria				
	Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado		Ano 2024	Ano 2025	Resultado				
			Diferença processos	%			Diferença processos	%			Diferença processos	%			
TCRS	304	281	●	-23	-7,57	230	320	●	90	39,12	176	282	●	106	60,23
TOTAL	304	281	●	-23	-7,57	230	320	●	90	39,12	176	282	●	106	60,23

Legenda:

● Evolução favorável ou positiva.

● Evolução desfavorável ou negativa.

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão										
Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2025										
em comparação com o ano 2024, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial					de Secretaria				
	31 Dez 2024	31 Dez 2025	Resultado			31 Dez 2024	31 Dez 2025	Resultado		
			Diferença processos	%				Diferença processos	%	
Área Cível	133	107	●	-26	-19,55	231	200	●	-31	-13,42
Área Penal	157	144	●	-13	-8,28	385	446	●	61	15,84
TOTAL	290	251	●	-39	-13,45	616	646	●	30	4,87

Legenda:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.

No ano de 2025 no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a pendência oficial passou de 290 processos, em 31 de dezembro de 2024, para 251 processos, em 31 de dezembro de 2025, o que traduz um decréscimo de 13,45% (39 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 616 para 646 processos, representando um acréscimo de 4,87%.

O número de processos entrados foi de 281, representando um decréscimo de 23 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,57%.

7.6. OBJETIVOS PROCESSUAIS

Para o ano de 2025 foram em termos genéricos estabelecidos os seguintes objetivos processuais para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

- ✚ Agendamento de diligências em prazo razoável e redução do número de adiamentos;
- ✚ Priorização da tramitação dos processos de execução anteriores a 31.12.2014 e processos de inventário entrados até 31.12.2021;
- ✚ Redução da pendência oficial e de secretaria;
- ✚ Encurtamento do tempo médio de duração dos processos;
- ✚ Obviar à declaração da prescrição de procedimentos criminais e procedimentos contraordenacionais e respetivas sanções por causa imputável ao tribunal;
- ✚ Digitalização integral dos processos, mesmo onde não existe a obrigatoriedade legal;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✚ Regularização de pagamentos e recuperação de contas e remessa atempada de certidões de dívida à Autoridade Tributária;
- ✚ Tratamento atempado dos pedidos feitos no âmbito de apoio judiciário;
- ✚ Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; e
- ✚ Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

7.6.1. Agendamento de diligências em prazo razoável e redução do número de adiamentos

O objetivo de agendamento de diligências em prazo razoável e redução do número de adiamentos mostra-se globalmente cumprido nos vários Juízos.

Sendo que a dilação máxima de marcação prevista, na generalidade das situações, foi inteiramente observada, tal como se colhe do mapa de agendamentos que segue e no qual se vê que, até 31 de dezembro de 2025, as marcações mais dilatadas, descontando o período das férias, estavam a ser feitas com seis meses de dilação.

Agendamentos			
Juízo		Data do último agendamento	
Central Cível	Juiz 1	09 de março	de 2026
	Juiz 2	26 de fevereiro	de 2026
	Juiz 3	02 de junho	de 2026
	Juiz 4	18 de maio	de 2026
Central Criminal	Juiz 1	12 de março	de 2026
	Juiz 2	17 de junho	de 2026
	Juiz 3	02 de junho	de 2026
	Juiz 4	18 de maio	de 2026
Instrução Criminal	Juiz 1	27 de janeiro	de 2026
	Juiz 2	23 de janeiro	de 2026



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Família e Menores	Abrantes	-	16 de setembro	de 2026
	Santarém	Juiz 1	15 de abril	de 2026
		Juiz 2	29 de junho	de 2026
		Juiz 3	14 de maio	de 2026
	Tomar	Juiz 1	22 de janeiro	de 2026
		Juiz 2	24 de fevereiro	de 2026
Trabalho	Santarém	Juiz 1	16 de junho	de 2026
		Juiz 2	09 de março	de 2026
	Tomar	Juiz 1	11 de junho	de 2026
		Juiz 2	23 de março	de 2026
Comércio		Juiz 1	30 de janeiro	de 2026
		Juiz 2	23 de fevereiro	de 2026
		Juiz 3	12 de fevereiro	de 2026
Execução		Juiz 1	05 de fevereiro	de 2026
		Juiz 2	13 de fevereiro	de 2026
		Juiz 3	28 de janeiro	de 2026
Local Cível	Abrantes		09 de abril	de 2026
	Benavente		19 de fevereiro	de 2026
	Ourém		16 de março	de 2026
	Santarém	Juiz 1	11 de fevereiro	de 2026
		Juiz 2	19 de fevereiro	de 2026
	Tomar		17 de março	de 2026
	Torres Novas		30 de janeiro	de 2026
Local Criminal	Abrantes		18 de junho	de 2026
	Benavente	Juiz 1	26 de maio	de 2026
		Juiz 2	15 de junho	de 2026
	Ourém		18 de março	de 2026
	Santarém	Juiz 1	24 de fevereiro	de 2026
		Juiz 2	21 de janeiro	de 2026
	Tomar		15 de junho	de 2026
Torres Novas		25 de maio	de 2026	
Genéricas	Almeirim		06 de outubro	de 2026
	Cartaxo		07 de abril	de 2026
	Coruche		27 de janeiro	de 2026
	Entroncamento	Juiz 1	10 de março	de 2026
		Juiz 2	18 de fevereiro	de 2026
	Rio Maior		18 de fevereiro	de 2026
TCRS		Juiz 1	28 de maio	de 2026
		Juiz 2	09 de fevereiro	de 2026
		Juiz 3	20 de janeiro	de 2026



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.6.2. Priorização da tramitação de processos

O objetivo de priorização da tramitação de processos foi tendencialmente cumprido pelas jurisdições em que foi estabelecido, nomeadamente em relação aos processos executivos anteriores ao ano de 2015 e nos processos de inventário entrados até 31.12.2021, conforme se descreve nas tabelas infra.

Execuções anteriores a 31.12.2014					
Evolução relativa aos processos findos, criados até 31 de dezembro de 2014					
Espécies	Número de Processos				
	Pendentes antes de 31.12.2025	Entrados entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Findos entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Pendentes após 31.12.2025	Percentagem de processos findos
Execuções Ordinárias	3 131	3	46	3 088	0,98%
Execuções sumárias e outras	441	5	116	330	0,74
TOTAL	3 572	8	162	3 418	0,95

Do qual se retira que relativamente às execuções anteriores a 31.12.2014, se atingiu uma percentagem de processos findos de 0,95%.

Priorização de Processos de Inventário entrados ate 31.12.2021			
Evolução relativa aos processos decididos 2025			
	N.º de processos pendentes a 01-01-2025	N.º de processos pendentes a 31-12-2025	% de processos decididos
Juízos Especializados da área Cível			
Juízo Local Cível Abrantes	35	28	80,00%
Juízo Local Cível Benavente	22	17	77,27%
Juízo Local Cível Santarém	27	16	59,26%
Juízo Local Cível Tomar	33	26	78,79%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Local Cível Torres Novas	8	5	62,50%
Soma	125	92	73,60%
Percentagem Média de Recuperação	73,60%		

E no que tange aos juízos que priorizaram a tramitação de processos de inventário até 31.12.2021 findaram 33 processos ao longo do ano de 2025, o que corresponde a uma redução média de 73,60%.

7.6.3. Redução da pendência

Tomando por referência a totalidade dos Juízos que o integram e a globalidade dos processos que neles correm, a pendência processual global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém diminuiu de 24 477 processos para 23 829 processos, ou seja, apresentou uma diminuição de 2,65%.

Considerando o mesmo universo e levando em conta que em 2025 deram entrada 21 170 processos (incluindo atos jurisdicionais) e findaram 21 937 verifica-se que a taxa de resolução do Tribunal Judicial da Comarca atingiu em percentagem 103,62%. Desconsiderando-se o disposto no artigo 551, n.º 5 do CPC temos que deram entrada 17874 processos e findaram 1459, atingindo-se, assim, uma taxa de resolução de 97,68%.

Por sua vez, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se uma diminuição da pendência de 13,45%, acompanhando uma redução de entradas de 7,57%, cifrando-se a taxa de resolução deste Tribunal em 113,88%.

Tudo como os quadros abaixo discriminam:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	N.º de processos pendentes em 01-01-2025	N.º de processos pendentes em 31-12-2025	Evolução percentual	Entrados 2024	Entrados 2025	Evolução percentual
Central Cível	519	564	8,67%	287	342	19,16%
Central Criminal	191	200	4,71%	159	155	-2,52%
Instrução Criminal *	190	215	13,16%	2 820	2 309	-18,12%
Família e Menores Santarém	1 008	947	-6,05%	1 854	1 818	-1,94%
Família e Menores Tomar	376	403	7,18%	754	862	14,32%
Família e Menores Abrantes	127	108	-14,96%	284	282	-0,70%
Trabalho Santarém	1 048	1 086	3,63%	935	890	-4,81%
Trabalho Tomar	746	807	8,18%	937	828	-11,63%
Comércio	608	490	-19,41%	1 511	1 138	-24,69%
Execução	13 966	12 655	-9,39%	4 280	3 964	-7,38%
Local Cível Abrantes	370	438	18,38%	351	392	11,68%
Local Criminal Abrantes	95	121	27,37%	246	320	30,08%
Competência Genérica Almeirim	447	616	37,81%	620	604	-2,58%
Local Cível Benavente	297	393	32,62%	420	441	5,00%
Local Criminal Benavente	452	459	1,55%	711	776	9,14%
Competência Genérica Cartaxo	265	303	14,34%	478	428	-10,46%
Competência Genérica Coruche	170	161	-5,29%	339	335	-1,18%
Competência Genérica Entroncamento	451	520	15,30%	781	849	8,71%
Local Cível Ourém	228	278	21,93%	352	368	4,55%
Local Criminal Ourém	223	226	1,35%	385	359	-6,75%
Competência Genérica Rio Maior	456	416	-8,77%	388	432	11,34%
Local Cível de Santarém	320	298	-6,88%	679	588	-13,40%
Local Criminal Santarém	491	657	33,81%	708	936	32,20%
Local Cível Tomar	411	390	-5,11%	366	395	7,92%
Local Criminal Tomar	231	272	17,75%	488	547	12,09%
Local Cível Torres Novas	288	291	1,04%	362	334	-7,73%
Local Criminal Torres Novas	503	515	2,39%	592	478	-19,26%
TOTAL	24 477	23 829	-2,65%	22 087	21 170	-4,15%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	290	251	-13,45%	304	281	-7,57%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Grau de cumprimento dos objetivos - Ano Judicial de 2025			
Pendência Oficial - Taxa de Resolução			
Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	Nº de processos entrados entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Nº de processos findos entre 1.1.2025 e 31.12.2025	Taxa de resolução (%)
Juízo Central Cível de Santarém	342	297	86,84%
Juízo Central Criminal de Santarém	155	146	94,19%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	2 309	2 284	98,92%
Juízo de Família e Menores de Santarém	1 818	1 879	103,36%
Juízo de Família e Menores de Tomar	862	936	108,58%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	282	301	106,74%
Juízo do Trabalho de Santarém	890	852	95,73%
Juízo do Trabalho de Tomar	828	767	92,63%
Juízo de Comércio de Santarém	1 138	1 256	110,37%
Juízo de Execução do Entroncamento	3 964	5 275	133,07%
Juízo Local Cível de Abrantes	392	324	82,65%
Juízo Local Criminal de Abrantes	320	294	91,88%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	604	435	72,02%
Juízo Local Cível de Benavente	411	345	78,23%
Juízo Local Criminal de Benavente	776	769	99,10%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	428	390	91,12%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	335	364	108,66%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	849	780	91,87%
Juízo Local Cível de Ourém	368	318	86,41%
Juízo Local Criminal de Ourém	359	356	99,16%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	432	472	109,26%
Juízo Local Cível de Santarém	588	610	103,74%
Juízo Local Criminal de Santarém	936	770	82,26%
Juízo Local Cível de Tomar	395	416	105,32%
Juízo Local Criminal de Tomar	547	505	92,32%
Juízo Local Cível de Torres Novas	334	331	99,10%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	478	466	97,49%
TOTAL	21 170	21 937	103,62
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	281	320	113,88%

*Incluindo atos jurisdicionais.

Não obstante o desfalque no provimento do quadro de funcionários, a movimentação processual foi assegurada com a regularidade possível pelas unidades



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

de processos, tendo a pendência de secretaria registado uma redução de 3,14% no Tribunal Judicial, passando de uma pendência de 42576 para 41239 processos.

Já relativamente ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a pendência de secretaria apresenta um aumento de 4,87%, de 616 para 646 processos.

Como consta discriminado no quadro que segue.

Grau de cumprimento dos objetivos			
Variação da Pendência de Secretaria			
Juízos	Nº de processos pendentes a 01-01-2025	Nº de processos pendentes a 31-12-2025	Evolução percentual %
Juízo Central Cível de Santarém	842	1 016	20,67%
Juízo Central Criminal de Santarém	1 030	1 017	-1,26%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	257	340	32,30%
Juízo de Família e Menores de Santarém	2 437	2 563	5,17%
Juízo de Família e Menores de Tomar	1 042	875	-16,03%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	325	289	-11,08%
Juízo do Trabalho de Santarém	1 491	1 571	5,37%
Juízo do Trabalho de Tomar	1 267	1 433	13,10%
Juízo de Comércio de Santarém	2 930	2 417	-17,51%
Juízo de Execução do Entroncamento	17 543	16 722	-4,68%
Juízo Local Cível de Abrantes	483	573	18,63%
Juízo Local Criminal de Abrantes	322	376	16,77%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	836	1 011	20,93%
Juízo Local Cível de Benavente	819	733	-10,50%
Juízo Local Criminal de Benavente	2 313	1 973	-14,70%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	654	591	-9,63%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	434	559	28,80%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	926	921	-0,54%
Juízo Local Cível de Ourém	466	409	-12,23%
Juízo Local Criminal de Ourém	525	577	9,90%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	661	610	-7,72%
Juízo Local Cível de Santarém	527	472	-10,44%
Juízo Local Criminal de Santarém	1 457	1 418	-2,68%
Juízo Local Cível de Tomar	578	513	-11,25%
Juízo Local Criminal de Tomar	620	636	2,58%
Juízo Local Cível de Torres Novas	518	470	-9,27%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	1 273	1 154	-9,35%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Grau de cumprimento dos objetivos Variação da Pendência de Secretaria			
Juízos	Nº de processos pendentes a 01-01-2025	Nº de processos pendentes a 31-12-2025	Evolução percentual %
TJCS - TOTAL	42 576	41 239	-3,14%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	616	646	4,87%
TOTAL GERAL	43 192	41 885	-3,03%

7.6.4. Prescrições

O objetivo de obviar à prescrição de procedimentos criminais e contraordenacionais e respetivas sanções por causa imputável ao tribunal foi globalmente satisfeito, tendo-se registado no ano de 2025 duas situações de prescrição de procedimento criminal, de procedimento contraordenacional, de pena ou de coima imputável ao tribunal no universo dos despachos de declaração de prescrições abaixo indicado:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão												
Reporte de declarações de prescrições ao Conselho Superior da Magistratura												
Juízo	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Juízo Local Criminal de Abrantes	2				1			1	2	1		
Juízo de Competência Genérica de Almeirim						1						1
Juízo Local Criminal de Benavente	1	2	1	2		1				6	1	3
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo			1	2					1	2		
Juízo de Competência Genérica de Coruche												
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	4	2	2	1	2	4			4	2	4	5
Juízo Local Criminal de Ourém	1		2		1				1			4



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão												
Reporte de declarações de prescrições ao Conselho Superior da Magistratura												
Juízo	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	1		1					1	1		1	
Juízo Local Criminal de Santarém	3	4	2	5	1		4	1	2	2	1	
Juízo Local Criminal de Tomar					1		2					
Juízo Local Criminal de Torres Novas	3	1	2	1		1	3					
Juízo Central Criminal de Santarém	2	1	2	1	3	4	3		2		1	1
Juízo de Instrução Criminal de Santarém			1					1				
Juízo do Trabalho de Santarém				2								
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão		1	1				1					2
Totais mensais	17	11	15	14	9	11	13	4	13	13	8	15
TOTAL	143											

As situações de prescrição verificadas estão essencialmente relacionadas com dificuldades de notificação, situações de contumácia e com a remessa dos processos administrativos aos Juízos para execução em data muito próxima da ocorrência da prescrição das coimas.

7.6.5. Encurtamento do tempo de duração dos processos

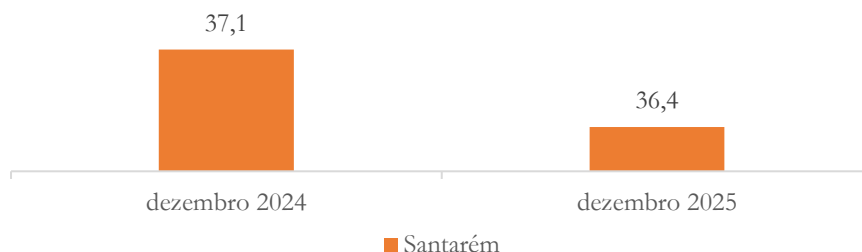
O objetivo de encurtamento de vida dos processos foi generalizadamente cumprido, sendo de realçar que, em relação a 2024, o tempo médio para obtenção de decisão no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém diminuiu 0,8 meses, conforme se pode verificar dos dados extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

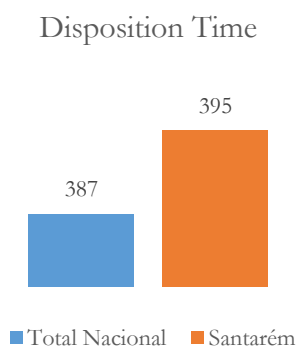
Duração média dos processos pendentes de decisão final
(apenas neste tribunal) - em meses



Em 2025, comparativamente com os dados a nível nacional, a comarca de Santarém teve o seguinte desempenho:



Percentagem que exprime a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.



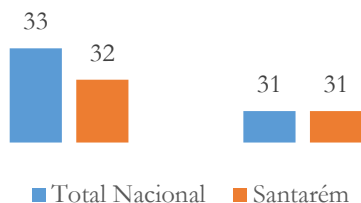
Número de dias necessários para finalizar todos os processos pendentes, tendo por referência o ritmo de trabalho registado num determinado período, ou seja, o número de processos findos nesse período.



S. R.

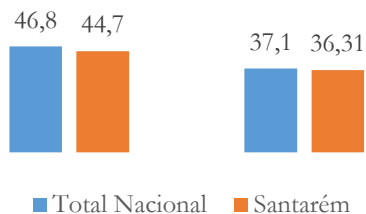
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial e apenas neste tribunal)



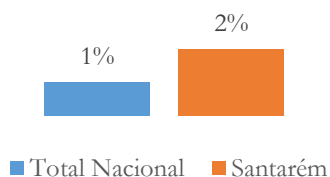
Proporção dos processos pendentes a aguardar decisão há mais tempo do que considerando para o efeito todo o tempo decorrido desde a data em que o processo deu inicialmente entrada, ainda que noutra unidade orgânica e apenas na unidade orgânica onde se encontra.

Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial e apenas neste tribunal) - em meses



Período de tempo médio, medido em meses, decorrido desde a data de entrada dos processos no tribunal onde foram decididos e a data de decisão final (acórdão, sentença ou despacho) na respetiva instância.

Percentagem de execuções (Agente de Execução) com pedidos pendentes



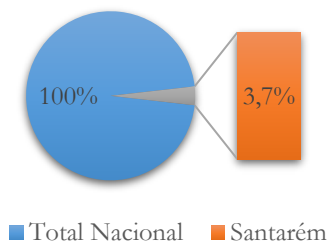
Percentagem de pedidos efetuados por agentes de execução que estão pendentes.



S. R.

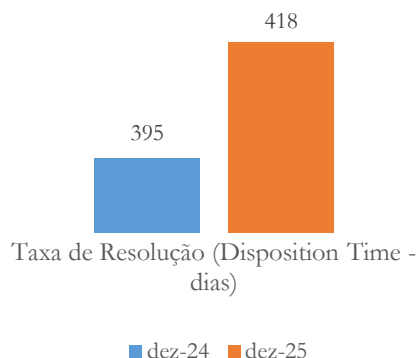
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Número de processos pendentes de decisão final

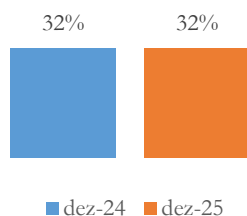


Percentagem de processos pendentes de decisão final na comarca de Santarém, comparativamente ao total nacional.

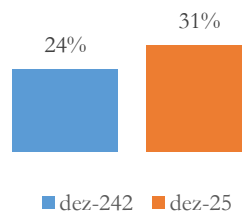
Seguindo os mesmos indicadores e analisando comparativamente com o ano anterior, foi o seguinte o desempenho do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:



Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)



Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (apenas neste tribunal)

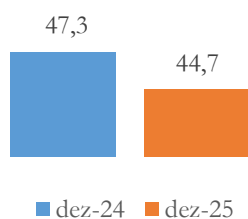




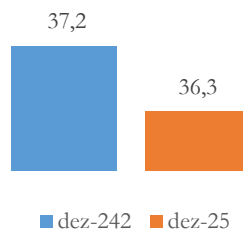
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

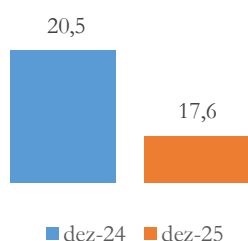
Duração média dos processos
pendentes de decisão final (desde o
tribunal inicial) - em meses



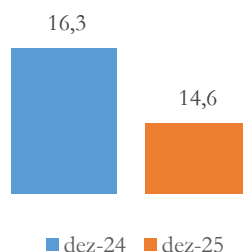
Duração média dos processos
pendentes de decisão final (apenas
neste tribunal) - em meses



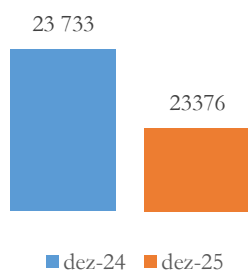
Duração média dos processos findos
(desde o tribunal inicial) - em meses



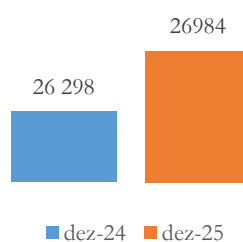
Duração média dos processos findos
(apenas neste tribunal) - em meses



Número de processos pendentes de
decisão final



Número de processos pendentes após
decisão final



7.6.6. Digitalização

O objetivo de digitalização integral dos processos foi cumprido.

7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No ano de 2025 continuou a priorizar-se a regularização de todos os atos contábilísticos pendentes dando-se especial atenção à conta/liquidação e remessas de certidões à Autoridade Tributária para pagamento de custas e multas não processuais.

O apoio Judiciário mostrava-se regularizado pela secretaria a 31.12.2025.

7.6.8. Objetos e arquivo

O objetivo estabelecido de atempado recebimento de processos pelo arquivo, eliminação de processos e de tratamento oportuno dos objetos apreendidos recebidos não foi totalmente cumprido, em razão da insuficiência de meios humanos da secretaria.

Sendo que a maioria dos CEI contratados não cumpriu até ao fim os respetivos contratos o que comprometeu os objetivos fixados quanto aos arquivos.

7.7. CONCLUSÕES

Em conclusão, no ano de 2025:

- Globalmente a pendência oficial e a pendência de secretaria tiveram um decréscimo;
- O tempo médio de decisão de processos diminuiu em 0,8 meses comparativamente com o ano de 2024;
- A Taxa de Congestão oficial no TJCS fixou-se em 111,58 e no TCRS em 90,63%;
- A Taxa de Resolução oficial foi de 103,62% no TJCS e de 113,88% no TCRS;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A Taxa de Recuperação oficial cifrou-se em 48,06% no TJCS e em 56,04% no TCRS;
- A Taxa de litigância oficial foi de 47,42% no TJCS e de 0,03% no TCRS.

O que no seu conjunto tudo significa que desempenho global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foi positivo.



CAPÍTULO VIII

GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

8.1. GABINETE DE APOIO MAGISTRADOS JUDICIAIS

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão estão dotados de um gabinete de apoio a magistrados judiciais (GAMJ) destinado a prestar assessoria e consultadoria técnica à presidente do tribunal e aos magistrados judiciais que neles exercem funções, cujo quadro é composto por uma assessora em ciências jurídicas, um assessor em contabilidade e finanças e uma assessora em psicologia.

8.1.1. Atividades de carácter geral

No decurso do ano judicial de 2025 foi dada continuidade à divulgação e dinamização do trabalho desenvolvido pelas várias áreas de assessoria, designadamente através da apresentação pessoal dos assessores do GAMJ aos juízes que durante o ano iniciaram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão aquando da respetiva tomada de posse.

Ao longo do ano os assessores deram continuidade à organização e integração de obras no acervo da Biblioteca Central do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, constituído atualmente por 2260 livros e 840 revistas, disponibilizados no Sistema de Gestão Integrado de Bibliotecas da Justiça - Koha.

Ademais, no decurso do ano de 2025, os assessores do GAMJ:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Participaram em reuniões do projeto Koha, relativo à constituição do catálogo comum para as bibliotecas da Justiça.
- Contribuíram para o desenho do evento que assinalará os 50 anos do único julgamento popular ocorrido em Portugal; e
- Elaboraram informação relativa à arte judiciária na comarca de Santarém.

8.1.2. Assessoria em psicologia

Ao longo do ano de 2025 registaram-se um total de 650 pedidos de assessoria de psicologia (cf. tabela 1):

Número de solicitações de Assessoria de Psicologia													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
N.º	59	63	64	52	83	60	37	4	64	71	52	41	650

Tabela 1 -Distribuição mensal das solicitações de assessoria de psicologia

A maioria das solicitações (371) foi feita pelo Juízo de Família e Menores de Santarém e destinaram-se a preparar e acompanhar crianças e jovens na sua audição (cf. tabela 2).

Preparação e acompanhamento de criança / jovem na prestação de declarações													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
N.º	27	29	38	32	42	37	25	4	40	41	31	25	371

Tabela 2. Solicitações do Juízo de Família e Menores de Santarém

Neste juízo, no caso de crianças com menos de 12 anos, a maioria das magistradas judiciais solicita também a aferição da capacidade da criança para compreender os assuntos em discussão e da sua disponibilidade para a audição,



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

o que implica contacto prévio com a criança e a comunicação das conclusões ao processo. Tendo, neste âmbito, sido realizadas 60 entrevistas clínico-forenses a crianças e produzidas as correspondentes informações para os processos.

Por sua vez o Juízo de Instrução Criminal fez, ao longo do ano, 271 solicitações de assessoria em psicologia (cf. tabela 3) para preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis (crianças/jovens, mulheres e idosos) na tomada de declarações para memória futura (DMF).

Preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis na tomada de Declarações para Memória Futura (DMF)													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
N.º	27	34	25	20	41	23	11	0	24	30	21	15	271

Tabela 3. Solicitações do Juízo de Instrução Criminal

Neste contexto, além da preparação e acompanhamento em DMF, assume também relevância o pós-declarações, momento em que é disponibilizada resposta a eventuais dúvidas ou incertezas acerca da prestação, bem como eventual estabilização e diminuição da tonalidade emocional, antes da saída dos declarantes das instalações do tribunal.

Durante o ano de 2025, a assessora de psicologia foi ainda pontualmente solicitada a intervir em processos de outros Juízos da comarca, designadamente: Juízo de Família e Menores de Tomar; Juízo Local Criminal de Abrantes; Juízo Local Criminal de Tomar e Juízo Local Criminal de Benavente (cf. tabela 4), em todos os casos para acompanhamento em audiências de discussão e julgamento.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Preparação e acompanhamento de criança na prestação de declarações em audiência de discussão e julgamento					
Mês	jan	mar	set	dez	Total
Juízo de Família e Menores de Tomar	2				2
Juízo Local Criminal de Tomar	1	1			2
Juízo Local Criminal de Abrantes	2				2
Juízo Local Criminal de Benavente			1		1
Juízo de Competência Genérica de Almeirim				1	1
Total:					8

Tabela 4. Solicitações de outros Juízos

Além dos tipos de assessoria referidos acima, a assessora prestou também apoio técnico relativamente a processos de maior complexidade e boas práticas de audição.

Durante o ano de 2025, por sobreposição de marcações e consequente indisponibilidade de agenda da assessora em psicologia, do total de solicitações, não foi dada resposta pela assessoria de psicologia a 107 pedidos (cf. tabela 5). Estas sobreposições penalizaram, não só, mas principalmente, a resposta dada ao JIC.

Solicitações não asseguradas													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
N.º	11	16	10	6	14	7	7	0	13	6	8	9	107

Tabela 5. Solicitações não asseguradas por indisponibilidade de agenda

Comparados os dados de 2025 com os de 2024, continuou a verificar-se uma evolução crescente no número de solicitações de assessoria de psicologia, maioritariamente em Santarém, o que parece ser consequência de uma maior visibilidade e facilidade de acesso à assessora, uma vez que os restantes núcleos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

se encontram geograficamente distantes, sendo de evidenciar, por relevante, a quantidade de pedidos a que não foi possível dar resposta (107).

Além do referido, no decurso do ano de 2025 a assessora de psicologia:

- Reuniu e articulou telefonicamente com elementos de várias equipas técnicas com intervenção na comarca, designadamente do ISS, CPCJ e Estruturas de Apoio à Vítima;
- Colaborou na criação do espaço infantil para espera no Palácio da Justiça II de Santarém, junto ao juízo de família e menores, enquanto medida minimizadora de eventual impacto negativo da audição, diminuição da ansiedade, desconforto e stress, e promotora da colaboração da criança em diligência;
- Acompanhou a instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento das salas de audição de crianças da comarca, bem como as diligências para testagem dos mesmos; e
- Colaborou na organização da exposição de trabalhos relativos ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância no Palácio da Justiça II de Santarém, ocorrida durante o mês de abril, da iniciativa da CPCJ de Santarém.

8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas

No ano de 2025 ocorreu a renovação, por 3 anos, da comissão de serviço da assessora em ciências jurídicas.

Durante o ano de 2025 a atividade da assessoria na área jurídica foi desenvolvida junto do TCRS, do Juízo Central Cível de Santarém, do Juízo de Família e Menores de Santarém, do Juízo Local Criminal de Santarém, do Juízo Local Criminal de Benavente, do Juízo de Competência Genérica de Almeirim



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

e da juiz presidente da comarca e traduziu-se na resposta às solicitações que constam registadas no quadro infra:

Pedidos de assessoria														
	Tipo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Proc.
TCRS - J1, J2, J3	Tipo A	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	65
TCRS - J2	Tipo B			2	1 (...)	(...)	1	(...)			2	(...)		6
TCRS - J3	Tipo C				1									1
TCRS - J1	Tipo C	1	(...)	1									1 (...)	3
	Tipo B	2	(...)	1 (...)	(...)	2 (...)	(...)	(...)	(...)	2	2 (...)	(...)	1 (...)	32
TCRS - art.º 107.º ROFTJ	Tipo B	4	(...)	(...)										4
Juízo Central Cível de Santarém - J3	Tipo F		1 (...)	(...)										36
Juízo Local Criminal de Benavente - J1	Tipo C					1 (...)	(...)				1 (...)	(...)		2
	Indisponibilidade ¹										1			0
Juízo Local Criminal de Santarém - J1	Tipo F											1 (...)	(...)	143
Juízo de Família e Menores de Santarém - J2	Tipo H										1	(...)		1
Juiz Presidente	Tipo D	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	52
	Tipo E			1				1						2
	Tipo G									1 (...)	(...)			39
	Tipo H			1 (...)	(...)									13
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	Tipo F	(...)	(...)	(...)										53
	Tipo C	1 (...)												1
	Tipo B		6 (...)	5 (...)										11
Total:														464



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Legenda:

1 - Solicitação não correspondida, por indisponibilidade no prazo pretendido.

(...) - Trabalho em curso/continuidade do pedido.

Tipo A - Tratamento de jurisprudência do TCRS.

Tipo B - Apoio na elaboração de sentenças/decisões/despachos/despachos saneadores.

Tipo C - Pesquisa, análise/estudo de jurisprudência, legislação e doutrina.

Tipo D - Elaboração e divulgação semanal de síntese do DR e de acórdãos proferidos pelo TJUE.

Tipo E - Elaboração de informações.

Tipo F - Colaboração em situações de acumulação de serviço (análise sumária com ponto de situação de cada processo com tramitação, acompanhamento e auxílio com propostas de procedimento/despachos, elaboração de despachos saneadores, pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, etc.).

Tipo G - Recolha e preenchimento de tabelas Excel com dados estatísticos (ano 2022 e 2023) para Avaliação do GAFI e Revisão da Estratégia Nacional ABC/CFT/CFP - Branqueamento de Capitais.

Tipo H - Anonimização de decisões judiciais.

Para além do assinalado, durante o ano 2025, a assessora em ciências jurídicas:

- Colaborou no processo de verificação de candidaturas e subsequentes trâmites do processo eleitoral relativo à eleição para a Assembleia da República;
- Elaborou informação com notas e lista de verificação de candidatura para as eleições autárquicas;
- Interveio, como jurista, na Assembleia de Apuramento Geral relativa à eleição para as Autarquias Locais 2025 no Município de Almeirim;
- Colaborou na recolha de dados para avaliação do GAFI e revisão da estratégia nacional ABC/CFT/CFP - Proc. 2024/GAVPM/1069;
- Manteve a designação como interlocutora da comarca de Santarém no âmbito do projeto Sistemas de Gestão de Bibliotecas na Justiça - Koha e, nessa qualidade, participou nas reuniões e sessões de formação que tiveram lugar;
- Colaborou com o GAP na anonimização de 50 sentenças para efeitos de dissertação de mestrado - Proc. 2025/GAVPM/0185.

No ano de 2025 teve continuidade o alargamento temático, técnico e geográfico da atuação da assessora em ciências jurídicas, bem como um aumento das solicitações que lhe foram dirigidas.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças

No ano de 2025 ocorreu a renovação, por 3 anos, da comissão de serviço do assessor em contabilidade e finanças.

No ano de 2025 a atividade de assessoria na área económico financeira foi desenvolvida junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, do Juízo Central Criminal de Santarém, do Juízo do Trabalho de Tomar, do Juízo Local Criminal de Benavente, do Juízo Local Criminal de Torres Novas e do Juízo Central Criminal de Bragança, conforme quadro que segue:

Assessoria económico financeira												
Juízo	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
TCRS - Juiz 1												1
TCRS - Juiz 3			3	(...)	(...)	(...)	(...)		(...)	1	(...)	(...)
Juízo Criminal Santarém							1		(...)	(...)	(...)	(...)
Juízo Local Criminal Benavente		1	1									
Juízo Local Criminal Torres Novas										1	(...)	(...)
Juízo do Trabalho de Tomar										1	(...)	(...)
Juízo Central Criminal Bragança										1	(...)	(...)
Total:		1	4				1			4		1

Legenda:

(...) Continuação do trabalho iniciado no mês anterior.

No ano de 2025 aumentou o número de solicitações da assessoria em contabilidade e finanças por comparação com o ano de 2024.



CAPÍTULO IX

PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTAS

9.1. PLANO DE ATIVIDADES 2025

O plano de atividades estabelecido para o ano de 2025 constante do relatório anual anterior foi no essencial cumprido.

9.2. PLANO DE ATIVIDADES 2026

No decurso do ano judicial de 2026 prevê-se:

- Cumprir os objetivos propostos ao Conselho Superior da Magistratura nos termos do artigo 91.º da LOSJ para o ano judicial de 2026;
- Acompanhar o cumprimento dos objetivos fixados pela primeira vez para as unidades centrais;
- Acompanhar o movimento processual do Tribunal Judicial e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;
- Monitorizar a atividade dos diversos Juízos e núcleos da comarca e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão para aferir a evolução dos resultados com base designadamente nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- Realizar deslocações mais frequentes aos diversos Juízos e núcleos da comarca;
- Realizar reuniões setoriais de planeamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Continuar o processo de implementação de medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos;
- Prosseguir o desenvolvimento do projeto Tribunal+, com melhoramento e acompanhamento contínuo do método organizativo da secretaria;
- Implementar o protocolo de alargamento da autonomia administrativa e orçamental dos tribunais judiciais de 1ª instância;
- Prosseguir o desenvolvimento do site da comarca;
- Implementar e prosseguir o procedimento de publicação online de decisões do TJCS e do TCRS;
- Sinalizar os processos pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável e desencadear as medidas de gestão necessárias à correção de tais situações;
- Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais;
- Em colaboração com o Centro de Formação da DGAJ, desenvolver ações de formação de proximidade para oficiais de justiça e funcionários judiciais na comarca;
- Promover formações no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- Realizar e apoiar a realização de formações, conferências e outras iniciativas de interesse judiciário ou jurídico para o TCRS e na área geográfica do TJCS;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Central da Comarca de Santarém, dinamizar o seu uso e assegurar a disponibilização atualizada do seu catálogo na plataforma do projeto Koha;
- Desenvolver o processo eletrónico de gestão documental do gabinete de apoio à presidência do Tribunal e prosseguir o processo de desmaterialização do respetivo arquivo;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Incentivar o uso das aplicações disponibilizadas pelo Office 365;
- Ampliar e dinamizar a utilização do Sharepoint criado como repositório permanentemente disponível e consultável de informação organizativa do TJCS e do TCRS para quem aí exerce funções;
- Desenvolver e implementar formas de capacitação digital e de maior conhecimento das ferramentas eletrónicas disponíveis por parte de magistrados e funcionários;
- Promover ações de literacia judiciária junto da comunidade, designadamente de escolas;
- Promover ações de aproximação dos Tribunais à comunidade, designadamente através de visitas institucionais e culturais aos diferentes edifícios;
- Divulgar o património artístico e arquitetónico da comarca;
- Desenvolver iniciativas de cooperação institucional com todas as entidades externas que interagem com os serviços judiciais da comarca e do TCRS;
- Incentivar o recurso aos serviços de assessoria do GAMJ e alargar o seu âmbito de atuação;
- Prosseguir o desenvolvimento de instrumentos de comunicação interna;
- Prosseguir a apresentação de propostas de melhoria do sistema informático de apoio à tramitação processual e outras;
- Continuar a desenvolver diligências junto das entidades competentes com vista à construção de um novo Palácio da Justiça em Santarém;
- Continuar a pugnar pela reabilitação e requalificação dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente e Rio Maior;
- Continuar a pugnar pela disponibilização de rede Wi-Fi nas salas de audiência e edifícios da comarca.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

9.3. PROPOSTAS

Para o ano de 2026 propõe-se:

- O desenvolvimento e disponibilização de programa adequado de gestão documental para apoio à atividade de gestão;
- O reforço da articulação dos órgãos de gestão da comarca com o IGFEJ e com a DGAJ;
- A resolução dos constrangimentos relacionados com as centrais telefónicas e com as comunicações;
- A requalificação do espaço do IRN no Palácio da Justiça de Abrantes para acomodação dos serviços do Ministério Público;
- A requalificação do apartamento situado na Rua Bernardo Santareno, em Santarém para instalação do GAMJ;
- A manutenção de todos lugares de juiz titular do TJCS e do TCRS e o seu efetivo preenchimento;
- A ampliação para três dos lugares de Juiz do artigo 107.º do ROFTJ; e
- O preenchimento de todos os lugares de oficial de justiça, de funcionários administrativos, de técnico superior e de técnico de informática do quadro do TJCS.

Santarém, 24 de fevereiro de 2026

Juiz Presidente